



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

2023

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

Mariana, Praça JK, S/N, Centro – CEP 35.420-000 - Tel: 3557-9020

Recebi dia 12/05/2023
às 16h55.
Cláudia Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº _____

Mariana, 11 de Maio de 2022.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Substitutivo nº 036/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício da Câmara de Mariana,
Vereador Ronaldo Alves Bento,
Nobres Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei Substitutivo que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Esclarecemos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi instituída pela Constituição da República de 1988, em seu artigo 165, inciso II, constituindo-se no instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente.

Destacamos que o Projeto de Lei nº 036/2022 referente à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023 foi encaminhado tempestivamente, porém, alguns demonstrativos do anexo de metas fiscais não estavam sendo emitidos corretamente, o que necessitou de ajustes.

Inclusive, alguns destes demonstrativos já foram identificados com carência de ajustes conforme acusado no Ofício Parecer nº 048/2022 da assessoria contábil externa do Legislativo Municipal, conforme nos fora encaminhado pelo Ofício de Gabinete nº 204/2022 da Presidência da Câmara Municipal de Mariana.

No entanto, a assessoria contábil externa do Legislativo Municipal acusou em seu parecer a falta de índices que constam para o ano 2019 no Anexo de Metas Fiscais e Demonstrativo Evolução do Patrimônio Líquido enviado no PLDO 2023 esta em desconformidade com o SE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente - Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

valores que constam em 2019 para o mesmo demonstrativo na LDO 2022, porém há um equívoco na análise desta assessoria contábil do Legislativo, uma vez que os valores são exatamente os mesmos para 2019, tanto no PLDO 2023 quanto para a LDO 2022.

Diante do exposto acima, segue o PLDO 2023 com os devidos ajustes realizados para apreciação deste Legislativo Municipal.

A participação popular para a confecção da LDO-2023 ocorreu por meio de Audiência Pública no dia 11 de Abril de 2022 às 18 horas de forma presencial.

O convite para participação da audiência pública da LDO-2023 foi endereçado via e-mail aos gabinetes dos Vereadores Municipais, à FEAMMA – Federação das Associações dos Moradores de Mariana e a toda população Marianense através de diversos meios de divulgação e comunicação do município, inclusive em suas redes sociais, conforme constam registrados em documentos e imagens pensados a este Projeto de Lei da LDO 2023.

Assim, o município de Mariana, além de oportunizar a participação popular, atendeu às exigências previstas no inciso I, § 1º do art. 48 da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e ainda à exigência do art. 44 do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001).

Por todo exposto Senhor Presidente, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e pelos demais Nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05
080130628

Assinado de forma digital por
JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=25309277000121, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2022.05.12 15:16:51 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____
Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____
Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Projeto de Lei Substitutivo nº 036 / 2022.

Protocolo sob nº 36

EM 13 / 04 / 22 / 16:56

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2023 do Município de Mariana e dá outras providências.”

Salvina Lopes

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;
- II - as orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - as disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - o equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - os critérios e formas de limitação de empenho;
- VII - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - a autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - os parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - a definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - a definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - o incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

[Signature] Presidente [Signature] Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SEÇÃO I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendido as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2023 deverá ser elaborado em consonância com as Metas e Prioridades estabelecidas na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2023 conterá demonstrativo da observância das Metas e Prioridades estabelecidas na forma do "caput" deste artigo.

SEÇÃO II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

SUBSEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no "caput", os seguintes demonstrativos:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente - Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para fins do atendimento do disposto na Lei nº 14.113/2020;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa das receitas e despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo Único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no "caput", os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Poder Executivo, até 30 de julho de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no “caput” deste artigo não poderão ser anulados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

SUBSEÇÃO II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2023, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. Além de observar às normas do “caput”, no exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

SUBSEÇÃO II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento pela realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no “caput” deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 06 / 2022

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 06 / 2022

Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

receitas serão anuladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2023.

§ 2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no "caput", poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2023 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em consideração as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas no art. 19 desta Lei;
- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no "caput" deste artigo:

- I - as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - as despesas com benefícios previdenciários;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no “caput” deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado das ações e dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados das ações e dos programas de governo.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

exercício de 2023 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária conterá dotações que permitam ao Município firmar e honrar os convênios celebrados para atender às despesas de custeio com órgãos do Estado e da União.

§ 2º - O Poder executivo Municipal poderá firmar com outras esferas de Governo, com entidades estatais ou paraestatais, convênios, ajustes ou acordos que visem à implementação de serviços e obras previstos no Plano Plurianual, que exijam contrapartida do erário, cessão de espaço público, ou transferência de tecnologia.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou outro instrumento congênere, conforme previsto no art. 184 da Lei 114136/2021, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as seguintes exigências:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - cronograma físico-financeiro das fases ou etapas a serem executadas;

IV - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o “caput” deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único. As normas do “caput” deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no “caput” deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou outro instrumento congênere, conforme previsto no art. 184 da Lei 14.133/2021, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as seguintes exigências:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - cronograma físico-financeiro das fases ou etapas a serem executadas;

IV - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente — Secretário

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente — Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. Para atender ao “caput” deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o “caput” deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cujo processo de contratação iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassem 10% (dez por cento) dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SEÇÃO XIII
EM 27 / 06 / 2022

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Do Incentivo a Participação Popular

Art. 41. A Administração Municipal deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento relativo ao exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

SEÇÃO XIV Das Disposições Gerais

Art. 42. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais.

§ 1º. Os saldos das dotações orçamentárias, aprovados na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados por meio de decreto para atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas e elementos de despesa, bem como novas fontes de recursos.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

Parágrafo Único. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 44. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 45. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46. Se o projeto de lei orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PIS-PASEP;
- V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e,
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do "caput", o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000 e conforme previsto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais;
- III - Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana/MG, 11 de Maio de 2022.

JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
080130628

Assinado de forma digital por
JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS+5,
ou=25309277000121, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2022.05.12 15:17:38 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

Audiência Pública para elaboração do LDO 2023

Compartilhar 0



(11/04/2022)

Por Marcella Pontes

A Prefeitura de Mariana, por meio da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência, realizará nesta segunda-feira (11), às 18h, no Centro Convenções, a Audiência Pública de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023).

A audiência tem objetivo de apresentar e discutir, junto à população, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, além de buscar a participação popular na confecção da peça orçamentária.

Exerça seu papel de cidadão e participe!

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente

Secretário



prefmariana




Calendário de Audiência Pública do Município

Secretaria de Planejamento

• Elaboração da LDO - 2023

Data: 11 de abril (segunda-feira)
 Horário: 18 horas
 Local: Centro de Convenções


Mais informações

(31) 3557-9020
 orcamento@mariana.mg.gov.br




 Curtido por vitornunespansiere e outras 13 pessoas

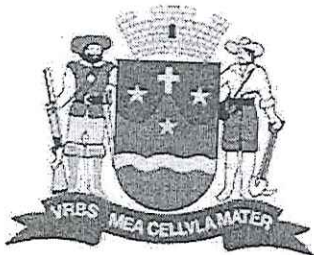
prefmariana Realizaremos, por meio da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência, a Audiência Pública de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023).

 A audiência, tem por objetivo, apresentar e discutir junto da população as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, assim como buscar a participação popular na confecção da peça orçamentária. Exercize seu papel de cidadão e participe!

#PrefeituraDeMariana #MarianaMG #SecretariaDeGoverno
#ComunicacaoMariana #SecretariaDePlanejamento #LDO

Há 7 dias • Ver tradução

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 / 06 / 2022
 Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

31-3557-9020 / 31-3557-9018 / 31-3557-9055

Ofício SEMPLA nº 027/2022

À Excelentíssima Vereadora e aos Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Convite para participação na audiência pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Excelentíssimos edis.

Com o objetivo de dar maior publicidade, transparência e de incentivar a participação popular e legislativa na construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, esta Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, se dirige cordialmente a esta excelentíssima edilidade no intuito de convidá-la a participar da audiência pública para elaboração da peça orçamentária supracitada, a ocorrer no dia 11 de abril de 2022 (segunda-feira), às 18h, no Centro de Convenções de Mariana.

Sem mais, a Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência aproveita para agradecer desde já a costumeira atenção e cooperação.

Mariana, 05 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Atenciosamente, Presidente Secretário

Marlon Paulo Figueiredo Silva

Secretário Municipal de Planejamento Suprimentos e Transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente Secretário

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023

Aos onze dias do mês de abril de 2022, no Auditório Aníbal Walter localizado no Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens no município de Mariana-MG, com a presença de autoridades, populares da comunidade Marianense, aconteceu a **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETÁRIAS PARA NO ANO DE 2023 – LDO 2023**, o convite foi realizado a toda população, às associações de bairros e distritos, aos Edis Vereadores Municipais e o ato institucional em tela foi realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência representando o poder executivo local, devidamente representada pelo Assessor de Planejamento Orçamentário da pasta Sr. Anderson Lopes Coelho Stoppa.

Deu-se início a audiência às 18:10h, com a apresentação do evento e seus propósitos pela mestre de cerimônias do município, frisando que a referida audiência pública promover a participação popular na confecção da peça orçamentária em questão, garantir a transparência das ações do executivo municipal e cumprir a determinação legal do artigo 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 44 do Estatuto das Cidades.

Findada a fala de abertura, fora concedida a palavra ao Assessor de Planejamento Sr. Anderson Lopes Coelho Stoppa, que fora o responsável técnico pela elaboração da legislação em comento, para fins de tecer explicações acerca do texto legal, neste contexto o agente supracitado explanou no sentido de dar ciência ao conceito e finalidade da LDO, qual a sua importância para a gestão pública e qual a base legal para sua elaboração.

Antes dos dispositivos da LDO, Anderson tratou de justificar que uma vez esta peça não trata sobre as despesas, pois a elaboração das projeções de Receita, dos Anexos de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais é muito técnica, portanto, seria importante a atenção de todos. Passando aos dispositivos do PLDO, o Sr. Anderson deu breve explanação acerca das peças orçamentárias, explicando nesta toada a função e as peculiaridades de cada uma delas, como: gastos com pessoal, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, tributária, limitação de despesas, operação de crédito, reserva de contingência, transferência de recursos, dívida pública, desembolso de despesas, metas de arrecadação, início da execução de projetos,

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente - Secretário

participação popular, dentre outras. Foi ainda apresentado alguns anexos e demonstrativos para conhecimento dos presentes da composição completa de um PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ao fim, foi aberta para discussão, sugestão e perguntas. Neste momento o Secretário de Saúde Sr. Danilo Brito das Dores que estava participante como ouvinte da audiência se manifestou acerca da necessidade de acompanhamento da execução orçamentária para garantir o cumprimento das obrigações contraídas pelo município mês a mês.

Nesse momento o Sr. Anderson Stoppa agradeceu a participação e corroborou a manifestação do Sr. Danilo Brito, informando que é essa a metodologia adotada pela Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência, que acompanha a execução orçamentária em tempo real visando antever situações e propor soluções.

Ato contínuo, não havendo mais manifestações dos participantes o Sr. Anderson Stoppa salientou acerca da importância desta peça legal em comento para a execução e gestão orçamentária do município, e finalizou agradecendo a participação dos munícipes e dos colegas de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 19h10min e relatados nesta ATA, que será assinada pelo Assessor de Técnico de Planejamento Orçamentário, Sr. Anderson Lopes Coelho Stoppa. Por fim, frisa-se que os registros fotográficos do evento constituem parte integrante desta ata.

ANDERSON LOPES
COELHO
STOPPA:06607023
630

Assinado de forma digital por
ANDERSON LOPES COELHO
STOPPA:06607023630
Dados: 2022.04.13 15:47:12 -03'00'

Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico de Planejamento Orçamentário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

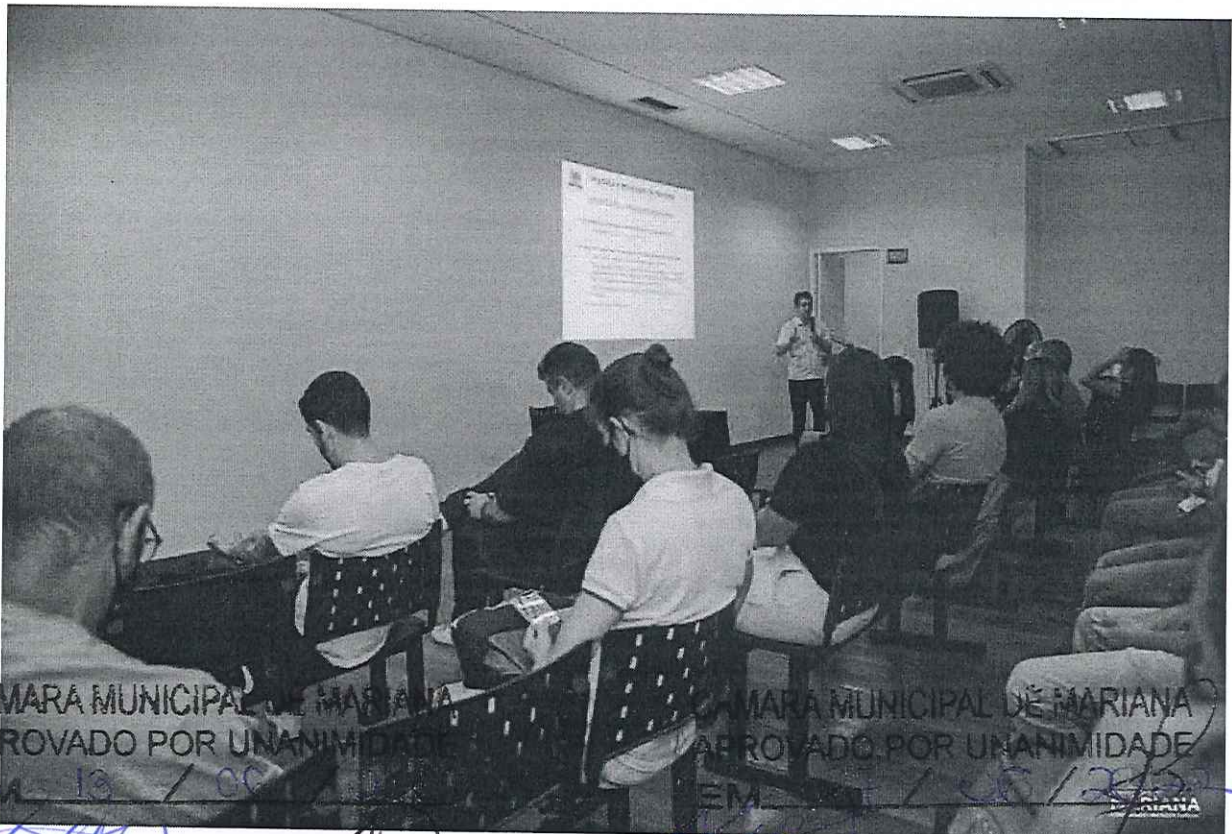
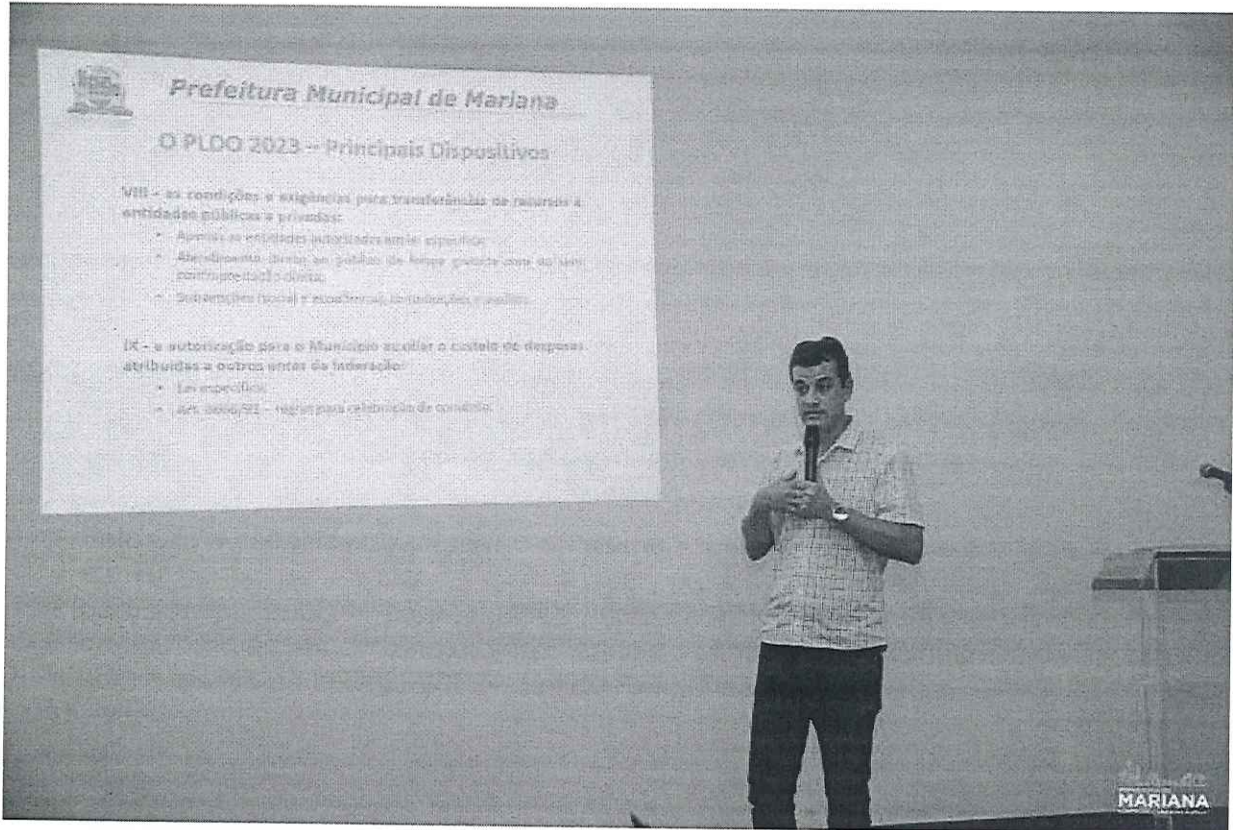
Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fotos da audiência pública realizada no município de Mariana no dia 11/04/2022, às 18 horas, no Centro de Convenções para promover a transparência e a participação popular para a elaboração da LDO 2023, em atendimento ao disposto no art. 44 do Estatuto da Cidade do Ministério das Cidades e de acordo com o art. 48 da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 00

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 00

Presidente

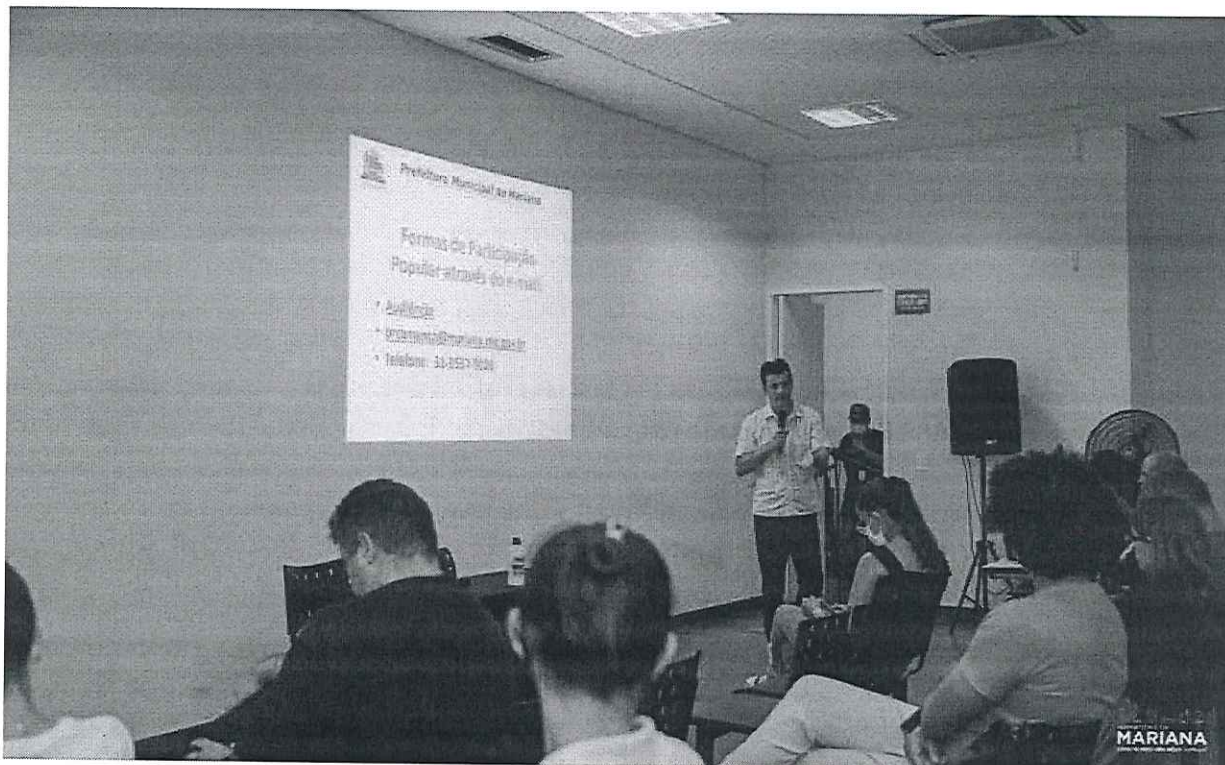
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP: 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fotos da audiência pública realizada no município de Mariana no dia 11/04/2022, às 18 horas, no Centro de Convenções para promover a transparência e a participação popular para a elaboração da LDO 2023, em atendimento ao disposto no art. 44 do Estatuto da Cidade do Ministério das Cidades e de acordo com o art. 48 da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente

Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas Fiscais
Lei Federal nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022

Presidente Secretário

2023

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 06 / 2022

Presidente Secretário

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

Mariana, Praça JK, S/N, Centro – CEP 35.420-000 - Tel: 3557-9020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	534.567.000,00	DESPESAS CORRENTES	386.221.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.132.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.636.000,00
Contribuições	22.590.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	420.000,00
Receita Patrimonial	2.214.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.165.000,00
Receita de Serviços	14.268.000,00		
Transferências Correntes	402.628.000,00		
Outras Receitas Correntes	735.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	20.700.000,00		
Contribuições	20.700.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-31.995.000,00		
Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receipt)	-425.000,00		
FUNDEB	-31.570.000,00		
		Superavit	137.051.000,00
Total	523.272.000,00	Total	523.272.000,00
Superavit do orçamento corrente	137.051.000,00		
Receitas de Capital	25.728.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	139.579.000,00
Amortização de Empréstimos	528.000,00	INVESTIMENTOS	135.629.000,00
Transferências de Capital	25.200.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.800.000,00
Deficit	113.851.000,00		
Total	139.579.000,00	Total	139.579.000,00

Resumo

Receitas Correntes	534.567.000,00	97,37 %	DESPESAS CORRENTES	386.221.000,00	70,35 %
Receitas de Capital	25.728.000,00	4,69 %	DESPESAS DE CAPITAL	139.579.000,00	25,42 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	20.700.000,00	3,77 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	23.200.000,00	4,23 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-31.995.000,00	-5,83 %			
Total	549.000.000,00	100,00 %	Total	549.000.000,00	100,00 %

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			534.567.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		92.132.000,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		87.886.000,00	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	7.112.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.012.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	3.200.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	12.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	480.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	320.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.100.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	3.097.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.980.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.980.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.000.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	13.000.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	980.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	980.000,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser	66.794.000,00		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	66.794.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	66.794.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - P	66.200.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	320.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	200.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	74.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		4.246.000,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.280.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.951.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.815.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Pri	2.800.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - P	9.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - F	4.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - P	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	7.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Mt	3.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação Animais - Mult	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - I	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - M	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	83.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Geral) - Dívi	75.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - C	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - I	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - D	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	41.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Di	30.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa Multas e Jur	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - C	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - I	8.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - D	1.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	80.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	74.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Princi	1.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Multas	1.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Dívida	3.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - P	2.000,00		
4.1.1.2.1.04.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Ficalização Ambiental (Geral) - Dívida	2.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	249.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	231.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Jurc	11.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	2.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	966.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	966.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	726.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	400.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	60.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Princi	130.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Expediente - Principal	90.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	45.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jurc	6.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	187.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	120.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívid	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	63.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida At	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa P	40.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil - Dívida At	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa Mu	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida At	1.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	22.590.000,00		
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	18.430.000,00		
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistem	18.430.000,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	18.430.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	18.430.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18.430.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.03 - Recurso	16.180.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.05 - Taxa Adr	2.250.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.160.000,00		
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.160.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.160.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	4.150.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	3.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.214.000,00		
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	160.000,00		
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	160.000,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	160.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	160.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.032.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.032.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.312.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.312.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Não Vinculados de Irr	642.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Bancários - Educação 25% (Fonte 1.01)	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Bancários - Saúde 15% (Fonte 1.02)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Bancários - PTE (Fonte 1.06)	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Bancários - CFEM (Fonte 1.08)	150.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários - COSIP (Fonte 1.17)	40.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários - FUNDEB 70% (Fonte 1.18)	32.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rendimentos Bancários - FUNDEB 30% (Fonte 1.19)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Bancários - FNAS (Fonte 1.29)	11.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Bancários - PNAE (Fonte 1.44)	4.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Bancários - PNATE (Fonte 1.45)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Bancários - FNDE (Fonte 1.46)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Bancários - QESE (Fonte 1.47)	8.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Bancários - RLNV (Fonte 1.53)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rendimentos Bancários - Outras Transf. SUS (Fonte 1.54)	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Bancários - FES (Fonte 1.55)	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Bancários - FEAS (Fonte 1.56)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Bancários - MULTAS (Fonte 1.57)	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Bancários - Bloco Custeio SUS (Fonte 1.59)	21.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Vinculados (F	6.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinculad	180.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Convênios da Educação	22.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Bancários - Taxas e Contribuições (fonte 1.8	118.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Bancários - Royalties da União (fonte 1.86)	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Bancários - Alienação de Bens (fonte 1.92)	24.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	720.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdê	720.000,00		
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã	22.000,00		
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	22.000,00		
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rod	22.000,00		
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação a Prestação Serv. Transporte Rodoviário - Princ	22.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		14.268.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.800.000,00	
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.800.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.718.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.460.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	12.700.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Ligação e Religação de Água	120.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	165.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Multas e Juros da Div	90.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	84.000,00		
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.000,00		
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		85.000,00	
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	85.000,00		
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	85.000,00		
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - P	84.000,00		
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - M	1.000,00		
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		178.000,00	
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	178.000,00		
4.1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	178.000,00		
4.1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	178.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		205.000,00	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	205.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	205.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	205.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Esgoto (Geral)	205.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		402.628.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		255.982.000,00	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	58.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	53.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte	49.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte	49.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte	2.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte	2.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte	2.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte	2.000.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.500.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.500.000,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	185.900.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	185.000.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Exploração de Recursos	185.000.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 1.08	129.500.000,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 1.70 (Desvinculação 30%)	55.500.000,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	900.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	900.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princípio	900.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.208.000,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.179.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades	5.250.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS- Atenção Primária - Princípio	5.250.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades	979.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS- Atenção Especializada - F	979.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades	558.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS- Vigilância em Saúde - Pri	558.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades	378.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS- Assistência Farmacêutica	378.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades	14.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS- Gestão do SUS - Princípio	14.000,00		
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	29.000,00		
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	29.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	3.128.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.192.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.192.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	846.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	846.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.000,00		
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	30.000,00		
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	30.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	446.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	446.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	446.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	800.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	800.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		105.370.000,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	103.405.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	92.150.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	92.150.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	55.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	55.000,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	1.833.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	1.833.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	1.833.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	132.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	76.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	76.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.210.000,00	
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.210.000,00		
4.1.7.4.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Pr	1.210.000,00		
4.1.7.4.1.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para	1.210.000,00		
4.1.7.4.1.51.0.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Educação - F	1.210.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		40.000.000,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	40.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	40.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	40.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% - Principal	28.000.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% - Principal	12.000.000,00		
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		66.000,00	
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	60.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificada	60.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especifica	60.000,00		
4.1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	6.000,00		
4.1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	6.000,00		
4.1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificad	6.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		735.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		628.000,00	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	628.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	589.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	582.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO - Princ	32.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Pri	3.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Mu	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO - Mult	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Dív	1.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - I	2.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO - Dív	1.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	39.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	39.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	33.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Ju	1.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	4.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Fonte 1.00	30.000,00		
4.1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		22.000,00	
4.1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	22.000,00		
4.1.9.4.4.03.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Es	22.000,00		
4.1.9.4.4.03.0.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - I	1.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 08 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.4.4.03.0.2.01.00.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - FUNDA	1.000,00		
4.1.9.4.4.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - I	21.000,00		
4.1.9.4.4.03.0.4.01.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa - Amortização Empréstimos -	21.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		55.000,00	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	55.000,00		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	51.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	51.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	51.000,00		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	4.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela F	4.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			25.728.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		528.000,00	
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		528.000,00	
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	528.000,00		
4.2.3.1.1.07.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	528.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	528.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	488.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.1.01.00.00	Amortização de Financiamentos - FUNDAGRO	340.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.1.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Históric	148.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.2.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	2.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.2.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Históric	2.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.3.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa	38.000,00		
4.2.3.1.1.07.1.3.01.00.00	Amortização de Financiamentos - FUNDAGRO - Dívida At	38.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		25.200.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.500.000,00	
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	2.500.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	2.500.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - PAC Cida	2.500.000,00		
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		22.700.000,00	
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.700.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	22.700.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	22.700.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Saneam	20.000.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Patrimô	1.700.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - VALE p/ I	1.000.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			20.700.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		20.700.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		20.700.000,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	20.700.000,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	20.700.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuições	20.700.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - Contribuição Patrc	20.700.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-31.995.000,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser dedi		-425.000,00	
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA		-425.000,00	
4.9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-360.000,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-290.000,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívid	-280.000,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.40.01.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívic	-72.500,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.40.02.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívic	-72.500,00		
4.9.1.1.1.25.0.0.40.03.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da Dívic	-70.000,00		
4.9.1.1.1.45.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-70.000,00		
4.9.1.1.1.45.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-70.000,00		
4.9.1.1.1.45.1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-70.000,00		
4.9.1.1.1.45.1.1.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - ISSQN - Multas e Juros da Dí	-70.000,00		
4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-65.000,00		
4.9.1.1.2.10.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-42.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.1.1.2.10.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-42.000,00		
4.9.1.1.2.10.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Controle e	-42.000,00		
4.9.1.1.2.10.1.0.10.10.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Controle	-42.000,00		
4.9.1.1.2.20.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-23.000,00		
4.9.1.1.2.20.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	-23.000,00		
4.9.1.1.2.20.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas pela Prestação de Servi	-23.000,00		
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-31.570.000,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-31.570.000,00	
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-31.570.000,00		
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-10.900.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-10.900.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-9.800.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-9.800.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.100.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.100.000,00		
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-20.670.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-20.670.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-18.430.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.000.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.000.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobr	-240.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sot	-240.000,00		

Total das receitas: 549.000.000,00

Total geral das transferências: 0,00

Total geral das receitas: 549.000.000,00

Total geral: 549.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente - Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			386.221.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.636.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		1.372.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.372.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		178.564.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	15.912.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.516.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.385.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.441.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.452.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	241.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	451.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.166.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		20.700.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	20.700.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		420.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		420.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	420.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.165.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		21.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	21.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		5.587.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	4.217.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.370.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat		4.161.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	4.161.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		1.568.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.568.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		179.428.000,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.331.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	325.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	105.000,00		
3.3.90.19.00.00.00.00	Auxílio-fardamento	189.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.115.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	242.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	8.153.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	93.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	15.660.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	989.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.129.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.865.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	8.375.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.644.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.994.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	430.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	323.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	127.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.339.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		3.400.000,00	
3.3.93.34.00.00.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	3.400.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			139.579.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		135.629.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.120.000,00		
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.120.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		133.509.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	116.287.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.622.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	600.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente - Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		150.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00	
4.5.90.66.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	150.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.800.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.800.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.800.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			23.200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		23.200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		23.200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.200.000,00		
Total das despesas:				549.000.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				549.000.000,00
Total geral:				549.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 06 / 2022

Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
1 Legislativa	122 Administração Geral
1 Legislativa	271 Previdência Básica
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	126 Tecnologia da Informatização
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	131 Comunicação Social
4 Administração	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
4 Administração	691 Promoção Comercial
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	183 Informação e Inteligência
6 Segurança Pública	451 Infra-Estrutura Urbana
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
8 Assistência Social	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
8 Assistência Social	812 Desporto Comunitário
9 Previdência Social	122 Administração Geral
9 Previdência Social	271 Previdência Básica
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	333 Empregabilidade
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	126 Tecnologia da Informatização
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
12 Educação	571 Desenvolvimento Científico
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	244 Assistência Comunitária
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	122 Administração Geral
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
18 Gestão Ambiental	543 Recuperação de Áreas Degradadas
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
20 Agricultura	609 Defesa Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
22 Indústria	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/05/2022

Presidente Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022

Presidente Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Funções	Subfunções
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
24 Comunicações	722 Telecomunicações
24 Comunicações	813 Lazer
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	453 Transportes Coletivos Urbanos
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	811 Desporto de Rendimento
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	841 Refinanciamento da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente — Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 06 / 2022

Presidente — Secretário

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA				
Unidade: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	400.000,00	13.000.000,00	0,00	13.400.000,00
01	PROVIDÊNCIA BÁSICA	400.000,00	13.000.000,00	0,00	13.400.000,00
01.031	Ação Legislativa		11.360.000,00		11.360.000,00
01.031.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		11.360.000,00		11.360.000,00
01.031.0022.4.001	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		7.660.000,00		7.660.000,00
01.031.0022.4.002	DIVULGAÇÃO OFICIAL		130.000,00		130.000,00
01.031.0022.4.004	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		3.500.000,00		3.500.000,00
01.031.0022.4.007	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE FINAL DE ANO		70.000,00		70.000,00
01.122	Administração Geral	400.000,00	20.000,00		420.000,00
01.122.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	20.000,00		420.000,00
01.122.0022.3.004	PROJETO E CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	20.000,00		420.000,00
01.122.0022.4.006	SUÍNIO AS AÇÕES DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO		20.000,00		20.000,00
01.271	Providência Básica				
01.271.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		1.620.000,00		1.620.000,00
01.271.0022.4.003	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - VEREADORES		1.620.000,00		1.620.000,00
01.271.0022.4.005	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SERVIDORES		400.000,00		400.000,00
			1.220.000,00		1.220.000,00
Órgão: 02.00	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		1.200.000,00		1.200.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.200.000,00		1.200.000,00
04.122.0001.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		1.200.000,00		1.200.000,00
Órgão: 03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA	0,00	1.378.000,00	722.000,00	2.100.000,00
		0,00	1.378.000,00	722.000,00	2.100.000,00
02	Judiciária				
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.174.000,00		1.174.000,00
02.062.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.174.000,00		1.174.000,00
02.062.0001.2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		1.174.000,00		1.174.000,00
04	Administração				
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		204.000,00		204.000,00
04.422.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		204.000,00		204.000,00
04.422.0001.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		204.000,00		204.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.378.000,00	722.000,00	2.100.000,00
Unidade: 03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA	0,00	1.378.000,00	722.000,00	2.100.000,00
28	Encargos Especiais			722.000,00	722.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			722.000,00	722.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			722.000,00	722.000,00
28.846.0000.0.007	SENTENÇAS JUDICIAIS			722.000,00	722.000,00
Órgão: 04.00	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA	20.700.000,00	19.300.000,00	0,00	40.000.000,00
Unidade: 04.01	IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PUBLICOS DE MARIANA	20.700.000,00	19.300.000,00	0,00	40.000.000,00
09	Previdência Social		19.300.000,00		19.300.000,00
09.122	Administração Geral		2.250.000,00		2.250.000,00
09.122.0004	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		2.250.000,00		2.250.000,00
09.122.0004.2.581	IPREV ITINERANTE		34.000,00		34.000,00
09.122.0004.2.582	CAFÉ COM OS APOSENTADOS		5.000,00		5.000,00
09.122.0004.8.011	MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPREV		1.946.000,00		1.946.000,00
09.122.0004.8.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DO IPREV		198.000,00		198.000,00
09.122.0004.8.015	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		41.000,00		41.000,00
09.122.0004.8.016	REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PRO-GESTÃO RPPS - IPREV		26.000,00		26.000,00
09.271	Previdência Básica		150.000,00		150.000,00
09.271.0004	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		150.000,00		150.000,00
09.271.0004.8.014	MANUT. DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS C/REC. TESOURO		150.000,00		150.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.900.000,00		16.900.000,00
09.272.0004	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		16.900.000,00		16.900.000,00
09.272.0004.8.012	MANUT. DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPREV		16.900.000,00		16.900.000,00
99	Reserva de Contingência	20.700.000,00			20.700.000,00
99.997	Reserva Legal	20.700.000,00			20.700.000,00
99.997.9999	RESERVAS	20.700.000,00			20.700.000,00
99.997.9999.7.777	RESERVA ORÇAMENTARIA	20.700.000,00			20.700.000,00
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	59.536.000,00	32.164.000,00	0,00	91.700.000,00
Unidade: 05.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB	59.536.000,00	32.164.000,00	0,00	91.700.000,00
04	Administração		13.810.000,00		13.810.000,00
04.122	Administração Geral		13.810.000,00		13.810.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		13.789.000,00		13.789.000,00
04.122.0001.2.426	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB		13.789.000,00		13.789.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/06/2022
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/06/2022
Presidente Secretário

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	59.536.000,00	32.164.000,00	0,00	91.700.000,00
05.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB	59.536.000,00	32.164.000,00	0,00	91.700.000,00
04	Administração		13.810.000,00		13.810.000,00
04.122	Administração Geral		13.810.000,00		13.810.000,00
04.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		21.000,00		21.000,00
04.122.0002.2.263	CONTRATO RATEIO PARA GESTAO DO CIMVALPI		21.000,00		21.000,00
13	Cultura	2.500.000,00			2.500.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.500.000,00			2.500.000,00
13.391.0012	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO	2.500.000,00			2.500.000,00
13.391.0012.1.139	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTANA	350.000,00			350.000,00
13.391.0012.1.147	RESTAURAÇÃO DA CAPELA E DO LARGO DE SANTO ANTÔNIO	200.000,00			200.000,00
13.391.0012.1.150	RESTAURAÇÃO DA IGREJA NSA. SRA. DAS MERCÊS	300.000,00			300.000,00
13.391.0012.1.151	RESTAURAR CAPELA RAINHA ANJOS/ARQUIC. S.FRANCISCO	200.000,00			200.000,00
13.391.0012.1.152	RESTAURAÇÃO DA CAPELA N.SRA BOA MORTE	100.000,00			100.000,00
13.391.0012.1.157	MANUTENÇÃO DO MUSEU VIEIRA SERVAS	100.000,00			100.000,00
13.391.0012.1.160	RESTAURAÇÃO DA CASA CAPITULAR / MUSEU ARTE SACRA	50.000,00			50.000,00
13.391.0012.1.164	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL / ARTESANATO				
13.391.0012.1.167	RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA	500.000,00			500.000,00
13.391.0012.1.168	RESTAURAÇÃO DA CASA DA RUA DIREITA - 61/65	500.000,00			500.000,00
13.391.0012.1.531	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO ROSÁRIO - DISTRITO SANTA RITA DURÃO	200.000,00			200.000,00
15	Urbanismo	34.621.000,00	15.369.000,00		49.990.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	34.359.000,00	12.849.000,00		47.208.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	34.359.000,00	12.849.000,00		47.208.000,00
15.451.0002.1.177	REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0002.1.245	CONSTRUÇÃO DE PONTES	1.200.000,00			1.200.000,00
15.451.0002.1.260	CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO AO BAIRRO CABANAS	4.000.000,00			4.000.000,00
15.451.0002.1.351	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO BARRO PRETO	1.000.000,00			1.000.000,00
15.451.0002.1.352	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO ROSÁRIO	1.200.000,00			1.200.000,00
15.451.0002.1.614	REESTRUTURAR A DRENAGEM NA AVENIDA NSA. SRA. DO CARMO	2.300.000,00			2.300.000,00
15.451.0002.1.645	AMPLIAÇÃO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS	5.559.000,00			5.559.000,00
15.451.0002.1.743	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA	3.200.000,00			3.200.000,00
15.451.0002.1.744	REQUALIFICAÇÃO DO CORREGO DO CATETE	3.300.000,00			3.300.000,00
15.451.0002.1.746	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3.500.000,00			3.500.000,00
15.451.0002.1.747	CONTENÇÕES E DRENAGENS NO BAIRRO ROSÁRIO	1.800.000,00			1.800.000,00
15.451.0002.1.748	CONTENÇÕES E DRENAGENS NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0002.1.749	CONTENÇÕES E DRENAGENS NO SUBDISTRITO DE BARROCA	1.800.000,00			1.800.000,00
15.451.0002.1.750	CONTENÇÕES E DRENAGENS NO SUBDISTRITO DE CONSTANTINO	2.000.000,00			2.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 23/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB	59.536.000,00	32.164.000,00	0,00	91.700.000,00
05.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB	59.536.000,00	32.164.000,00	0,00	91.700.000,00
15	Urbanismo	34.621.000,00	15.369.000,00		49.990.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	34.359.000,00	12.849.000,00		47.208.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	34.359.000,00	12.849.000,00		47.208.000,00
15.451.0002.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS		4.034.000,00		4.034.000,00
15.451.0002.2.364	CONSORCIO CIMVALPI - GESTÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		2.415.000,00		2.415.000,00
15.451.0002.2.583	COOPERAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E PROSPECÇÃO E SONDAJENS		2.400.000,00		2.400.000,00
15.451.0002.2.584	REALIZAÇÃO DE DRENAGENS		2.000.000,00		2.000.000,00
15.451.0002.2.585	REALIZAÇÃO DE CONTENÇÕES		2.000.000,00		2.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	262.000,00	2.520.000,00		2.782.000,00
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	262.000,00	2.520.000,00		2.782.000,00
15.452.0002.1.003	REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		1.642.000,00		1.642.000,00
15.452.0002.2.044	AMPLIÇÃO, REFORMAS E MANUT. ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS		372.000,00		372.000,00
15.452.0002.2.262	CONSORCIO CIMVALPI - GESTAO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		506.000,00		506.000,00
15.452.0002.2.321	CONSORCIO CODAP - GESTÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA				
17	Saneamento	20.000.000,00			20.000.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000.000,00			20.000.000,00
17.512.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000.000,00			20.000.000,00
17.512.0027.1.456	PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO ESGOTO E DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000.000,00			20.000.000,00
24	Comunicações		1.200.000,00		1.200.000,00
24.722	Telecomunicações		1.200.000,00		1.200.000,00
24.722.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.200.000,00		1.200.000,00
24.722.0002.2.909	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO		1.200.000,00		1.200.000,00
25	Energia	2.415.000,00			2.415.000,00
25.752	Energia Elétrica	2.415.000,00			2.415.000,00
25.752.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.415.000,00			2.415.000,00
25.752.0002.1.108	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.415.000,00			2.415.000,00
25.752.0002.2.425	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.415.000,00			2.415.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	0,00	3.454.000,00	9.446.000,00	15.400.000,00
06.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA	0,00	3.454.000,00	9.446.000,00	15.400.000,00
04	Administração		3.454.000,00		3.454.000,00
04.123	Administração Financeira		3.007.000,00		3.007.000,00
04.123.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.122.000,00		1.122.000,00
04.123.0001.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFA		1.122.000,00		1.122.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

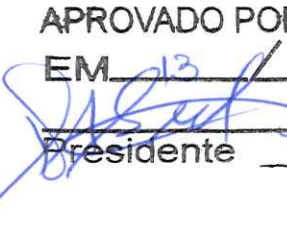
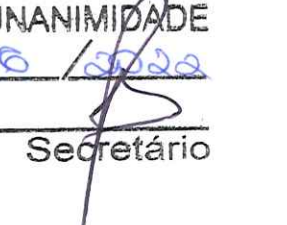
Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

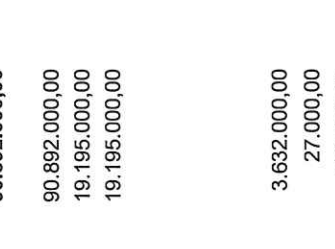
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)


Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	0,00	3.454.000,00	9.446.000,00	15.400.000,00
06.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA	0,00	3.454.000,00	9.446.000,00	15.400.000,00
04	Administração		3.454.000,00		3.454.000,00
04.123	Administração Financeira		3.007.000,00		3.007.000,00
04.123.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		1.885.000,00		1.885.000,00
04.123.0010.2.091	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.885.000,00		1.885.000,00
04.129	Administração de Receitas		447.000,00		447.000,00
04.129.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		447.000,00		447.000,00
04.129.0010.2.513	REALIZAÇÃO DE REFIS - REFINANCIAMENTO FISCAL		447.000,00		447.000,00
04.129.0010.2.514	PROGRAMA FISCAL CONTRIBUINTE PREMIADO		197.000,00		197.000,00
04.129.0010.2.580	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COBRANÇA / MEDIAÇÃO FISCAL		250.000,00		250.000,00
28	Encargos Especiais			9.446.000,00	9.446.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			4.220.000,00	4.220.000,00
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			4.220.000,00	4.220.000,00
28.841.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA			4.220.000,00	4.220.000,00
28.845	Outras Transferências			26.000,00	26.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			26.000,00	26.000,00
28.845.0000.0.031	CONTRIBUIÇÃO À CNM			26.000,00	26.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.200.000,00	5.200.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			5.200.000,00	5.200.000,00
28.846.0000.0.002	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP			5.200.000,00	5.200.000,00
99	Reserva de Contingência			2.500.000,00	2.500.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.500.000,00	2.500.000,00
99.999.9999	RESERVAS			2.500.000,00	2.500.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00	2.500.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2.808.000,00	90.892.000,00	0,00	93.700.000,00
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.808.000,00	90.892.000,00	0,00	93.700.000,00
10	Saúde	2.808.000,00	90.892.000,00		93.700.000,00
10.122	Administração Geral		17.670.000,00		17.670.000,00
10.122.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		17.670.000,00		17.670.000,00
10.122.0024.2.260	CONSÓRCIO CIAS - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		230.000,00		230.000,00
10.122.0024.2.424	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		27.000,00		27.000,00
10.122.0024.2.433	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ATENCAO A SAUDE		12.763.000,00		12.763.000,00
10.122.0024.2.490	CONSÓRCIO CISAMAPI - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.156.000,00		1.156.000,00
10.122.0024.2.491	CONSÓRCIO ICISMEP - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		3.494.000,00		3.494.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente  Secretário

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2.808.000,00	90.892.000,00	0,00	93.700.000,00
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.808.000,00	90.892.000,00	0,00	93.700.000,00
10	Atividade Básica	2.808.000,00	90.892.000,00		93.700.000,00
10.301	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO	1.152.000,00	19.195.000,00		20.347.000,00
10.301.0024	AMPLIACAO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1.152.000,00	19.195.000,00		20.347.000,00
10.301.0024.1.0730	CONSTRUÇÃO DA UBS DO SUBDISTRITO DE BARROCA	473.000,00			473.000,00
10.301.0024.1.2500	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESF EM BARROCA	260.000,00			260.000,00
10.301.0024.1.6150	CONSTRUÇÃO DOS CUSTOS COM JUDICIALIZAÇÃO	210.000,00			210.000,00
10.301.0024.1.6160	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE	209.000,00			209.000,00
10.301.0024.2.2810	AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE	3.632.000,00			3.632.000,00
10.301.0024.2.2830	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	27.000,00			27.000,00
10.301.0024.2.4120	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA	598.000,00			598.000,00
10.301.0024.2.4130	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAUDE EM CASA	13.171.000,00			13.171.000,00
10.301.0024.2.4140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER - CASA ROSA	740.000,00			740.000,00
10.301.0024.2.5890	IMPLANTACAO DO CENTRO DE SAUDE DA CRIANCA	577.000,00			577.000,00
10.301.0024.2.9110	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.656.000,00			1.656.000,00
10.302.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO	1.656.000,00	47.793.000,00		49.449.000,00
10.302.0024.1.4580	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CORONAVÍRUS - COVID 19	156.000,00			156.000,00
10.302.0024.1.4650	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.500.000,00			1.500.000,00
10.302.0024.2.1840	AQUIZICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UPA	205.000,00			205.000,00
10.302.0024.2.2790	MANUTENÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA - REPASSE AO HMH	810.000,00			810.000,00
10.302.0024.2.4150	MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.732.000,00			32.732.000,00
10.302.0024.2.4160	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	490.000,00			490.000,00
10.302.0024.2.4180	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO	11.299.000,00			11.299.000,00
10.302.0024.2.5900	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE APOIO À SAÚDE	630.000,00			630.000,00
10.302.0024.2.5910	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1.437.000,00			1.437.000,00
10.302.0024.2.5920	REQUALIFICAÇÃO DA UPA - CENTRO	190.000,00			190.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.240.000,00			2.240.000,00
10.303.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO	2.240.000,00			2.240.000,00
10.303.0024.2.4360	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.490.000,00			1.490.000,00
10.303.0024.2.4370	PROGRAMA FARMACIA DE TODOS	750.000,00			750.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.299.000,00			1.299.000,00
10.304.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULACAO	1.299.000,00			1.299.000,00
10.304.0024.2.4390	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.299.000,00			1.299.000,00


 EM 27/06/2022
 Presidente


 EM 13/06/2022
 Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2.808.000,00	90.892.000,00	0,00	93.700.000,00
Unidade: 07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.808.000,00	90.892.000,00	0,00	93.700.000,00
10	Saúde	2.808.000,00	90.892.000,00		93.700.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.695.000,00		2.695.000,00
10.305.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.695.000,00		2.695.000,00
10.305.0024.2.440	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.695.000,00		2.695.000,00
Órgão: 08.00	SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC	10.787.000,00	30.487.000,00	526.000,00	41.800.000,00
Unidade: 08.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC	0,00	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
08	Assistência Social		10.800.000,00		10.800.000,00
08.122	Administração Geral		10.062.000,00		10.062.000,00
08.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		10.062.000,00		10.062.000,00
08.122.0001.2.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESC		10.062.000,00		10.062.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		304.000,00		304.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		304.000,00		304.000,00
08.241.0019.2.588	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊN		304.000,00		304.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		170.000,00		170.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		170.000,00		170.000,00
08.243.0025.2.587	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TABALHO INFANTIL - PETI		170.000,00		170.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.000,00		2.000,00
08.244.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.000,00		2.000,00
08.244.0001.2.456	MANUTENÇÃO DO CONSELHO - CMAS		2.000,00		2.000,00
08.812	Departamento Comunitário		262.000,00		262.000,00
08.812.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		262.000,00		262.000,00
08.812.0019.2.586	PROGRAMA PRATA DA CASA		262.000,00		262.000,00
Unidade: 08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	3.087.000,00	14.213.000,00	0,00	17.300.000,00
08	Assistência Social	2.537.000,00	14.213.000,00		16.750.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		30.000,00		30.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.000,00		30.000,00
08.241.0019.2.314	RECREIATIVA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULO		30.000,00		30.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		110.000,00		110.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		62.000,00		62.000,00
08.243.0019.2.401	CRIA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIM. VINCULOS		62.000,00		62.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC	10.787.000,00	30.487.000,00	526.000,00	41.800.000,00
Unidade: 08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	3.087.000,00	14.213.000,00	0,00	17.300.000,00
08	Assistência Social	2.537.000,00	14.213.000,00		16.750.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		110.000,00		110.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		48.000,00		48.000,00
08.243.0025.2.402	COMUNIDADE DE ACOLHIM. INSTITUCIONAL - CRIANÇA/ADOLESC		48.000,00		48.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.537.000,00	14.073.000,00		16.610.000,00
08.244.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.370.000,00			1.370.000,00
08.244.0002.1.533	IMPLANT. E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS NOS BAIRROS E DI	1.370.000,00			1.370.000,00
08.244.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		63.000,00		63.000,00
08.244.0009.2.174	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ADULTO HOMEM E MULHER		63.000,00		63.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.167.000,00	9.235.000,00		10.402.000,00
08.244.0019.1.266	CAÇAPUSSUAS - TRABALHO	10.000,00			10.000,00
08.244.0019.1.323	PROGRAMA PISO MINEIRO	57.000,00			57.000,00
08.244.0019.1.536	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	1.100.000,00			1.100.000,00
08.244.0019.2.078	TREPASSAS DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES - FMAS E FNAS		850.000,00		850.000,00
08.244.0019.2.127	SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA		64.000,00		64.000,00
08.244.0019.2.147	SERVIÇO DE CONSOLIDADO DO SCFV - CRAS / CRIA / RECREAVIDA		31.000,00		31.000,00
08.244.0019.2.148	SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL / JOVEM APRENDIZ		1.050.000,00		1.050.000,00
08.244.0019.2.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PADARIA ESCOLA		162.000,00		162.000,00
08.244.0019.2.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL		92.000,00		92.000,00
08.244.0019.2.315	CRAS - PAIF - SERVIÇO ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		2.688.000,00		2.688.000,00
08.244.0019.2.318	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS		3.465.000,00		3.465.000,00
08.244.0019.2.508	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		36.000,00		36.000,00
08.244.0019.2.510	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATIVA-IDADE		797.000,00		797.000,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		4.775.000,00		4.775.000,00
08.244.0025.2.163	CREAS - PAFI - PROTEÇÃO ESPECIAL FAMÍLIA/INDIV.		513.000,00		513.000,00
08.244.0025.2.312	PROGRAMA INCLUSÃO PROD. DA MULHER - RENDA MÍNIMA		4.262.000,00		4.262.000,00
14	Direitos da Cidadania	550.000,00			550.000,00
14.244	Assistência Comunitária	550.000,00			550.000,00
14.244.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	550.000,00			550.000,00
14.244.0000.1.470	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARIANA	550.000,00			550.000,00

MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC				
Unidade: 08.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	10.787.000,00	30.487.000,00	526.000,00	41.800.000,00
08	Assistência Social				1.500.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	700.000,00	274.000,00	526.000,00	1.500.000,00
08.243.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	700.000,00	274.000,00	526.000,00	1.500.000,00
08.243.0009.0.097	FOMENTO E PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - FIA			526.000,00	526.000,00
08.243.0009.1.621	CONSTRUÇÃO DE SEDE UAI CRIANÇA/ADOLESCENTE	700.000,00			700.000,00
08.243.0009.2.403	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		252.000,00		252.000,00
08.243.0009.2.509	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA		20.000,00		20.000,00
08.243.0009.2.607	MANUTENÇÃO DO CMDCA E DO FMCA		2.000,00		2.000,00
Unidade: 08.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH	7.000.000,00	5.000.000,00	0,00	12.000.000,00
16	Habitação				12.000.000,00
16.482	Habitação Urbana	7.000.000,00	5.000.000,00		12.000.000,00
16.482.0021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	7.000.000,00	5.000.000,00		12.000.000,00
16.482.0021.1.532	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA HABITAR MARIANA	4.690.000,00			4.690.000,00
16.482.0021.1.644	CONSTRUÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS URBANOS - LOTEAMENTOS	2.310.000,00			2.310.000,00
16.482.0021.2.130	PROGRAMA HABITACIONAL - ARRUMANDO A CASA		4.690.000,00		4.690.000,00
16.482.0021.2.913	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIANA ACESSÍVEL		310.000,00		310.000,00
Unidade: 08.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social				50.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000,00		50.000,00
08.241.0019.2.450	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		50.000,00		50.000,00
Unidade: 08.07	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social				50.000,00
08.244	Assistência Comunitária		50.000,00		50.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000,00		50.000,00
08.244.0019.2.550	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À JUVENTUDE		50.000,00		50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC	10.787.000,00	30.487.000,00	526.000,00	41.800.000,00
Unidade: 08.08	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS PESSOA DEFICIÊNCIA - FMDPD	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social		60.000,00		60.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		60.000,00		60.000,00
08.242.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		25.000,00		25.000,00
08.242.0019.2.131	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GARANTIAS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		25.000,00		25.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		35.000,00		35.000,00
08.242.0025.2.176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		35.000,00		35.000,00
Unidade: 08.09	FUNDO MUN POLÍTICAS PROM. À IGUALD. RACIAL - FUMPIR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social		40.000,00		40.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		40.000,00		40.000,00
08.422.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		40.000,00		40.000,00
08.422.0019.2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIDADE RACIAL		40.000,00		40.000,00
Órgão: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	16.851.000,00	75.949.000,00	0,00	92.800.000,00
Unidade: 09.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED	16.851.000,00	75.949.000,00	0,00	92.800.000,00
12	Educação		75.772.000,00		92.623.000,00
12.122	Administração Geral		5.329.000,00		5.329.000,00
12.122.0018	PROMOÇÃO DE TODOS		5.329.000,00		5.329.000,00
12.122.0018.2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED		5.299.000,00		5.299.000,00
12.122.0018.2.647	PROMOÇÃO DE EVENTOS E DE FESTIVIDADES ESCOLARES		30.000,00		30.000,00
12.126	Tecnologia da Informatização	2.300.000,00			2.300.000,00
12.126.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	2.300.000,00			2.300.000,00
12.126.0018.1.756	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMATICA	2.300.000,00			2.300.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.575.000,00		2.575.000,00
12.306.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.575.000,00		2.575.000,00
12.306.0018.2.648	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.575.000,00		2.575.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.655.000,00	47.507.000,00		53.162.000,00
12.361.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	5.655.000,00	47.507.000,00		53.162.000,00
12.361.0018.1.535	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE SERRA DO CARMO	200.000,00			200.000,00
12.361.0018.1.617	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE	3.910.000,00			3.910.000,00
12.361.0018.1.641	REALIZAÇÃO DE PRÉ-CONFERÊNCIA / CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	45.000,00			45.000,00
12.361.0018.1.751	CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA	1.500.000,00			1.500.000,00
12.361.0018.2.460	PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS		3.221.000,00		3.221.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	15.851.000,00	75.949.000,00	0,00	92.800.000,00
09.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED	15.851.000,00	75.949.000,00	0,00	92.800.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS				
12.361.0018.2.503	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EDUCADOR		90.000,00		90.000,00
12.361.0018.2.505	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS		370.000,00		370.000,00
12.361.0018.2.638	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA		3.831.000,00		3.831.000,00
12.361.0018.2.639	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		80.000,00		80.000,00
12.361.0018.2.642	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		39.915.000,00		39.915.000,00
12.362	Educação Médio				
12.362.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS				
12.362.0018.2.501	MANUTENÇÃO DO CURSINHO PREMAR		99.000,00		99.000,00
12.362.0018.2.640	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E PÓS MÉDIO		1.305.000,00		1.305.000,00
12.362.0018.2.643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA		3.189.000,00		3.189.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	8.896.000,00	15.132.000,00		24.028.000,00
12.365.0018.1.306	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE ENSINO	815.000,00			815.000,00
12.365.0018.1.327	APÓIO A CRECHES E BRASIL CARINHOSO - REPASSE DO FNDE	31.000,00			31.000,00
12.365.0018.1.353	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO NO DISTRITO DE SANTA RITA DURÃO	1.000.000,00			1.000.000,00
12.365.0018.1.754	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO B	2.000.000,00			2.000.000,00
12.365.0018.1.755	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO CENTRO	2.500.000,00			2.500.000,00
12.365.0018.1.757	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO CABANAS	1.300.000,00			1.300.000,00
12.365.0018.1.758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO ROSÁRIO	1.250.000,00			1.250.000,00
12.365.0018.2.500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		10.469.000,00		10.469.000,00
12.365.0018.2.645	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		4.663.000,00		4.663.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS				
12.367.0018.2.644	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL / ESPECIALIZADA		636.000,00		636.000,00
12.571	Desenvolvimento Científico				
12.571.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS				
12.571.0018.1.742	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		636.000,00		636.000,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS				
13.392.0018.2.461	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		177.000,00		177.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	23.167.000,00	23.250.000,00	83.000,00	46.500.000,00
Unidade: 10.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE	23.167.000,00	23.250.000,00	83.000,00	46.500.000,00
04	Administração	800.000,00	1.281.000,00		2.081.000,00
04.122	Administração Geral	800.000,00	512.000,00		1.312.000,00
04.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	800.000,00	512.000,00		1.312.000,00
04.122.0027.5.001	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO SAAE		512.000,00		512.000,00
04.122.0027.6.009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONTAS		769.000,00		769.000,00
04.691	Promoção Comercial		769.000,00		769.000,00
04.691.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		769.000,00		769.000,00
04.691.0001.2.422	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDEC		110.000,00		110.000,00
11	Trabalho		110.000,00		110.000,00
11.333	Empregabilidade		110.000,00		110.000,00
11.333.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		110.000,00		110.000,00
11.333.0008.2.669	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	18.121.000,00	21.084.000,00		39.205.000,00
17	Saneamento				
17.122	Administração Geral	4.021.000,00	10.950.000,00		14.971.000,00
17.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	4.021.000,00	10.950.000,00		14.971.000,00
17.122.0027.5.003	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	4.021.000,00	10.950.000,00		14.971.000,00
17.122.0027.6.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10.950.000,00		10.950.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	14.100.000,00	10.134.000,00		24.234.000,00
17.512.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	14.100.000,00	10.134.000,00		24.234.000,00
17.512.0027.1.355	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1.400.000,00			1.400.000,00
17.512.0027.1.358	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES	300.000,00			300.000,00
17.512.0027.1.739	CONSTRUÇÃO DA ETA NORTE	2.500.000,00			2.500.000,00
17.512.0027.1.740	CONSTRUÇÃO DA ETE NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO	2.000.000,00			2.000.000,00
17.512.0027.1.741	CONSTRUÇÃO DA ETE NO DISTRITO ÁGUAS CLARAS	2.900.000,00			2.900.000,00
17.512.0027.5.004	HIDROMETRAÇÃO	1.700.000,00			1.700.000,00
17.512.0027.5.007	CONCLUSÃO DA ETA NO DISTRITO PADRE VIEGAS	700.000,00			700.000,00
17.512.0027.5.008	INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	2.000.000,00			2.000.000,00
17.512.0027.5.009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.000,00			600.000,00
17.512.0027.6.002	MANUTENÇÃO NOS HIDROMETROS E LIGAÇÕES DE ÁGUA		62.000,00		62.000,00
17.512.0027.6.003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		703.000,00		703.000,00
17.512.0027.6.004	AUTOMAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO E BOMBAMENTO DE ÁGUA		1.812.000,00		1.812.000,00
17.512.0027.6.008	AÇÕES DE REGULAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		157.000,00		157.000,00
17.512.0027.6.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO (IGAM e CISAB)		4.000.000,00		4.000.000,00
17.512.0027.6.015	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁG		3.400.000,00		3.400.000,00
17.512.0027.6.016	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO		0,00		0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC	23.167.000,00	23.250.000,00	83.000,00	46.500.000,00
Unidade: 10.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC	23.167.000,00	23.250.000,00	83.000,00	46.500.000,00
22	Indústria	1.700.000,00	137.000,00		1.837.000,00
22.661	Propriedade Industrial	1.700.000,00			1.700.000,00
22.661.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	1.700.000,00			1.700.000,00
22.661.0008.1.110	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO EMPRESARIAL - COMERCIAL	1.700.000,00			1.700.000,00
22.691	Propriedade Comercial		137.000,00		137.000,00
22.691.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		137.000,00		137.000,00
22.691.0008.2.330	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DO EMPREENDEDOR		137.000,00		137.000,00
23	Comércio e Serviços	2.546.000,00			3.184.000,00
23.691	Propriedade Comercial	2.546.000,00			3.184.000,00
23.691.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	350.000,00			350.000,00
23.691.0002.1.957	CONSTRUÇÃO DO MINI SHOPPING POPULAR	350.000,00			350.000,00
23.691.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	2.196.000,00			2.834.000,00
23.691.0008.1.720	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO CRÉDITO EMERGENCIAL EMPRESA	2.091.000,00			2.091.000,00
23.691.0008.1.732	IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA CESSÃO OU CONCESSÃO DE USO ECONÔMICO	105.000,00			105.000,00
23.691.0008.2.567	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	331.000,00			331.000,00
23.691.0008.2.568	MANUTENÇÃO DO PROJETO SOU MAIS MARIANA	57.000,00			57.000,00
23.691.0008.2.569	FOMENTO DO COMÉRCIO NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	250.000,00			250.000,00
28	Encargos Especiais			83.000,00	83.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			83.000,00	83.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			83.000,00	83.000,00
28.846.0000.0.154	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS			83.000,00	83.000,00
Órgão: 11.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.400.000,00
Unidade: 11.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA				1.400.000,00
04	Administração				1.400.000,00
04.124	Controle Interno				1.400.000,00
04.124.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				1.400.000,00
04.124.0001.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				637.000,00
04.124.0001.2.577	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL				713.000,00
04.124.0001.2.578	MODERNIZAR E ESTRUTURAR O SISTEMA DE CONTROLADORIA MUNICIPAL				50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF	320.000,00	16.580.000,00	0,00	16.900.000,00
Unidade: 12.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF	320.000,00	15.780.000,00	0,00	16.100.000,00
06	Segurança Pública	320.000,00	15.780.000,00		16.100.000,00
06.122	Administração Geral		15.124.000,00		15.124.000,00
06.122.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		15.124.000,00		15.124.000,00
06.122.0017.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		3.521.000,00		3.521.000,00
06.122.0017.2.630	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDEF		11.603.000,00		11.603.000,00
06.181	Participação	380.000,00	380.000,00		560.000,00
06.181.0006	SESTO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	59.000,00	59.000,00		59.000,00
06.181.0006.2.043	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL	59.000,00	59.000,00		59.000,00
06.181.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	321.000,00	321.000,00		501.000,00
06.181.0017.1.273	ADQUIÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA				0,00
06.181.0017.1.738	IMPLEMENTAÇÃO DE BASES FÍSICAS DE DEFESA SOCIAL NOS DISTRITOS				0,00
06.181.0017.2.042	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	180.000,00	168.000,00		180.000,00
06.181.0017.2.107	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	180.000,00	63.000,00		168.000,00
06.181.0017.2.579	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEFESA SOCIAL		90.000,00		90.000,00
06.182	Defesa Civil		119.000,00		119.000,00
06.182.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		119.000,00		119.000,00
06.182.0017.2.172	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM BOMBEIROS MILITAR		41.000,00		41.000,00
06.182.0017.2.541	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		78.000,00		78.000,00
06.183	Informação e Inteligência	140.000,00	140.000,00		140.000,00
06.183.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	140.000,00	140.000,00		140.000,00
06.183.0017.1.134	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO MONITORAMENTO CÂMERAS				140.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	157.000,00		157.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		157.000,00		157.000,00
06.451.0017.2.266	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		157.000,00		157.000,00
Unidade: 12.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
06	Segurança Pública		800.000,00		800.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana		800.000,00		800.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO		800.000,00		800.000,00
06.451.0017.2.192	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		800.000,00		800.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14.00	SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS	1.431.000,00	13.469.000,00	0,00	14.900.000,00
Unidade: 14.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS	1.370.000,00	13.030.000,00	0,00	14.400.000,00
04	Administração		210.000,00		210.000,00
04.122	Administração Geral		210.000,00		210.000,00
04.122.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		210.000,00		210.000,00
04.122.0006.2.264	CONTRATO RATEIO/PROGRAMA CIMVALPI - GESTAO RES. SOLIDO SAUDE E URBANC		210.000,00		210.000,00
15	Urbanismo		9.212.000,00		9.212.000,00
15.452	Serviços Urbanos		9.212.000,00		9.212.000,00
15.452.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		9.212.000,00		9.212.000,00
15.452.0006.2.488	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		9.212.000,00		9.212.000,00
18	Gestão Ambiental	1.370.000,00	3.608.000,00		4.978.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	670.000,00	2.370.000,00		3.040.000,00
18.541.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.652.000,00		1.652.000,00
18.541.0001.2.368	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMMS	670.000,00	1.652.000,00		1.652.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		718.000,00		1.388.000,00
18.541.0006.1.626	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA SEDE DA CAMAR	400.000,00			400.000,00
18.541.0006.1.733	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOPONTOS PARA COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	220.000,00			220.000,00
18.541.0006.1.737	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOMUROS PARA COLETA SELETIVA	30.000,00			50.000,00
18.541.0006.2.046	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		60.000,00		60.000,00
18.541.0006.2.570	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO CRUZEIRO		250.000,00		250.000,00
18.541.0006.2.571	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		52.000,00		52.000,00
18.541.0006.2.572	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PARA COLETA SELETIVA		283.000,00		283.000,00
18.541.0006.2.573	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PSA		73.000,00		73.000,00
18.542	Gestão Ambiental	1.238.000,00	1.238.000,00		1.938.000,00
18.542.0006	OSPÍCIO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.238.000,00		1.938.000,00
18.542.0006.1.365	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		80.000,00		700.000,00
18.542.0006.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		80.000,00		80.000,00
18.542.0006.2.383	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE CONTR. E QUALIDADE DO M. AMBIENTE		1.158.000,00		1.158.000,00
Unidade: 14.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	379.000,00	379.000,00	0,00	440.000,00
18	Gestão Ambiental		379.000,00		440.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		379.000,00		379.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		379.000,00		379.000,00
18.541.0006.2.222	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		379.000,00		379.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/06/2022
Presidente: _____ Secretário: _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14.00	SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS	1.431.000,00	13.469.000,00	0,00	14.900.000,00
Unidade: 14.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	61.000,00	379.000,00	0,00	440.000,00
18	Gestão Ambiental	61.000,00	379.000,00		440.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	61.000,00			61.000,00
18.543.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	61.000,00			61.000,00
18.543.0006.1.637	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS APPS	61.000,00			61.000,00
Unidade: 14.03	FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL- FUBEM	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		60.000,00		60.000,00
18.541.0006.2.410	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL		60.000,00		60.000,00
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
Unidade: 16.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
04	Administração		3.400.000,00		3.400.000,00
04.122	Administração Geral		2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.0001.2.035	PROMOÇÃO DE EVENTOS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES INSTITUCIONAIS		221.000,00		221.000,00
04.122.0001.2.621	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV		2.279.000,00		2.279.000,00
04.131	Comunicação Social		900.000,00		900.000,00
04.131.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		900.000,00		900.000,00
04.131.0001.2.034	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		900.000,00		900.000,00
Órgão: 18.00	SECRETARIA MUN. PLANEJ. SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA	562.000,00	5.238.000,00	0,00	5.800.000,00
Unidade: 18.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA	562.000,00	5.238.000,00	0,00	5.800.000,00
04	Administração	140.000,00	5.238.000,00		5.378.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		2.498.000,00		2.498.000,00
04.121.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.498.000,00		2.498.000,00
04.121.0001.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA		2.498.000,00		2.498.000,00
04.122	Administração Geral	140.000,00			140.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00			140.000,00
04.122.0001.1.004	MODERNIZAÇÃO E AMPL. ALMOX. CENTRAL / CENTRO DISTRIBUIÇÃO	140.000,00			140.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente: _____
Secretário: _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18.00	SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA	562.000,00	5.238.000,00	0,00	5.800.000,00
Unidade: 18.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA	562.000,00	5.238.000,00	0,00	5.800.000,00
04	Administração	140.000,00	5.238.000,00		5.378.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.740.000,00		2.740.000,00
04.126.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.740.000,00		2.740.000,00
04.126.0001.1.272	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI. NA NOVA SEDE PREFEITURA				0,00
04.126.0001.2.528	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.030.000,00		2.030.000,00
04.126.0001.2.529	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE DADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS		710.000,00		710.000,00
24	Comunicações	422.000,00			422.000,00
24.813	Lazer	422.000,00			422.000,00
24.813.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	422.000,00			422.000,00
24.813.0002.1.280	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIANA DIGITAL	422.000,00			422.000,00
Órgão: 20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	2.270.000,00	5.894.000,00	136.000,00	8.300.000,00
Unidade: 20.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU	2.270.000,00	5.494.000,00	136.000,00	7.900.000,00
20	Agricultura	2.270.000,00	5.494.000,00	136.000,00	7.900.000,00
20.122	Administração Geral		1.391.000,00		1.391.000,00
20.122.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		1.391.000,00		1.391.000,00
20.122.0011.2.629	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDRU		1.391.000,00		1.391.000,00
20.606	Expansão Rural			136.000,00	136.000,00
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA			136.000,00	136.000,00
20.606.0011.0.050	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			115.000,00	115.000,00
20.606.0011.0.155	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O IMA			21.000,00	21.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.270.000,00	4.047.000,00		6.317.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	2.270.000,00	4.047.000,00		6.317.000,00
20.608.0011.1.730	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO CRÉDITO EMERGENCIAL AO PRODUTC	2.070.000,00			2.070.000,00
20.608.0011.1.734	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO LOGÍSTICO NO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	200.000,00			200.000,00
20.608.0011.2.191	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		845.000,00		845.000,00
20.608.0011.2.230	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAFS		240.000,00		240.000,00
20.608.0011.2.240	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS		420.000,00		420.000,00
20.608.0011.2.277	PROMOÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE DESENV. AGROPECUÁRIO		72.000,00		72.000,00
20.608.0011.2.533	PRODUÇÃO DE TERRA, PLANTIO E CONFECCÃO DE SILAGEM		1.365.000,00		1.365.000,00
20.608.0011.2.534	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL		26.000,00		26.000,00
20.608.0011.2.534	MANUTENÇÃO CONTRA A RAIVA, BRUCELOSE E OUTRAS		31.000,00		31.000,00
20.608.0011.2.535	REALIZAÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS DE APOIO À AGROPECUÁRIA		26.000,00		26.000,00
20.608.0011.2.536	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO PECUÁRIO		26.000,00		26.000,00
20.608.0011.2.574			432.000,00		432.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente
Secretário

Presidente
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU	2.270.000,00	5.894.000,00	136.000,00	8.300.000,00
Unidade: 20.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU	2.270.000,00	5.494.000,00	136.000,00	7.900.000,00
20	Agricultura	2.270.000,00	5.494.000,00	136.000,00	7.900.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.270.000,00	4.047.000,00		6.317.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	2.270.000,00	4.047.000,00		6.317.000,00
20.608.0011.2.575	AQUISIÇÃO DE MATA BURROS		370.000,00		370.000,00
20.608.0011.2.576	PROGRAMA DE ANÁLISE E CORREÇÃO DE SOLO PARA PLANTIO		220.000,00		220.000,00
20.609	Defesa Agropecuária		56.000,00		56.000,00
20.609.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		56.000,00		56.000,00
20.609.0011.2.492	CONSÓRCIO CODAP - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SIR - SERVIÇO DE INSPEÇÃO R		56.000,00		56.000,00
Unidade: 20.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20	Agricultura		400.000,00		400.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		400.000,00		400.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		400.000,00		400.000,00
20.608.0011.2.261	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL COM RECURSOS DO FUNDO AGROPEC		10.000,00		10.000,00
20.608.0011.2.532	INTERMEDIÇÃO DA COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS AO PRODUTOR		390.000,00		390.000,00
Órgão: 21.00	SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA	900.000,00	10.300.000,00	0,00	11.200.000,00
Unidade: 21.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA	900.000,00	10.300.000,00	0,00	11.200.000,00
15	Urbanismo	400.000,00			400.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	400.000,00			400.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	400.000,00			400.000,00
15.451.0002.1.627	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	400.000,00			400.000,00
26	Transporte	500.000,00			10.800.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	500.000,00			10.800.000,00
26.782.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		3.475.000,00		3.475.000,00
26.782.0001.2.419	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETRA		3.475.000,00		3.475.000,00
26.782.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		6.825.000,00		7.325.000,00
26.782.0002.1.639	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS				500.000,00
26.782.0002.2.144	MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		6.825.000,00		6.825.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
UNANIMIDADE
EM 06/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	23.745.000,00	755.000,00	24.500.000,00
Unidade: 23.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD	0,00	23.745.000,00	755.000,00	24.500.000,00
04	Administração		20.245.000,00		20.245.000,00
04.122	Administração Geral		20.245.000,00		20.245.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		20.245.000,00		20.245.000,00
04.122.0001.2.006	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES		62.000,00		62.000,00
04.122.0001.2.014	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		428.000,00		428.000,00
04.122.0001.2.070	ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMUNS ÀS SECRETARIAS		11.537.000,00		11.537.000,00
04.122.0001.2.285	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		216.000,00		216.000,00
04.122.0001.2.421	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD		6.800.000,00		6.800.000,00
04.122.0001.2.526	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SESMT		152.000,00		152.000,00
04.122.0001.2.542	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.050.000,00		1.050.000,00
26	Transporte		3.500.000,00		3.500.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		3.500.000,00		3.500.000,00
26.453.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		3.500.000,00		3.500.000,00
26.453.0002.2.912	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TARIFA ZERO		3.500.000,00		3.500.000,00
28	Operações Especiais			755.000,00	755.000,00
28.845	Outras Transferências			755.000,00	755.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			577.000,00	577.000,00
28.845.0000.0.012	TRANSFERENCIA À AMAPI			21.000,00	21.000,00
28.845.0000.0.013	TRANSFERENCIA À AMM			157.000,00	157.000,00
28.845.0000.0.135	CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUN. MINERADORES - AMIG				
Órgão: 24.00	SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	2.700.000,00	10.091.000,00	609.000,00	13.400.000,00
Unidade: 24.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT	0,00	8.522.000,00	578.000,00	9.100.000,00
04	Administração		1.146.000,00		1.146.000,00
04.122	Administração Geral		1.146.000,00		1.146.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.146.000,00		1.146.000,00
04.122.0001.2.420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT		1.146.000,00		1.146.000,00
13	Cultura		7.376.000,00	578.000,00	7.954.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		913.000,00	28.000,00	941.000,00
13.391.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			28.000,00	28.000,00
13.391.0000.0.015	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS DE MG			28.000,00	28.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		488.000,00		488.000,00
13.391.0013.1.360	MAPEAMENTO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DA VILA SANTA EFIGÊNIA				0,00
13.391.0013.2.181	ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO MOUNTAIN BIKE MUSEU		388.000,00		388.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24.00	SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	2.700.000,00	10.091.000,00	609.000,00	13.400.000,00
Unidade: 24.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT	0,00	8.522.000,00	578.000,00	9.100.000,00
13	Cultura		7.376.000,00	578.000,00	7.954.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		913.000,00	28.000,00	941.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		488.000,00		488.000,00
13.391.0013.2.650	MANUTENÇÃO DO MUSEU DA CIDADE		100.000,00		100.000,00
13.391.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		425.000,00		425.000,00
13.391.0016.2.180	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS		425.000,00		425.000,00
13.392	Patrimônio Cultural		6.463.000,00	550.000,00	7.013.000,00
13.392.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.470.000,00		1.470.000,00
13.392.0013.2.522	COMUNIDADE MARIANA - FESTIVAL DA CANÇÃO		420.000,00		420.000,00
13.392.0013.2.523	NOVA DE LUZ		525.000,00		525.000,00
13.392.0013.2.524	FESTIVAL MARIANA VIVA		420.000,00		420.000,00
13.392.0013.2.525	FESTIVAL GASTRONÔMICO		105.000,00		105.000,00
13.392.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		4.993.000,00	550.000,00	5.543.000,00
13.392.0016.0.151	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		1.133.000,00	550.000,00	1.683.000,00
13.392.0016.2.074	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA E DA ARTE		178.000,00		178.000,00
13.392.0016.2.551	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA FOMENTO DA CULTURA		1.480.000,00		1.480.000,00
13.392.0016.2.552	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE MARIANA		487.000,00		487.000,00
13.392.0016.2.553	FESTIVAL DE INVERNO		255.000,00		255.000,00
13.392.0016.2.554	ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS		560.000,00		560.000,00
13.392.0016.2.555	ENCONTRO REGIONAL DOS EVANGÉLICOS DE MARIANA - EREM		400.000,00		400.000,00
13.392.0016.2.910	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E MONUMENTOS TURÍSTICOS		500.000,00		500.000,00
Unidade: 24.02	FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC	2.700.000,00	800.000,00	0,00	3.500.000,00
13	Cultura		800.000,00		800.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		800.000,00		800.000,00
13.391.0012	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO		2.700.000,00		2.700.000,00
13.391.0012.1.138	RESTAURAÇÃO - IGREJA MATRIZ BOM JESUS DO MONTE		600.000,00		600.000,00
13.391.0012.1.140	RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NSA. SRA. CONCEIÇÃO		500.000,00		500.000,00
13.391.0012.1.143	RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO CAETANO		600.000,00		600.000,00
13.391.0012.1.163	RESTAURAÇÃO DA CASA DOS MORAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		800.000,00		800.000,00
13.391.0013.2.182	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRICO		718.000,00		718.000,00
13.391.0013.2.183	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO FUMPAC		82.000,00		82.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24.00	SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	2.700.000,00	10.091.000,00	609.000,00	13.400.000,00
Unidade: 24.02	FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC	2.700.000,00	800.000,00	0,00	3.500.000,00
13	Cultura	2.700.000,00	800.000,00		3.500.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.700.000,00	800.000,00		3.500.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		800.000,00		800.000,00
13.391.0013.2.183	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO FUMPAC		82.000,00		82.000,00
Unidade: 24.03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	619.000,00	31.000,00	650.000,00
23	Comércio e Serviços		619.000,00		650.000,00
23.695	Turismo		619.000,00		650.000,00
23.695.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			31.000,00	31.000,00
23.695.0000.0.010	CIRCUITO DO OURO		619.000,00		619.000,00
23.695.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		567.000,00		567.000,00
23.695.0016.2.020	MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATEND. AO TURISTA		52.000,00		52.000,00
23.695.0016.2.468	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA FOMENTO DO TURISMO				
Unidade: 24.05	FUNDO MARIANA HISTÓRICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13	Cultura		150.000,00		150.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		150.000,00		150.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		150.000,00		150.000,00
13.391.0013.2.431	FINANCIAMENTO DE AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS HISTÓRICO		150.000,00		150.000,00
Órgão: 25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP	4.177.000,00	5.973.000,00	450.000,00	10.600.000,00
Unidade: 25.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP	4.177.000,00	5.923.000,00	450.000,00	10.550.000,00
04	Administração		1.021.000,00		1.021.000,00
04.122	Administração Geral		1.021.000,00		1.021.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.021.000,00		1.021.000,00
04.122.0001.2.430	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMESP		1.021.000,00		1.021.000,00
27	Desporto e Lazer	4.177.000,00	4.902.000,00	450.000,00	9.529.000,00
27.811	Esporte de Rendimento		150.000,00		150.000,00
27.811.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		150.000,00		150.000,00
27.811.0014.2.908	PROGRAMA BOLSA-ATLETA		150.000,00		150.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.677.000,00	4.110.000,00	450.000,00	8.237.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	3.677.000,00	4.110.000,00	450.000,00	8.237.000,00
27.812.0014.0.251	APOIO ÀS ENTIDADES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESPORTIVOS			450.000,00	450.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP	1.177.000,00	5.973.000,00	450.000,00	10.600.000,00
Unidade: 25.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP	1.177.000,00	5.923.000,00	450.000,00	10.550.000,00
27	Desporto e Lazer	1.177.000,00	4.902.000,00	450.000,00	9.529.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.677.000,00	4.110.000,00	450.000,00	8.237.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	3.677.000,00	4.110.000,00	450.000,00	8.237.000,00
27.812.0014.1.240	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER	327.000,00			1.327.000,00
27.812.0014.1.359	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO SUBDISTRITO DE CAFUNDÃO	0.000.000,00			0,00
27.812.0014.1.745	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO NO BAIRRO GOGÓ	400.000,00			1.000.000,00
27.812.0014.1.760	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - SUBDISTRITO DE GOIABEIRAS	400.000,00			400.000,00
27.812.0014.1.761	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO - BAIRRO MORRO SANTANA	950.000,00	615.000,00		950.000,00
27.812.0014.2.302	MANUTENÇÃO E REPAROS EM ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER		400.000,00		615.000,00
27.812.0014.2.560	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - SUBDISTRITO DE CIUBÁ		165.000,00		400.000,00
27.812.0014.2.561	SUPOORTA OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		103.000,00		165.000,00
27.812.0014.2.563	PROJETO EDUCAR PELO ESPORTE		900.000,00		103.000,00
27.812.0014.2.564	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARENA MARIANA		250.000,00		900.000,00
27.812.0014.2.566	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO CABANAS		250.000,00		250.000,00
27.812.0014.2.701	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO		1.146.000,00		1.146.000,00
27.812.0014.2.737	ORGANIZAÇÃO DO IRON BIKER BRASIL		531.000,00		531.000,00
27.813	Lazer	500.000,00	642.000,00		1.142.000,00
27.813.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	500.000,00	642.000,00		1.142.000,00
27.813.0014.1.356	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS				500.000,00
27.813.0014.2.562	PROJETO GINÁSTICA NA PRAÇA		42.000,00		42.000,00
27.813.0014.2.565	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO E MORRO S		600.000,00		600.000,00
Unidade: 25.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer		50.000,00		50.000,00
27.812	Desporto Comunitário		50.000,00		50.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		50.000,00		50.000,00
27.812.0014.2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE		50.000,00		50.000,00
Total geral:					549.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	400.000,00	13.000.000,00		13.400.000,00
01.031	Ação Legislativa		11.360.000,00		11.360.000,00
01.031.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		11.360.000,00		11.360.000,00
01.122	Administração Geral	400.000,00	20.000,00		420.000,00
01.122.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	400.000,00	20.000,00		420.000,00
01.271	Providência Básica		1.620.000,00		1.620.000,00
01.271.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		1.620.000,00		1.620.000,00
02	Judiciária		1.174.000,00		1.174.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.174.000,00		1.174.000,00
02.062.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.174.000,00		1.174.000,00
04	Administração	940.000,00	52.609.000,00		53.549.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		2.498.000,00		2.498.000,00
04.121.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.498.000,00		2.498.000,00
04.122	Administração Geral	940.000,00	40.644.000,00		41.584.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00	39.901.000,00		40.041.000,00
04.122.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		21.000,00		21.000,00
04.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		512.000,00		1.312.000,00
04.122.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		210.000,00		210.000,00
04.123	Administração Financeira		3.007.000,00		3.007.000,00
04.123.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.122.000,00		1.122.000,00
04.123.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		1.885.000,00		1.885.000,00
04.124	Controle Interno		1.400.000,00		1.400.000,00
04.124.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.400.000,00		1.400.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.740.000,00		2.740.000,00
04.126.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.740.000,00		2.740.000,00
04.129	Administração de Receitas		447.000,00		447.000,00
04.129.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		447.000,00		447.000,00
04.131	Comunicação Social		900.000,00		900.000,00
04.131.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		900.000,00		900.000,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		204.000,00		204.000,00
04.422.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		204.000,00		204.000,00
04.691	Promoção Comercial		769.000,00		769.000,00
04.691.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		769.000,00		769.000,00
06	Segurança Pública	320.000,00	16.580.000,00		16.900.000,00
06.122	Administração Geral		15.124.000,00		15.124.000,00
06.122.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		15.124.000,00		15.124.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/05/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	320.000,00	16.580.000,00		16.900.000,00
06.181	Policimento	180.000,00	380.000,00		560.000,00
06.181.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	180.000,00	321.000,00		501.000,00
06.181.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		59.000,00		59.000,00
06.182	Defesa Civil		119.000,00		119.000,00
06.182.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		119.000,00		119.000,00
06.183	Informação e Inteligência	140.000,00			140.000,00
06.183.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS	140.000,00			140.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana		957.000,00		957.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNS		957.000,00		957.000,00
08	Assistência Social	3.237.000,00	25.487.000,00	526.000,00	29.250.000,00
08.122	Administração Geral		10.062.000,00		10.062.000,00
08.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		10.062.000,00		10.062.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		384.000,00		384.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		384.000,00		384.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		60.000,00		60.000,00
08.242.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		25.000,00		25.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		35.000,00		35.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	700.000,00	554.000,00	526.000,00	1.780.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		62.000,00		62.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		218.000,00		218.000,00
08.243.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	700.000,00	274.000,00	526.000,00	1.500.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.537.000,00	14.125.000,00		16.662.000,00
08.244.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.000,00		2.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.167.000,00	9.285.000,00		10.452.000,00
08.244.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.370.000,00			1.370.000,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		4.775.000,00		4.775.000,00
08.244.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		63.000,00		63.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		40.000,00		40.000,00
08.422.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		40.000,00		40.000,00
08.812	Desporto Comunitário		262.000,00		262.000,00
08.812.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		262.000,00		262.000,00
09	Previdência Social		19.300.000,00		19.300.000,00
09.122	Administração Geral		2.250.000,00		2.250.000,00
09.122.0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		2.250.000,00		2.250.000,00
09.271	Previdência Básica		150.000,00		150.000,00
09.271.0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		150.000,00		150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		19.300.000,00		19.300.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.900.000,00		16.900.000,00
09.272.0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		16.900.000,00		16.900.000,00
10	Saúde	2.808.000,00	90.892.000,00		93.700.000,00
10.122	Administração Geral		17.670.000,00		17.670.000,00
10.122.0024	CASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		17.670.000,00		17.670.000,00
10.301	Atenção Básica	1.152.000,00	19.195.000,00		20.347.000,00
10.301.0024	CASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	1.152.000,00	19.195.000,00		20.347.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.656.000,00	47.793.000,00		49.449.000,00
10.302.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	1.656.000,00	47.793.000,00		49.449.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.240.000,00		2.240.000,00
10.303.0024	CASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.240.000,00		2.240.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.299.000,00		1.299.000,00
10.304.0024	CASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.299.000,00		1.299.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.695.000,00		2.695.000,00
10.305.0024	CASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.695.000,00		2.695.000,00
11	Tributação		110.000,00		110.000,00
11.333	Empregabilidade		110.000,00		110.000,00
11.333.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		110.000,00		110.000,00
12	Educação	16.851.000,00	75.772.000,00		92.623.000,00
12.122	Administração Geral		5.329.000,00		5.329.000,00
12.122.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.329.000,00		5.329.000,00
12.126	Tecnologia da Informatização		5.329.000,00		5.329.000,00
12.126.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		5.329.000,00		5.329.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.575.000,00		2.575.000,00
12.306.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		2.575.000,00		2.575.000,00
12.361	Ensino Fundamental		47.507.000,00		47.507.000,00
12.361.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		47.507.000,00		47.507.000,00
12.362	Ensino Médio		4.593.000,00		4.593.000,00
12.362.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		4.593.000,00		4.593.000,00
12.365	Educação Infantil		15.132.000,00		15.132.000,00
12.365.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		15.132.000,00		15.132.000,00
12.367	Educação Especial		636.000,00		636.000,00
12.367.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		636.000,00		636.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	16.851.000,00	75.772.000,00		92.623.000,00
12.571	Desenvolvimento Científico				0,00
12.571.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS				0,00
13	Cultura				
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.200.000,00	8.503.000,00	578.000,00	14.281.000,00
13.391.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	5.200.000,00	1.863.000,00	28.000,00	7.091.000,00
13.391.0012	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				28.000,00
13.391.0013	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	5.200.000,00	1.438.000,00		5.200.000,00
13.391.0016	Diffusão Cultural		425.000,00		425.000,00
13.392	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		6.640.000,00	550.000,00	7.190.000,00
13.392.0013	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA		1.470.000,00		1.470.000,00
13.392.0016	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		4.993.000,00	550.000,00	5.543.000,00
13.392.0018			177.000,00		177.000,00
14	Direitos da Cidadania	550.000,00			550.000,00
14.244	Assistência Comunitária	550.000,00			550.000,00
14.244.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	550.000,00			550.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.021.000,00	24.581.000,00		59.602.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	34.759.000,00	12.849.000,00		47.608.000,00
15.452	Serviços Urbanos	34.759.000,00	12.849.000,00		47.608.000,00
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	262.000,00	11.732.000,00		11.994.000,00
15.452.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	262.000,00	2.520.000,00		2.782.000,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana	7.000.000,00	5.000.000,00		12.000.000,00
16.482.0021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	7.000.000,00	5.000.000,00		12.000.000,00
17	Saneamento				
17.122	Administração Geral	38.121.000,00	21.084.000,00		59.205.000,00
17.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	4.021.000,00	10.950.000,00		14.971.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.021.000,00	10.950.000,00		14.971.000,00
17.512.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	34.100.000,00	10.134.000,00		44.234.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.431.000,00	4.047.000,00		5.478.000,00
18.541.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	670.000,00	2.809.000,00		3.479.000,00
			1.652.000,00		1.652.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	1.431.000,00	4.047.000,00		5.478.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	670.000,00	2.809.000,00		3.479.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	670.000,00	1.157.000,00		1.827.000,00
18.542	Controle Ambiental	700.000,00	1.238.000,00		1.938.000,00
18.542.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	700.000,00	1.238.000,00		1.938.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	61.000,00			61.000,00
18.543.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	61.000,00			61.000,00
20	Agricultura			136.000,00	136.000,00
20.122	Administração Geral	2.270.000,00	5.894.000,00		8.300.000,00
20.122.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		1.391.000,00		1.391.000,00
20.606	Extensão Rural		1.391.000,00	136.000,00	1.391.000,00
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		4.447.000,00	136.000,00	6.717.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.270.000,00	4.447.000,00		6.717.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	2.270.000,00	56.000,00		56.000,00
20.609	Defesa Agropecuária		56.000,00		56.000,00
20.609.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA		56.000,00		56.000,00
22	Indústria	1.700.000,00	137.000,00		1.837.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.700.000,00			1.700.000,00
22.661.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	1.700.000,00			1.700.000,00
22.691	Promoção Comercial		137.000,00		137.000,00
22.691.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA		137.000,00		137.000,00
23	Comércio e Serviços	2.546.000,00	1.257.000,00	31.000,00	3.834.000,00
23.691	Promoção Comercial	2.546.000,00	638.000,00		3.184.000,00
23.691.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	350.000,00			350.000,00
23.691.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	2.196.000,00	638.000,00		2.834.000,00
23.695	Turismo		619.000,00	31.000,00	650.000,00
23.695.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		619.000,00	31.000,00	650.000,00
23.695.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA				
24	Comunicações	422.000,00	1.200.000,00		1.622.000,00
24.722	Telecomunicações		1.200.000,00		1.200.000,00
24.722.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.200.000,00		1.200.000,00
24.813	Lazer	422.000,00			422.000,00
24.813.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	422.000,00			422.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia				4.200.000,00
25.752	Energia Elétrica	2.415.000,00	1.785.000,00		4.200.000,00
25.752.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.415.000,00	1.785.000,00		4.200.000,00
26	Transporte	500.000,00	13.800.000,00		14.300.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		3.500.000,00		3.500.000,00
26.453.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		3.500.000,00		3.500.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	500.000,00	10.300.000,00		10.800.000,00
26.782.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	500.000,00	3.475.000,00		3.475.000,00
26.782.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00	6.825.000,00		7.325.000,00
27	Desporto e Lazer	4.177.000,00	4.952.000,00	450.000,00	9.579.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		150.000,00		150.000,00
27.811.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER		150.000,00		150.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.677.000,00	4.160.000,00	450.000,00	8.287.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	3.677.000,00	4.160.000,00	450.000,00	8.287.000,00
27.813	Lazer	500.000,00	642.000,00		1.142.000,00
27.813.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	500.000,00	642.000,00		1.142.000,00
28	Encargos Especiais			11.006.000,00	11.006.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			4.220.000,00	4.220.000,00
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			4.220.000,00	4.220.000,00
28.845	Outras Transferências			781.000,00	781.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			781.000,00	781.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			6.005.000,00	6.005.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS			6.005.000,00	6.005.000,00
99	Reserva de Contingência	20.700.000,00			23.200.000,00
99.997	Reserva Legal	20.700.000,00			20.700.000,00
99.997.9999	RESERVAS	20.700.000,00			20.700.000,00
99.999	Reserva de Contingência				2.500.000,00
99.999.9999	RESERVAS				2.500.000,00
	Total:	146.609.000,00	387.164.000,00	12.727.000,00	549.000.000,00
	Total geral:	146.609.000,00	387.164.000,00	12.727.000,00	549.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	13.400.000,00		13.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	11.360.000,00		11.360.000,00
01.031.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	11.360.000,00		11.360.000,00
01.122	Administração Geral	420.000,00		420.000,00
01.122.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	420.000,00		420.000,00
01.271	Previdência Básica	1.620.000,00		1.620.000,00
01.271.0022	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	1.620.000,00		1.620.000,00
02	Judiciária	1.174.000,00		1.174.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.174.000,00		1.174.000,00
02.062.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1.174.000,00		1.174.000,00
04	Administração	35.119.000,00	18.430.000,00	53.549.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.498.000,00		2.498.000,00
04.121.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2.498.000,00		2.498.000,00
04.122	Administração Geral	26.785.000,00	14.799.000,00	41.584.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	26.252.000,00	13.789.000,00	40.041.000,00
04.122.0002	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	21.000,00		21.000,00
04.122.0027	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	512.000,00		512.000,00
04.122.0006	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		800.000,00	800.000,00
04.123	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		210.000,00	210.000,00
04.123.0001	Administração Financeira		3.007.000,00	3.007.000,00
04.123.0010	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.122.000,00	1.122.000,00
04.124	Controle Interno		1.885.000,00	1.885.000,00
04.124.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		1.400.000,00	1.400.000,00
04.126	Logotipia da Informatização		2.740.000,00	2.740.000,00
04.126.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.740.000,00	2.740.000,00
04.129	Administração de Receitas		420.000,00	420.000,00
04.129.0010	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL		420.000,00	420.000,00
04.131	Comunicação Social		900.000,00	900.000,00
04.131.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		900.000,00	900.000,00
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		204.000,00	204.000,00
04.422.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		204.000,00	204.000,00
04.691	Promoção Comercial		769.000,00	769.000,00
04.691.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		769.000,00	769.000,00
06	Segurança Pública			
06.122	Administração Geral			
06.122.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	1.224.000,00	15.676.000,00	16.900.000,00
			15.124.000,00	15.124.000,00
			15.124.000,00	15.124.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06	Segurança Pública	1.224.000,00	15.676.000,00	16.900.000,00
06.181	Policimento	560.000,00		560.000,00
06.181.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	501.000,00		501.000,00
06.181.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	59.000,00		59.000,00
06.182	Defesa Civil	119.000,00		119.000,00
06.182.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	119.000,00		119.000,00
06.183	Informação e Inteligência	140.000,00		140.000,00
06.183.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	140.000,00		140.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana	405.000,00	552.000,00	957.000,00
06.451.0017	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRÂNSITO	405.000,00	552.000,00	957.000,00
08	Assistência Social	23.111.000,00	6.139.000,00	29.250.000,00
08.122	Administração Geral	10.052.000,00	10.000,00	10.062.000,00
08.122.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.052.000,00	10.000,00	10.062.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	360.000,00	24.000,00	384.000,00
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	360.000,00	24.000,00	384.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	40.000,00	60.000,00
08.242.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	40.000,00	60.000,00
08.242.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00	25.000,00	25.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	15.000,00	35.000,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	15.000,00	35.000,00
08.243.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00	25.000,00	25.000,00
08.244	Assistência Comunitária	11.191.000,00	5.471.000,00	16.662.000,00
08.244.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.226.000,00	1.226.000,00	10.452.000,00
08.244.0022	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00
08.244.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	530.000,00	4.245.000,00	4.775.000,00
08.244.0009	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	63.000,00		63.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	40.000,00
08.422.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	20.000,00	40.000,00
08.812	Desporto Comunitário	262.000,00		262.000,00
08.812.0019	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	262.000,00		262.000,00
09	Previdência Social	150.000,00	19.150.000,00	19.300.000,00
09.122	Administração Geral		2.250.000,00	2.250.000,00
09.122.0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		2.250.000,00	2.250.000,00
09.271	Previdência Básica	150.000,00		150.000,00
09.271.0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	150.000,00		150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	150.000,00	19.150.000,00	19.300.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.900.000,00	16.900.000,00
09.272.0004	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		16.900.000,00	16.900.000,00
10	Saúde	10.497.000,00	83.203.000,00	93.700.000,00
10.122	Administração Geral		17.670.000,00	17.670.000,00
10.122.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		17.670.000,00	17.670.000,00
10.301	Atenção Básica	3.997.000,00	16.350.000,00	20.347.000,00
10.301.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	3.997.000,00	16.350.000,00	20.347.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.500.000,00	42.949.000,00	49.449.000,00
10.302.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	6.500.000,00	42.949.000,00	49.449.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.240.000,00	2.240.000,00
10.303.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.240.000,00	2.240.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.299.000,00	1.299.000,00
10.304.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		1.299.000,00	1.299.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.695.000,00	2.695.000,00
10.305.0024	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO		2.695.000,00	2.695.000,00
11	Trabalho	110.000,00		110.000,00
11.333	Empregabilidade	110.000,00		110.000,00
11.333.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	110.000,00		110.000,00
12	Educação	18.403.000,00	74.220.000,00	92.623.000,00
12.122	Administração Geral	30.000,00	5.299.000,00	5.329.000,00
12.122.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	30.000,00	5.299.000,00	5.329.000,00
12.126	Tecnologia da Informatização	1.000.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00
12.126.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	1.000.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	420.000,00	2.155.000,00	2.575.000,00
12.306.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	420.000,00	2.155.000,00	2.575.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.510.000,00	49.652.000,00	53.162.000,00
12.361.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	3.510.000,00	49.652.000,00	53.162.000,00
12.362	Ensino Médio	4.593.000,00		4.593.000,00
12.362.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	4.593.000,00		4.593.000,00
12.365	Educação Infantil	8.850.000,00	15.178.000,00	24.028.000,00
12.365.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	8.850.000,00	15.178.000,00	24.028.000,00
12.367	Educação Especial		636.000,00	636.000,00
12.367.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS		636.000,00	636.000,00
12.571	Desenvolvimento Científico			0,00
12.571.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS			0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	8.131.000,00	6.150.000,00	14.281.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	941.000,00	6.150.000,00	7.091.000,00
13.391.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	28.000,00		28.000,00
13.391.0012	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		5.200.000,00	5.200.000,00
13.391.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	488.000,00	950.000,00	1.438.000,00
13.391.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	425.000,00		425.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.190.000,00		7.190.000,00
13.392.0013	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.470.000,00		1.470.000,00
13.392.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	5.543.000,00		5.543.000,00
13.392.0018	EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	177.000,00		177.000,00
14	Direitos da Cidadania	550.000,00		550.000,00
14.244	Assistência Comunitária	550.000,00		550.000,00
14.244.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	550.000,00		550.000,00
15	Urbanismo	55.467.000,00	4.135.000,00	59.602.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	46.515.000,00	1.093.000,00	47.608.000,00
15.451.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	46.515.000,00	1.093.000,00	47.608.000,00
15.452	Serviços Urbanos	8.952.000,00	3.042.000,00	11.994.000,00
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.082.000,00	700.000,00	2.782.000,00
15.452.0006	ABAST. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.870.000,00	2.342.000,00	9.212.000,00
16	Habituação	11.090.000,00	910.000,00	12.000.000,00
16.482	Habituação Urbana	11.090.000,00	910.000,00	12.000.000,00
16.482.0021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	11.090.000,00	910.000,00	12.000.000,00
17	Saneamento	27.005.000,00	32.200.000,00	59.205.000,00
17.122	Administração Geral	10.471.000,00	4.500.000,00	14.971.000,00
17.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	10.471.000,00	4.500.000,00	14.971.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	16.534.000,00	27.700.000,00	44.234.000,00
17.512.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	16.534.000,00	27.700.000,00	44.234.000,00
18	Gestão Ambiental	2.593.000,00	2.885.000,00	5.478.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	735.000,00	2.744.000,00	3.479.000,00
18.541.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	65.000,00	1.587.000,00	1.652.000,00
18.541.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	670.000,00	1.157.000,00	1.827.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.858.000,00	80.000,00	1.938.000,00
18.542.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.858.000,00	80.000,00	1.938.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	2.593.000,00	2.885.000,00	5.478.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		61.000,00	61.000,00
18.543.0006	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		61.000,00	61.000,00
20	Agricultura	7.900.000,00	400.000,00	8.300.000,00
20.122	Administração Geral	1.391.000,00		1.391.000,00
20.122.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	1.391.000,00		1.391.000,00
20.606	Extensão Rural	136.000,00		136.000,00
20.606.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	136.000,00		136.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.317.000,00	400.000,00	6.717.000,00
20.608.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	6.317.000,00	400.000,00	6.717.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	56.000,00		56.000,00
20.609.0011	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	56.000,00		56.000,00
22	Indústria	1.837.000,00		1.837.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.700.000,00		1.700.000,00
22.661.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	1.700.000,00		1.700.000,00
22.691	Promoção Comercial	137.000,00		137.000,00
22.691.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	137.000,00		137.000,00
23	Comércio e Serviços	3.184.000,00	650.000,00	3.834.000,00
23.691	Promoção Comercial	3.184.000,00		3.184.000,00
23.691.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	350.000,00		350.000,00
23.691.0008	PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	2.834.000,00		2.834.000,00
23.695	Turismo	650.000,00		650.000,00
23.695.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	31.000,00		31.000,00
23.695.0016	FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	619.000,00		619.000,00
24	Comunicações	1.622.000,00		1.622.000,00
24.722	Telecomunicações	1.200.000,00		1.200.000,00
24.722.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.200.000,00		1.200.000,00
24.813	Lazer	422.000,00		422.000,00
24.813.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	422.000,00		422.000,00
25	Energia		4.200.000,00	4.200.000,00
25.752	Energia Elétrica		4.200.000,00	4.200.000,00
25.752.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		4.200.000,00	4.200.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	10.800.000,00	3.500.000,00	14.300.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		3.500.000,00	3.500.000,00
26.453.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		3.500.000,00	3.500.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.800.000,00		10.800.000,00
26.782.0001	DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.475.000,00		3.475.000,00
26.782.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	7.325.000,00		7.325.000,00
27	Desporto e Lazer	9.529.000,00	50.000,00	9.579.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	150.000,00		150.000,00
27.811.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	150.000,00		150.000,00
27.812	Desporto Comunitário	8.237.000,00	50.000,00	8.287.000,00
27.812.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	8.237.000,00	50.000,00	8.287.000,00
27.813	Lazer	1.142.000,00		1.142.000,00
27.813.0014	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1.142.000,00		1.142.000,00
28	Encargos Especiais	1.560.000,00	9.446.000,00	11.006.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		4.220.000,00	4.220.000,00
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS		4.220.000,00	4.220.000,00
28.845	Outras Transferências	755.000,00	26.000,00	781.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	755.000,00	26.000,00	781.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	805.000,00	5.200.000,00	6.005.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS	805.000,00	5.200.000,00	6.005.000,00
99	Reserva de Contingência			23.200.000,00
99.997	Reserva Legal			20.700.000,00
99.997.9999	RESERVAS			20.700.000,00
99.999	Reserva de Contingência			2.500.000,00
99.999.9999	RESERVAS			2.500.000,00
Total:		244.456.000,00	304.544.000,00	549.000.000,00
Total geral:		244.456.000,00	304.544.000,00	549.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	1.174.000,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB		0,00	0,00	0,00	13.810.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA		0,00	0,00	0,00	3.454.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	769.000,00	0,00	0,00
11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00
14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS		0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA		0,00	0,00	0,00	5.378.000,00	0,00	0,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		0,00	0,00	0,00	20.245.000,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT		0,00	0,00	0,00	1.146.000,00	0,00	0,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP		0,00	0,00	0,00	1.021.000,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.174.000,00	0,00	52.237.000,00	0,00	16.900.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMISA		0,00	0,00	0,00	93.700.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC		0,00	29.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.623.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	29.250.000,00	0,00	93.700.000,00	110.000,00	92.623.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB		2.500.000,00	0,00	49.990.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC		0,00	550.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS		0,00	0,00	9.212.000,00	0,00	0,00	5.478.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM, TRANSPAR - SEMPLA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT	11.604.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		14.281.000,00	550.000,00	59.602.000,00	12.000.000,00	20.000.000,00	5.478.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	1.837.000,00	3.184.000,00	0,00
11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00
18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU		0,00	8.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT		0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	8.300.000,00	0,00	1.837.000,00	3.834.000,00	1.622.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	722.000,00	0,00	2.100.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB		4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.700.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA		0,00	0,00	0,00	9.446.000,00	2.500.000,00	15.400.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.700.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.800.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00
14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM, TRANSPAR - SEMPLA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA		0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		0,00	3.500.000,00	0,00	755.000,00	0,00	24.500.000,00
24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS- SEMESP		0,00	0,00	9.579.000,00	0,00	0,00	10.600.000,00
Total:		4.200.000,00	14.300.000,00	9.579.000,00	10.923.000,00	2.500.000,00	455.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO									
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública		
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		13.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		13.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

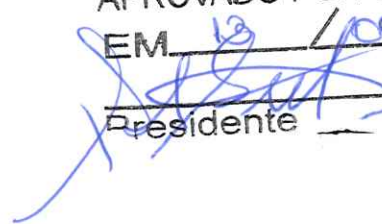
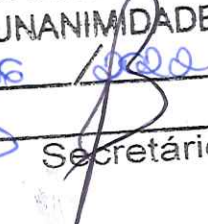
Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

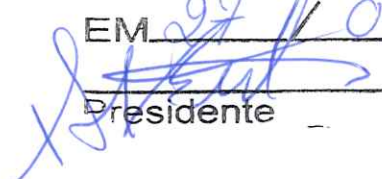

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
 Presidente
 Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
 Presidente
 Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 / 06 / 2022
 Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13 / 06 / 2022
 Presidente - Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	1.312.000,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	1.312.000,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Entidade: 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Entidade: 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	0,00	39.205.000,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	39.205.000,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Entidade: 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC		0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	40.600.000,00
Total:							40.600.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA		0,00	0,00	19.300.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	19.300.000,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 / 06 / 2022
 Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13 / 06 / 2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA		0,00	0,00	0,00	0,00	20.700.000,00	40.000.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	20.700.000,00	40.000.000,00
Total geral:							549.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LC 101/2000 - LRF

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

2023

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

Mariana, Praça JK, S/N, Centro – CEP 35.420-000 - Tel: 3557-9020

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Selção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	549.000.000,00	531.719.128,33	0,086	113,396	576.000.000,00	540.307.299,78	0,088	113,166	600.000.000,00	546.428.181,12	0,089	113,019
Receitas Primárias (I)	525.675.000,00	509.128.329,30	0,083	108,579	551.981.000,00	517.776.672,98	0,084	108,447	575.066.000,00	523.720.447,34	0,085	108,323
Receitas Primárias Correntes	500.475.000,00	484.721.549,64	0,079	103,250	526.606.000,00	493.974.072,75	0,080	106,606	549.676.000,00	500.597.428,14	0,081	109,804
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.707.000,00	88.820.338,98	0,014	18,942	95.327.000,00	89.419.920,08	0,014	18,729	94.124.000,00	85.720.010,20	0,014	17,730
Contribuições	22.525.000,00	21.815.980,63	0,004	4,653	24.265.000,00	22.761.383,04	0,004	4,767	25.800.000,00	23.496.411,79	0,004	4,860
Transferências Correntes	371.058.000,00	359.378.208,23	0,058	76,642	389.633.000,00	365.488.809,26	0,059	76,551	409.243.000,00	372.703.180,21	0,060	77,087
Demais Receitas Primárias Correntes	15.185.000,00	14.707.021,79	0,002	3,136	17.381.000,00	16.303.960,38	0,003	3,415	20.509.000,00	18.677.825,94	0,003	3,863
Receitas Primárias de Capital	25.200.000,00	24.406.779,66	0,004	5,205	25.300.000,00	23.732.247,72	0,004	4,971	25.300.000,00	23.041.054,97	0,004	4,766
Despesa Total	549.000.000,00	531.719.128,33	0,086	113,396	576.000.000,00	540.307.299,78	0,088	113,166	600.000.000,00	546.428.181,12	0,089	113,019
Despesas Primárias (II)	503.230.000,00	487.389.830,51	0,079	103,943	528.199.000,00	472.469.584,04	0,080	103,775	550.317.000,00	501.181.195,58	0,081	103,661
Despesas Primárias Correntes	365.101.000,00	353.608.716,71	0,057	103,250	395.667.000,00	371.148.903,44	0,060	106,606	421.104.000,00	383.505.154,64	0,062	109,804
Pessoal e Encargos Sociais	179.936.000,00	174.272.154,96	0,028	37,166	188.730.000,00	177.035.063,69	0,027	35,352	203.951.000,00	185.740.956,61	0,030	38,417
Outras Despesas Correntes	185.165.000,00	179.336.561,74	0,029	38,246	206.937.000,00	194.113.839,75	0,028	36,379	217.153.000,00	197.764.198,03	0,032	40,904
Despesas Primárias de Capital	135.629.000,00	131.359.806,30	0,021	28,014	130.532.000,00	122.443.389,68	0,020	25,646	127.713.000,00	116.309.970,49	0,019	24,057
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	12.500.000,00	12.106.537,53	0,002	2,582	7.600.000,00	7.129.054,65	0,001	1,493	9.000.000,00	8.196.422,72	0,001	1,695
Resultado Primário III = (I-II)	22.445.000,00	21.738.498,79	0,004	4,636	23.782.000,00	22.308.312,85	0,004	4,672	24.749.000,00	22.539.251,76	0,004	4,662
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.032.000,00	1.968.038,74	0,000	0,420	2.184.000,00	2.048.685,18	0,000	0,429	2.346.000,00	2.136.534,19	0,000	0,442
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	420.000,00	406.779,66	0,000	0,087	441.000,00	413.672,78	0,000	0,087	463.000,00	421.660,41	0,000	0,087
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	24.122.000,00	23.362.711,86	0,004	4,982	25.525.000,00	23.943.305,25	0,004	5,015	26.632.000,00	24.254.125,53	0,004	5,017
Dívida Pública Consolidada	8.500.000,00	8.232.445,52	0,001	1,756	8.100.000,00	7.598.071,40	0,001	1,591	9.000.000,00	8.196.422,72	0,001	1,695
Dívida Consolidada Líquida	(63.000.000,00)	(61.016.949,15)	(0,010)	(13,013)	(73.300.000,00)	(68.757.856,03)	(0,011)	(14,401)	(75.000.000,00)	(68.303.522,64)	(0,011)	(14,127)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação média (p.a. anual)	3,250	3,250	3,000
PIB em atual. previsto	636.740.000.000,00	657.440.000.000,00	677.160.000.000,00
PIB em atual. realizado	860.790.000.000,00	888.770.000.000,00	915.430.000.000,00
Receita Corrente Líquida	484.142.000,00	508.985.000,00	530.882.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/06/2023
Presidente - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/06/2023
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021		Metas Realizadas em 2021		% PIB	% RCL	Variação	
	(a)	(b)	(b)	(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	397.500.000,00	397.500.000,00	556.002.056,97	103,40	0,069	103,40	158.502.056,97	39,87
Receitas Primárias (I)	359.735.500,00	359.735.500,00	544.904.443,01	101,34	0,068	101,34	185.168.943,01	51,47
Despesa Total	397.500.000,00	397.500.000,00	430.514.127,74	80,06	0,053	80,06	33.014.127,74	8,31
Despesas Primárias (II)	392.097.662,20	392.097.662,20	429.160.217,88	79,81	0,053	79,81	37.062.555,68	9,45
Resultado Primário (III) = (I-II)	(32.362.162,20)	(32.362.162,20)	115.744.225,13	21,53	0,014	21,53	148.106.387,33	(457,65)
Resultado Nominal	(12.265.662,20)	(12.265.662,20)	97.065.787,73	18,05	0,012	18,05	109.331.449,93	(891,36)
Dívida Pública Consolidada	21.483.592,11	21.483.592,11	14.537.675,98	2,70	0,002	2,70	(6.945.916,13)	(32,33)
Dívida Consolidada Líquida	(111.325.143,40)	(111.325.143,40)	(118.271.059,53)	(22,00)	(0,015)	(22,00)	(6.945.916,13)	6,24

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB Estadual 2021 - Previsto	594.400.000.000,00
PIB Estadual 2021 - Realizado	805.500.000.000,00
Receita Corrente Líquida de 2021 - prevista	343.900.000,00
Receita Corrente Líquida de 2021 - realizada	537.708.040,89

Fonte:
 PIB do Estado de MG: Fundação João Pinheiro - Informativo FPJ (V.4, N.1 de 16/Março/2022)
 Receita Corrente Líquida: LOA de Mariana para 2021 e Demonstrativo da RCL Realizada em 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/06/2023

Presidente - Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/06/2023

Presidente - Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	389.000.000,00	397.500.000,00	2,185	412.000.000,00	3,648	549.000.000,00	33,252	576.000.000,00	4,92	600.000.000,00	4,167
Receitas Primárias (I)	352.209.000,00	335.390.000,00	(4,775)	396.053.730,00	18,088	525.740.000,00	32,745	551.981.000,00	4,99	575.066.000,00	4,182
Despesa Total	389.000.000,00	397.500.000,00	2,185	412.000.000,00	3,648	549.000.000,00	33,252	576.000.000,00	4,92	600.000.000,00	4,167
Despesas Primárias (II)	398.388.875,41	353.676.000,00	(11,223)	402.626.280,00	13,840	503.230.000,00	24,987	528.199.000,00	4,96	550.317.000,00	4,187
Resultado Primário III = (I-II)	(46.179.875,41)	(18.286.000,00)	(60,403)	(6.572.550,00)	(64,057)	22.510.000,00	-442,485	23.782.000,00	5,65	24.749.000,00	4,066
Resultado Nominal	(1.316.697,61)	7.667.872,80	(682,356)	42.050.000,00	448,392	24.122.000,00	-42,635	25.525.000,00	5,82	26.632.000,00	4,337
Dívida Pública Consolidada	4.945.700,64	6.700.000,00	35,471	3.100.000,00	(53,731)	8.500.000,00	174,194	8.100.000,00	-4,71	9.000.000,00	11,111
Dívida Consolidada Líquida	(44.730.234,15)	(52.090.768,90)	16,455	(57.748.445,81)	10,861	(63.000.000,00)	9,094	(73.300.000,00)	16,35	(75.000.000,00)	2,319

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	389.000.000,00	397.500.000,00	2,185	393.476.596,78	(1,012)	531.719.128,33	35,134	540.307.299,78	1,615	546.428.181,12	1,133
Receitas Primárias (I)	352.209.000,00	323.735.521,24	-8,084	396.053.730,00	22,339	509.191.283,29	28,566	517.776.672,98	1,686	523.720.447,34	1,148
Despesa Total	389.000.000,00	397.500.000,00	2,185	393.476.596,78	(1,012)	531.719.128,33	35,134	540.307.299,78	1,615	546.428.181,12	1,133
Despesas Primárias (II)	398.388.875,41	341.386.100,39	-14,308	369.850.000,00	8,338	487.389.830,51	31,780	495.468.360,13	1,658	501.181.195,58	1,153
Resultado Primário III = (I-II)	(46.179.875,41)	(17.650.579,15)	-61,779	26.203.730,00	(248,456)	21.801.452,78	-16,800	22.308.312,85	2,325	22.539.251,76	1,035
Resultado Nominal	(1.316.697,61)	7.391.829,38	-661,392	40.578.250,00	448,961	23.362.711,86	-42,426	23.943.304,25	2,485	24.254.125,53	1,298
Dívida Pública Consolidada	4.945.700,64	6.458.800,00	30,594	2.991.500,00	(53,683)	8.232.445,52	175,195	7.598.074,40	(7,706)	8.196.422,72	7,875
Dívida Consolidada Líquida	(44.730.234,15)	(50.215.501,22)	12,263	(55.727.250,21)	10,976	(61.016.949,15)	9,492	(68.757.856,03)	12,686	(68.303.522,64)	(0,661)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	3,9	3	3,6	3,5	3,25	3,25	3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
13/06/2022
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
27/06/2022
Presidente Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	374.654.781,15	100,00	364.163.835,00	100,00	347.516.251,00	100,00
TOTAL	374.654.781,15	100,00	364.163.835,00	100,00	347.516.251,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-95.785.421,00	100,00	-89.375.891,00	100,00	-2.479.374,00	100,00
TOTAL	-95.785.421,00	100,00	-89.375.891,00	100,00	-2.479.374,00	100,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

DMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021	2020	2019	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	456.110,36	6.176,37	633.310,08	2.492,58	8.066,39	205.712,85
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	2.492,58	8.066,39	205.712,85
Alienação de Bens Imóveis	456.110,36	6.176,37	633.310,08	0,00	0,00	0,00
Total	456.110,36	6.176,37	633.310,08	2.492,58	8.066,39	205.712,85

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021	2020	2019	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	357.708,04	0,00	0,00	0,00	204.562,16
Investimentos	0,00	357.708,04	0,00	0,00	0,00	204.562,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	357.708,04	0,00	0,00	0,00	204.562,16

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019	2018	2017	2016
VALOR (III)	760.822,40	304.712,04	656.243,71	22.933,63	20.441,05	12.374,66

Fonte: SIACE PCA e SIACE LRF.

Notas:

a) O saldo financeiro do exercício anterior que consta na conta bancária de alienação de bens aferido em 31/12/15 é R\$ 11.223,97.

b) Foram considerados na apuração dos saldos financeiros para 2016 a 2021, os rendimentos de aplicações financeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Município de Mariana - MG
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ('d' do exercício anterior) + (c)
2020	0	0	0	241.430.936,36
2021	49.914.643,46	13.440.277,99	36.474.365,47	277.905.301,83
2022	52.512.904,57	13.727.431,00	38.785.473,57	316.690.775,40
2023	55.194.187,84	14.100.070,27	41.094.117,57	357.784.892,97
2024	57.976.024,85	14.485.485,87	43.490.538,98	401.275.431,95
2025	60.887.748,17	14.916.895,96	45.970.852,21	447.246.284,16
2026	63.960.574,00	15.293.196,36	48.667.377,64	495.913.661,80
2027	67.137.251,90	15.728.024,73	51.409.227,17	547.322.888,97
2028	70.438.882,83	16.215.227,65	54.223.655,18	601.546.544,15
2029	73.901.665,39	16.670.315,41	57.231.349,98	658.777.894,13
2030	77.420.913,30	17.286.376,02	60.134.537,28	718.912.431,41
2031	80.939.884,95	18.248.988,71	62.690.896,24	781.603.327,65
2032	71.492.457,75	42.060.692,76	29.431.764,99	811.035.092,64
2033	71.952.762,64	45.018.050,39	26.934.712,25	837.969.804,89
2034	72.139.469,75	48.164.477,10	23.974.992,65	861.944.797,54
2035	71.896.838,58	51.772.591,76	20.124.246,82	882.069.044,36
2036	71.872.807,09	54.368.008,08	17.504.799,01	899.573.843,37
2037	71.207.577,07	57.832.594,29	13.374.982,78	912.948.826,15
2038	70.327.621,68	61.061.495,28	9.266.126,40	922.214.952,55
2039	69.283.966,79	64.026.211,69	5.257.755,10	927.472.707,65
2040	67.677.477,81	67.429.425,05	248.052,76	927.720.760,41
2041	65.594.611,18	71.025.267,50	-5.430.656,32	922.290.104,09
2042	63.504.899,47	73.893.342,16	-10.388.442,69	911.901.661,40
2043	61.440.868,52	76.084.260,56	-14.643.392,04	897.258.269,36
2044	59.075.947,12	81.916.469,41	-22.840.522,29	874.417.747,07
2045	56.931.436,87	82.967.335,63	-26.035.898,76	848.381.848,31
2046	51.041.435,30	84.027.166,07	-32.985.730,77	815.396.117,54
2047	48.591.300,36	85.415.045,95	-36.823.745,59	778.572.371,95
2048	46.232.087,69	85.873.526,80	-39.641.439,11	738.930.932,84
2049	43.591.821,85	86.501.089,65	-42.909.267,80	696.021.665,04
2050	41.131.885,08	86.020.036,09	-44.888.151,01	651.133.514,03
2051	38.652.832,47	85.174.623,57	-46.521.791,10	604.611.722,93
2052	35.693.318,06	83.806.566,04	-48.113.247,98	554.974.654,95
2053	33.068.365,11	83.966.365,70	-50.898.000,59	504.056.454,36

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

EM 27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

2054	30.451.192,68	82.297.960,60	-51.846.767,92	452.209.686,44
2055	27.849.185,64	80.272.542,57	-52.423.356,93	399.786.329,51
2056	25.239.851,77	78.060.856,75	-52.821.004,98	346.965.324,53
2057	22.541.258,44	75.889.536,40	-53.348.277,96	293.617.046,57
2058	20.004.547,87	73.146.554,99	-53.142.007,12	240.475.039,45
2059	17.474.324,84	70.287.953,82	-52.813.628,98	187.661.410,47
2060	14.963.477,00	67.327.005,89	-52.363.528,89	135.297.881,58
2061	12.467.066,28	64.281.258,96	-51.814.192,68	83.483.688,90
2062	9.989.832,63	61.167.536,72	-51.177.704,09	32.305.984,81
2063	7.536.361,75	57.994.896,74	-50.458.534,99	-18.152.550,18
2064	5.111.138,90	54.770.718,66	-49.659.579,76	-67.812.129,94
2065	2.718.092,56	51.511.903,58	-48.793.811,02	-116.605.940,96
2066	518.775,25	48.233.060,35	-47.714.285,10	-164.320.226,06
2067	475.615,45	44.949.435,25	-44.473.819,80	-208.794.045,86
2068	434.195,69	41.676.479,49	-41.242.283,80	-250.036.329,66
2069	394.806,32	38.433.036,08	-38.038.229,76	-288.074.559,42
2070	357.671,76	35.233.368,01	-34.875.696,25	-322.950.255,67
2071	322.991,51	32.092.951,97	-31.769.960,46	-354.720.216,13
2072	290.980,25	28.990.554,53	-28.699.574,28	-383.419.790,41
2073	261.819,78	26.032.681,31	-25.770.861,53	-409.190.651,94
2074	235.611,53	23.189.632,00	-22.954.020,47	-432.144.672,41
2075	212.355,67	20.477.091,61	-20.264.735,94	-452.409.408,35
2076	191.955,39	17.879.323,61	-17.687.368,22	-470.096.776,57
2077	174.198,78	15.398.417,89	-15.224.219,11	-485.320.995,68
2078	158.856,65	13.162.100,28	-13.003.243,63	-498.324.239,31
2079	145.758,48	11.102.924,69	-10.957.166,21	-509.281.405,52
2080	134.758,06	9.212.561,31	-9.077.803,25	-518.359.208,77
2081	125.735,60	7.527.546,94	-7.401.811,34	-525.761.020,11
2082	118.562,88	6.036.214,60	-5.917.651,72	-531.678.671,83
2083	113.076,95	4.738.171,50	-4.625.094,55	-536.303.766,38
2084	109.127,61	3.631.590,44	-3.522.462,83	-539.826.229,21
2085	106.603,29	2.710.988,21	-2.604.384,92	-542.430.614,13
2086	105.401,33	1.967.095,98	-1.861.694,65	-544.292.308,78
2087	105.411,31	1.387.843,44	-1.282.432,13	-545.574.740,91
2088	106.517,46	958.045,32	-851.527,86	-546.426.268,77
2089	108.613,31	641.374,53	-532.761,22	-546.959.029,99
2090	111.615,67	456.789,67	-345.174,00	-547.304.203,99
2091	115.469,01	322.823,23	-207.354,22	-547.511.558,21
2092	120.117,19	225.280,08	-105.162,89	-547.616.721,10
2093	125.496,76	153.046,66	-27.549,90	-547.644.271,00
2094	131.543,75	100.954,38	30.589,37	-547.613.681,63
2095	138.200,88	64.640,00	73.560,88	-547.540.120,75

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022

Presidente - Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	58.361.547,59	26.122.635,49	30.970.049,10
Receita de Contribuições dos Segurados	9.283.995,04	8.432.874,23	11.646.330,59
Ativo	9.283.995,04	8.432.874,23	11.599.621,94
Inativo	0,00	0,00	46.708,65
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	17.889.267,34	17.094.930,42	18.984.089,05
Ativo	17.889.267,34	17.094.930,42	18.984.089,05
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.188.285,21	556.881,10	338.678,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.188.285,21	556.881,10	338.678,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	18.540,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	19.409,74	951,13
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	19.409,74	951,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.306.424,85	0,00	-2.122,92
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.306.424,85	0,00	-2.122,92
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	59.667.972,44	26.122.635,49	30.967.926,18
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	11.921.073,21	10.840.031,80	13.225.153,57
Aposentadorias	11.921.073,21	10.840.031,80	13.225.153,57
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	113.940,53	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	113.940,53	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.035.013,74	10.840.031,80	13.225.153,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	47.632.958,70	15.282.603,69	17.742.772,61
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e equivalentes de caixa	26.558,64	17.847,60	12.741,49

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2019	2020	2021
Investimentos e aplicações	217.125.489,04	258.628.746,78	265.858.954,41
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS**

	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	29.180,93	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	29.180,93	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais	4.967.064,69	1.121.007,46	1.485.462,16
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	4.967.064,69	1.121.007,46	1.485.462,16
	34.226,00	30.072,60	34.098,31
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.001.290,69	1.151.080,06	1.519.560,47

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

	-5.001.290,69	-1.121.899,13	-1.519.560,47
--	----------------------	----------------------	----------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

	2019	2020	2021
Caixa e equivalentes de caixa			
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)**

	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)

	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)

	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU - Dívida Ativa - Multas	Anistia	CONTRIBUÍNTES INADIMPLENTES COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/MUNICÍPIO	290.000,00	320.000,00	330.000,00	A despesa com a ação 1.756 será reduzida no montante desta renúncia de receita na modalidade "anistia" e será realizado bloqueio orçamentário no exercício em que for concedida tal renúncia para fins de equilíbrio fiscal, se necessário.
ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	Anistia	CONTRIBUÍNTES INADIMPLENTES COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL/MUNICÍPIO	70.000,00	75.000,00	80.000,00	A despesa com a ação 1.732 será reduzida no montante desta renúncia de receita na modalidade "anistia" e será realizado bloqueio orçamentário no exercício em que for concedida tal renúncia para fins de equilíbrio fiscal.
Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	PROPRIETÁRIOS OU POTENCIAIS PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS EM GERAL/MUNICÍPIO	23.000,00	30.000,00	40.000,00	A despesa com a ação 1.641 será reduzida no montante desta renúncia de receita na modalidade "outros benefícios" e será realizado bloqueio orçamentário no exercício em que for concedida tal renúncia para fins de equilíbrio fiscal.
Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Geral) - Dívida Ativa	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	PROPRIETÁRIOS OU POTENCIAIS PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS EM GERAL/MUNICÍPIO	42.000,00	45.000,00	50.000,00	A despesa com a ação 1.756 será reduzida no montante desta renúncia de receita na modalidade "outros benefícios" e será realizado bloqueio orçamentário no exercício em que for concedida tal renúncia para fins de equilíbrio fiscal.
Total			425.000,00	470.000,00	500.000,00	

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022
Presidente _____ Secretário _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana
SEMPA – Secretaria Municipal de Planejamento, Sup e Transparência

LDO 2023

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO VIII (art. 14, §2º, inciso V da LRF)

No dia 13 de Abril de 2022 protocolamos nesta casa legislativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e seus anexos fiscais, anexos de riscos fiscais e os anexos de metas e prioridades para 2023, em atendimento à Constituição Federal de 1988, Lei Federal 4.320 e LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na oportunidade ainda informamos que o Município de Mariana não tem previsão para expansão de nenhuma DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, pois não tem previsto nesta LDO-2023 nenhum aumento de pessoal e nenhum novo Programa ou Ação (Projeto / Atividade) que caracterize uma DOCC.

Apesar de não termos DOCC prevista nesta LDO-2023, temos novidades a nível de 'Ação: Projeto', porém este tem características de início e fim programado, logo não caracteriza uma DOCC.

Diante do exposto, justifica-se o envio do Demonstrativo VIII – exigência do art.14, V da LRF – sem informações quantificadas, ou seja, zerado.

Certo do entendimento, segue esta nota complementando estes Demonstrativos VIII.

Atenciosamente,

ANDERSON LOPES
COELHO
STOPPA:06607023630

Assinado de forma digital por
ANDERSON LOPES COELHO
STOPPA:06607023630
Data: 2022.05.12 17:40:56
+03'00'

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

Prefeitura Municipal de Mariana
SEPLAG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Praça JK – Centro – Mariana/MG - CEP: 35.420-000
e-mail: orcamento@marina.mg.gov.br - Tel: (31) 3557-9020

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	—
(-) Transferências ao FUNDEB	—
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	—
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	—
Novas DOCC	—
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE MARIANA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	496.150.000,00	519.160.000,00	538.170.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	502.417.000,00	527.663.000,00	548.916.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.132.000,00	95.797.000,00	94.624.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	87.886.000,00	91.254.000,00	89.272.000,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	7.112.000,00	7.474.000,00	7.235.000,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.012.000,00	4.264.000,00	4.530.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbanar	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	12.000,00	14.000,00	20.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	480.000,00	510.000,00	540.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	320.000,00	340.000,00	370.000,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	3.100.000,00	3.210.000,00	2.705.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	3.097.000,00	3.206.000,00	2.700.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	3.000,00	4.000,00	5.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	13.980.000,00	13.750.000,00	13.600.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.980.000,00	13.750.000,00	13.600.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.000.000,00	12.700.000,00	12.400.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	13.000.000,00	12.700.000,00	12.400.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	980.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	980.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	66.794.000,00	70.030.000,00	68.437.000,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	66.794.000,00	70.030.000,00	68.437.000,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	66.794.000,00	70.030.000,00	68.437.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	66.200.000,00	69.400.000,00	67.743.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	320.000,00	340.000,00	380.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	200.000,00	210.000,00	230.000,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros	74.000,00	80.000,00	84.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	4.246.000,00	4.543.000,00	5.352.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.239.000,00	3.511.000,00	4.245.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.951.000,00	3.166.000,00	3.875.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.815.000,00	3.016.000,00	3.716.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral)	2.800.000,00	3.000.000,00	3.700.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	9.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especi	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulant	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral)	3.000,00	4.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação Animais -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especi	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulant	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	88.000,00	95.000,00	102.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Geral) -	75.000,00	80.000,00	85.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especi	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulant	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	41.000,00	47.000,00	48.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral)	30.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especi	9.000,00	9.000,00	10.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulant	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	84.000,00	84.000,00	92.000,00
4.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	74.000,00	77.000,00	82.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - P	74.000,00	77.000,00	82.000,00
4.1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e J	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Mt	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.000,00	4.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Dí	3.000,00	4.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.1.2.1.04.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Dí	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	249.000,00	261.000,00	278.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	231.000,00	240.000,00	255.000,00
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	966.000,00	1.032.000,00	1.107.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	966.000,00	1.032.000,00	1.107.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	726.000,00	773.000,00	832.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	400.000,00	420.000,00	450.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	60.000,00	70.000,00	75.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - F	130.000,00	140.000,00	150.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Expediente - Principal	90.000,00	95.000,00	105.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prin	47.000,00	47.000,00	50.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - M	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Multas e J	1.000,00	2.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Mult	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	187.000,00	201.000,00	215.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	120.000,00	130.000,00	140.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - C	1.000,00	2.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	63.000,00	66.000,00	70.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívid	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	47.000,00	50.000,00	52.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa Multas e Juro	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil - Dívid	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívid	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.160.000,00	4.460.000,00	4.660.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	4.160.000,00	4.460.000,00	4.660.000,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	4.160.000,00	4.460.000,00	4.660.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	4.160.000,00	4.460.000,00	4.660.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.150.000,00	4.447.000,00	4.647.000,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas e Juros	2.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	5.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.464.000,00	1.577.000,00	1.701.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	160.000,00	170.000,00	180.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE MARIANA				
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.282.000,00	1.384.000,00	1.496.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.282.000,00	1.384.000,00	1.496.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.282.000,00	1.384.000,00	1.496.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.282.000,00	1.384.000,00	1.496.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Bancários - Recursos Não Vinculados c	642.000,00	680.000,00	722.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Bancários - Educação 25% (Fonte 1.01)	10.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Bancários - Saúde 15% (Fonte 1.02)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Bancários - PTE (Fonte 1.06)	2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Bancários - CFEM (Fonte 1.08)	150.000,00	200.000,00	210.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rendimentos Bancários - Serviços de Saúde (Fonte	0,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancários - CIDE (Fonte 1.16)	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários - COSIP (Fonte 1.17)	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários - FUNDEB 70% (Fonte 1.18)	32.000,00	35.000,00	37.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rendimentos Bancários - FUNDEB 30% (Fonte 1.19)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Bancários - FNAS (Fonte 1.29)	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Bancários - PNAE (Fonte 1.44)	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Bancários - PNATE (Fonte 1.45)	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Bancários - FNDE (Fonte 1.46)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Bancários - QESE (Fonte 1.47)	8.000,00	5.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Bancários - RLNV (Fonte 1.53)	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rendimentos Bancários - Outras Transf. SUS (Fonte	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Bancários - FES (Fonte 1.55)	15.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Bancários - FEAS (Fonte 1.56)	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Bancários - MULTAS (Fonte 1.57)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Bancários - Bloco Custeio SUS (Fonte	21.000,00	22.000,00	25.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Vinculado	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Não Vinc	180.000,00	200.000,00	220.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Bancários - Outros Recursos Vincul	2.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Bancários - Taxas e Contribuições (font	118.000,00	125.000,00	148.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Bancários - Royalties da União (fonte 1	0.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Bancários - Alienação de Bens (fonte 1.	4.000,00	3.000,00	5.000,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Perr	22.000,00	23.000,00	25.000,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	22.000,00	23.000,00	25.000,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	22.000,00	23.000,00	25.000,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação a Prestação Serv. Transporte Rodoviário - I	22.000,00	23.000,00	25.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.298.000,00	1.421.000,00	1.467.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	980.000,00	1.084.000,00	1.101.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	980.000,00	1.084.000,00	1.101.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Principal	896.000,00	989.000,00	991.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	165.000,00	175.000,00	200.000,00
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Multas e Juros d:	90.000,00	95.000,00	100.000,00
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	84.000,00	95.000,00	110.000,00
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	84.000,00	95.000,00	110.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	85.000,00	92.000,00	102.000,00
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	85.000,00	92.000,00	102.000,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	85.000,00	92.000,00	102.000,00
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	84.000,00	90.000,00	100.000,00
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	178.000,00	185.000,00	194.000,00
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	178.000,00	185.000,00	194.000,00
4.1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	178.000,00	185.000,00	194.000,00
4.1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	178.000,00	185.000,00	194.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/06/2023
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/06/2023
Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE MARIANA				
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.000,00	60.000,00	70.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.000,00	60.000,00	70.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.000,00	60.000,00	70.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.000,00	60.000,00	70.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Estacionamento Rotativo - Principa	55.000,00	60.000,00	70.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	402.628.000,00	423.601.000,00	445.577.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	255.982.000,00	266.360.000,00	277.771.000,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	58.500.000,00	63.180.000,00	68.900.000,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	53.000.000,00	57.380.000,00	62.700.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	49.000.000,00	53.000.000,00	58.000.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	49.000.000,00	53.000.000,00	58.000.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1'	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	2.000.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.000.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	5.500.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	5.500.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explc	185.900.000,00	190.950.000,00	195.990.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	185.000.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Exploração de	185.000.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 1.08	129.500.000,00	133.000.000,00	136.500.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 1.70 (Desvinculação 30'	55.500.000,00	57.000.000,00	58.500.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	900.000,00	950.000,00	990.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	900.000,00	950.000,00	990.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prir	900.000,00	950.000,00	990.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	7.208.000,00	7.608.000,00	8.006.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.179.000,00	7.578.000,00	7.975.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d:	5.250.000,00	5.513.000,00	5.787.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Atenção Primaria - Pi	5.250.000,00	5.513.000,00	5.787.000,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d:	979.000,00	1.065.000,00	1.134.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Atenção Especializac	979.000,00	1.065.000,00	1.134.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d:	558.000,00	585.000,00	618.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Vigilância em Saúde	558.000,00	585.000,00	618.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d:	378.000,00	400.000,00	420.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Assistência Farmacê	378.000,00	400.000,00	420.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d:	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Gestão do SUS - Prir	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	29.000,00	30.000,00	31.000,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	29.000,00	30.000,00	31.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	3.128.000,00	3.291.000,00	3.463.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.192.000,00	2.295.000,00	2.392.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.192.000,00	2.295.000,00	2.392.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	846.000,00	886.000,00	936.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	846.000,00	886.000,00	936.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	60.000,00	70.000,00	75.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aq	60.000,00	70.000,00	75.000,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	30.000,00	40.000,00	60.000,00
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	30.000,00	40.000,00	60.000,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	446.000,00	481.000,00	512.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	446.000,00	481.000,00	512.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	446.000,00	481.000,00	512.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complement	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	105.370.000,00	113.164.000,00	119.718.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022

EM 13/06/2022
Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	103.405.000,00	111.100.000,00	117.538.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	92.750.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	92.750.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	55.000,00	60.000,00	68.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	55.000,00	60.000,00	68.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.833.000,00	1.924.000,00	2.030.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.833.000,00	1.924.000,00	2.030.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.833.000,00	1.924.000,00	2.030.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	132.000,00	140.000,00	150.000,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	56.000,00	60.000,00	66.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Si	56.000,00	60.000,00	66.000,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	76.000,00	80.000,00	84.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas (76.000,00	80.000,00	84.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas pa	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.51.0.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Educaçã	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e l	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% - Princ	28.000.000,00	30.800.000,00	33.600.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% - Princ	12.000.000,00	13.200.000,00	14.400.000,00
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	66.000,00	77.000,00	88.000,00
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especific	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Espec	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificad	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifi	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	735.000,00	807.000,00	887.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	628.000,00	685.000,00	751.000,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	628.000,00	685.000,00	751.000,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	589.000,00	642.000,00	702.000,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	582.000,00	635.000,00	690.000,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO - F	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	32.000,00	35.000,00	40.000,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e j	3.000,00	3.000,00	5.000,00
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Previstas Legislação - MULTAS TRÂNSITO - f	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ati	2.000,00	2.000,00	4.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida A	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ati	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas em Legislação - ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Previstas em Legislação - OUTRAS - Dívida A	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	39.000,00	43.000,00	49.000,00
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	39.000,00	43.000,00	49.000,00
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	35.000,00	38.000,00	44.000,00
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2023
Presidente: _____ Secretário: _____

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICIPIO DE MARIANA				
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ,	4.000,00	5.000,00	8.000,00
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ,	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Fonte 1.00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	22.000,00	25.000,00	32.000,00
4.1.9.4.4.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	22.000,00	25.000,00	32.000,00
4.1.9.4.4.03.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos	22.000,00	25.000,00	32.000,00
4.1.9.4.4.03.0.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.4.4.03.0.2.01.00.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - FUI	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.4.4.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos	21.000,00	23.000,00	30.000,00
4.1.9.4.4.03.0.4.01.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa - Amortização Empréstir	21.000,00	23.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	55.000,00	57.000,00	64.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	55.000,00	57.000,00	64.000,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit:	51.000,00	51.000,00	57.000,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	51.000,00	51.000,00	57.000,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	51.000,00	51.000,00	57.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	4.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	4.000,00	6.000,00	7.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	25.748.000,00	25.935.000,00	26.088.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.07.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.07.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	488.000,00	587.000,00	730.000,00
4.2.3.1.1.07.1.1.01.00.00	Amortização de Financiamentos - FUNDAGRO	340.000,00	340.000,00	430.000,00
4.2.3.1.1.07.1.1.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Hist	148.000,00	247.000,00	300.000,00
4.2.3.1.1.07.1.2.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Ji	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.2.3.1.1.07.1.2.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Hist	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.2.3.1.1.07.1.3.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativ	38.000,00	45.000,00	53.000,00
4.2.3.1.1.07.1.3.01.00.00	Amortização de Financiamentos - FUNDAGRO - Dívic	38.000,00	35.000,00	38.000,00
4.2.3.1.1.07.1.3.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Hist	0,00	10.000,00	15.000,00
4.2.3.1.1.07.1.4.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativ	0,00	1.000,00	2.000,00
4.2.3.1.1.07.1.4.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Hist	0,00	1.000,00	2.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	25.200.000,00	25.300.000,00	25.300.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - PAC	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Sa	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Par	1.700.000,00	1.600.000,00	900.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - VALI	1.000.000,00	500.000,00	300.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(31.995.000,00)	(34.438.000,00)	(36.834.000,00)
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser	(475.000,00)	(470.000,00)	(500.000,00)
4.9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(475.000,00)	(470.000,00)	(500.000,00)
4.9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(60.000,00)	(395.000,00)	(410.000,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2023
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE MARIANA				
4.9.1.1.1.25.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(290.000,00)	(320.000,00)	(330.000,00)
4.9.1.1.1.25.0.0.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da D	(290.000,00)	(320.000,00)	(330.000,00)
4.9.1.1.1.25.0.0.40.01.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da I	(174.000,00)	(192.000,00)	(186.000,00)
4.9.1.1.1.25.0.0.40.02.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da I	(72.500,00)	(80.000,00)	(97.500,00)
4.9.1.1.1.25.0.0.40.03.00	RENÚNCIA DE RECEITA - IPTU Multas e Juros da I	(43.500,00)	(48.000,00)	(46.500,00)
4.9.1.1.1.45.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(70.000,00)	(75.000,00)	(80.000,00)
4.9.1.1.1.45.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(70.000,00)	(75.000,00)	(80.000,00)
4.9.1.1.1.45.1.1.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(70.000,00)	(75.000,00)	(80.000,00)
4.9.1.1.1.45.1.1.40.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - ISSQN - Multas e Juros de	(70.000,00)	(75.000,00)	(80.000,00)
4.9.1.1.2.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(65.000,00)	(75.000,00)	(90.000,00)
4.9.1.1.2.10.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(42.000,00)	(45.000,00)	(50.000,00)
4.9.1.1.2.10.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(42.000,00)	(45.000,00)	(50.000,00)
4.9.1.1.2.10.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Contr	(42.000,00)	(45.000,00)	(50.000,00)
4.9.1.1.2.10.1.0.10.10.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas de Inspeção, Cont	(42.000,00)	(45.000,00)	(50.000,00)
4.9.1.1.2.20.0.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(23.000,00)	(30.000,00)	(40.000,00)
4.9.1.1.2.20.1.0.00.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA	(23.000,00)	(30.000,00)	(40.000,00)
4.9.1.1.2.20.1.0.10.00.00	RENÚNCIA DE RECEITA - Taxas pela Prestação de S	(23.000,00)	(30.000,00)	(40.000,00)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(31.570.000,00)	(33.968.000,00)	(36.334.000,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(31.570.000,00)	(33.968.000,00)	(36.334.000,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(31.570.000,00)	(33.968.000,00)	(36.334.000,00)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.900.000,00)	(11.760.000,00)	(12.840.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.900.000,00)	(11.760.000,00)	(12.840.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(9.800.000,00)	(10.600.000,00)	(11.600.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FF	(9.800.000,00)	(10.600.000,00)	(11.600.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(1.100.000,00)	(1.160.000,00)	(1.240.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(1.100.000,00)	(1.160.000,00)	(1.240.000,00)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(20.670.000,00)	(22.208.000,00)	(23.494.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(20.670.000,00)	(22.208.000,00)	(23.494.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(18.430.000,00)	(19.832.000,00)	(20.834.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(2.000.000,00)	(2.100.000,00)	(2.360.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(2.000.000,00)	(2.100.000,00)	(2.360.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(240.000,00)	(276.000,00)	(300.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(240.000,00)	(276.000,00)	(300.000,00)
Total entidade:		496.150.000,00	519.160.000,00	538.170.000,00
4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	13.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	12.970.000,00	14.960.000,00	17.950.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.820.000,00	14.790.000,00	17.760.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.820.000,00	14.790.000,00	17.760.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.820.000,00	14.790.000,00	17.760.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	12.820.000,00	14.790.000,00	17.760.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	12.700.000,00	14.700.000,00	17.600.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Ligação e Relação de Água	120.000,00	90.000,00	160.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	150.000,00	170.000,00	190.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	150.000,00	170.000,00	190.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	150.000,00	170.000,00	190.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	150.000,00	170.000,00	190.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2023
Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/06/2023
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA			
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 Serviços de Esgoto (Geral)	150.000,00	170.000,00	190.000,00
Total entidade:	13.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00
5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	39.850.000,00	41.840.000,00	43.830.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	19.150.000,00	20.640.000,00	22.030.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si:	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.03 - Rec	16.180.000,00	17.580.000,00	18.830.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.05 - Taxa	2.250.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	720.000,00	760.000,00	800.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	720.000,00	760.000,00	800.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	720.000,00	760.000,00	800.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	720.000,00	760.000,00	800.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	720.000,00	760.000,00	800.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 Contribuições	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - Contribuição F	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
Total entidade:	39.850.000,00	41.840.000,00	43.830.000,00
Total geral:	549.000.000,00	576.000.000,00	600.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2020	414.670.000,00	---
2021	425.266.000,00	2,56
2022	563.828.000,00	32,58
2023	580.995.000,00	3,04
2024	610.438.000,00	5,07
2025	636.834.000,00	4,32

Nota:
variação por inflação
Variação inflação

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - MUNICIPIO DE MARIANA			
0 ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTAT	11.532.000,00	11.842.000,00	10.239.000,00
1 DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	66.039.000,00	73.093.000,00	74.694.000,00
2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	68.778.000,00	69.542.000,00	70.637.000,00
6 GESTÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.307.000,00	14.127.000,00	16.965.000,00
8 PROMOÇÃO E FOMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	4.781.000,00	7.196.000,00	6.859.000,00
9 PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.563.000,00	965.000,00	1.067.000,00
10 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	2.332.000,00	2.916.000,00	3.056.000,00
11 DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA	8.300.000,00	9.900.000,00	7.700.000,00
12 CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO	5.200.000,00	5.300.000,00	4.300.000,00
13 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2.908.000,00	3.356.000,00	3.349.000,00
14 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	9.579.000,00	6.330.000,00	5.879.000,00
16 FOMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO E DA CULTURA	6.587.000,00	6.965.000,00	8.322.000,00
17 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL E DE TRANS	16.841.000,00	17.838.000,00	18.736.000,00
18 EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS	92.800.000,00	101.800.000,00	115.900.000,00
19 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.225.000,00	10.733.000,00	10.176.000,00
21 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO HABITACIONAL	12.000.000,00	13.700.000,00	11.800.000,00
24 ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO	93.700.000,00	94.000.000,00	98.000.000,00
25 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.028.000,00	5.397.000,00	5.821.000,00
27 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
9999 RESERVAS	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
Total da entidade:	455.000.000,00	477.000.000,00	496.000.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO			
22 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	13.400.000,00	14.400.000,00	15.100.000,00
Total da entidade:	13.400.000,00	14.400.000,00	15.100.000,00
4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA			
0 ENCARGOS ESPECIAIS E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES REPRESENTAT	83.000,00	86.000,00	89.000,00
27 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	40.517.000,00	42.514.000,00	44.811.000,00
Total da entidade:	40.600.000,00	42.600.000,00	44.900.000,00
5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV			
4 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19.300.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
9999 RESERVAS	20.700.000,00	22.000.000,00	23.000.000,00
Total da entidade:	40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00
Total geral:	549.000.000,00	576.000.000,00	600.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2022

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19 / 06 / 2022

Presidente

Secretário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	312.819.160,22	---
2021	323.343.773,00	3,36
2022	400.647.000,00	23,91
2023	386.221.000,00	-3,60
2024	417.308.000,00	8,05
2025	443.367.000,00	6,24

Nota:

Varição inflação
Varição inflação

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

	ACIMA DA LINHA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	364.655.000,00	358.831.000,00	496.171.000,00	502.572.000,00	528.865.000,00	552.112.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.180.000,00	71.838.000,00	89.941.000,00	91.707.000,00	95.327.000,00	94.124.000,00
IPTU	3.300.000,00	4.088.000,00	3.590.000,00	3.722.000,00	3.944.000,00	4.200.000,00
ITBI	306.000,00	2.024.000,00	2.869.000,00	3.103.000,00	3.214.000,00	2.710.000,00
ISS	38.198.000,00	50.381.000,00	66.550.000,00	66.724.000,00	69.955.000,00	68.357.000,00
IRRF	10.500.000,00	11.000.000,00	12.930.000,00	13.980.000,00	13.750.000,00	13.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.876.000,00	4.345.000,00	4.002.000,00	4.178.000,00	4.464.000,00	5.257.000,00
Contribuições	12.615.000,00	13.592.000,00	21.165.000,00	22.525.000,00	24.265.000,00	25.800.000,00
Receita Patrimonial	17.612.000,00	20.116.500,00	2.234.000,00	2.214.000,00	2.377.000,00	2.551.000,00
Aplicações Financeiras (II)	17.446.000,00	19.895.500,00	2.064.000,00	2.032.000,00	2.184.000,00	2.346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	166.000,00	221.000,00	170.000,00	182.000,00	193.000,00	205.000,00
Transferências Correntes	267.559.000,00	246.365.200,00	372.847.000,00	371.058.000,00	389.633.000,00	409.243.000,00
Cota-Parte FPM	40.800.000,00	42.080.000,00	48.700.000,00	53.000.000,00	57.380.000,00	62.700.000,00
Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	84.000.000,00	91.740.000,00	92.150.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
Cota-Parte IPVA	8.800.000,00	9.100.000,00	9.400.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	3.200.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.800.000,00	1.920.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	(430.000,00)	1.488.000,00	7.552.000,00	8.430.000,00	10.032.000,00	11.666.000,00
Outras Transferências Correntes	137.989.000,00	104.377.200,00	209.355.000,00	200.778.000,00	205.381.000,00	211.207.000,00
Demais Receitas Correntes	10.689.000,00	6.919.300,00	9.924.000,00	15.003.000,00	17.188.000,00	20.304.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.689.000,00	6.919.300,00	9.924.000,00	15.003.000,00	17.188.000,00	20.304.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	347.209.000,00	338.935.500,00	494.107.000,00	500.540.000,00	526.681.000,00	549.766.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.495.000,00	22.299.000,00	16.379.000,00	25.728.000,00	25.935.000,00	26.088.000,00
Operações de Crédito (VI)	3.495.000,00	1.499.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	429.000,00	528.000,00	635.000,00	788.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2023

Presidente Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/06/2023

Presidente Secretário

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

		ACIMA DA LINHA					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS PRIMÁRIAS							
Transferências de Capital		5.000.000,00	20.800.000,00	15.650.000,00	25.200.000,00	25.300.000,00	25.300.000,00
Convênios		5.000.000,00	4.000.000,00	3.150.000,00	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
Outras Transferências de Capital		0,00	16.800.000,00	12.500.000,00	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		5.000.000,00	20.800.000,00	15.650.000,00	25.200.000,00	25.300.000,00	25.300.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		352.209.000,00	359.735.500,00	509.757.000,00	525.740.000,00	551.981.000,00	575.066.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS							
DESPESAS CORRENTES (XIII)		296.378.160,22	306.959.773,00	380.297.000,00	365.521.000,00	396.108.000,00	421.567.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		168.116.200,00	170.099.270,33	190.865.777,00	179.936.000,00	188.730.000,00	203.951.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		100.000,00	20.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
Outras Despesas Correntes		128.161.960,22	136.840.502,67	189.031.223,00	185.165.000,00	206.937.000,00	217.153.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		296.278.160,22	306.939.773,00	379.897.000,00	365.101.000,00	395.667.000,00	421.104.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		155.071.020,27	85.301.889,20	111.735.000,00	139.579.000,00	134.692.000,00	132.133.000,00
Investimentos		155.071.020,27	81.701.889,20	108.035.000,00	135.629.000,00	130.532.000,00	127.713.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	3.600.000,00	100.000,00	150.000,00	260.000,00	320.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	(3.600.000,00)	(100.000,00)	(150.000,00)	(260.000,00)	(320.000,00)
Amortização da Dívida (XX)		0,00	0,00	3.600.000,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)		155.071.020,27	81.701.889,20	108.035.000,00	135.629.000,00	130.532.000,00	127.713.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		3.430.000,00	3.456.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		454.779.180,49	392.097.662,20	492.932.000,00	503.230.000,00	528.199.000,00	550.317.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)		(102.570.180,49)	(32.362.162,20)	16.825.000,00	22.510.000,00	23.782.000,00	24.749.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2023
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	17.446.000,00	19.895.500,00	2.064.000,00	2.032.000,00	2.184.000,00	2.346.000,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	100.000,00	20.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(85.224.180,49)	(12.486.662,20)	18.489.000,00	24.122.000,00	25.525.000,00	26.632.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.998.653,97	21.483.592,11	6.696.000,00	8.500.000,00	8.100.000,00	9.000.000,00
Outras dívidas	11.366.520,20	14.537.675,98	3.100.000,00	4.100.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00
Operações de crédito	8.476.463,75	6.945.916,13	3.596.000,00	4.400.000,00	4.900.000,00	5.500.000,00
Previdenciárias (INSS)	155.670,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	37.623.124,27	132.808.735,51	69.000.000,00	71.500.000,00	81.400.000,00	84.000.000,00
Ativo disponível	40.952.632,17	141.189.575,68	80.000.000,00	84.000.000,00	89.000.000,00	93.000.000,00
(-) Restos a pagar processados	3.329.507,90	8.380.840,17	11.000.000,00	12.500.000,00	7.600.000,00	9.000.000,00
DCL (III) = (I - II)	(17.624.470,30)	111.325.143,40)	(62.304.000,00)	(63.000.000,00)	(73.300.000,00)	(75.000.000,00)

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	534.142.000,00	562.833.000,00	588.446.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.707.000,00	95.327.000,00	94.124.000,00
IPTU	3.722.000,00	3.944.000,00	4.200.000,00
ITBI	3.100.000,00	3.210.000,00	2.705.000,00
ISS	66.724.000,00	69.955.000,00	68.357.000,00
IRRF	13.980.000,00	13.750.000,00	13.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.181.000,00	4.468.000,00	5.262.000,00
Contribuições	22.590.000,00	24.340.000,00	25.890.000,00
Receita Patrimonial	2.214.000,00	2.377.000,00	2.551.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.032.000,00	2.184.000,00	2.346.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	182.000,00	193.000,00	205.000,00
Receita de Serviços	14.268.000,00	16.381.000,00	19.417.000,00
Transferências Correntes	402.628.000,00	423.601.000,00	445.577.000,00
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	57.380.000,00	62.700.000,00
Cota-Parte ICMS	92.150.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
Cota-Parte ITR	5.500.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.200.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
Outras Transferências Correntes	200.778.000,00	205.381.000,00	211.207.000,00
Outras Receitas Correntes	735.000,00	807.000,00	887.000,00
DEDUÇÕES (II)	50.000.000,00	53.848.000,00	57.564.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	31.570.000,00	33.968.000,00	36.334.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.03 - Recursos do RPPS)	16.180.000,00	17.580.000,00	18.830.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.05 - Taxa Adm. RPPS)	2.250.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	484.142.000,00	508.985.000,00	530.882.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	484.142.000,00	508.985.000,00	530.882.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	484.142.000,00	508.985.000,00	530.882.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<p>ARF (LRF, art.4º, §3º)</p> <p>A mineração é a principal atividade econômica de Mariana e a extração do minério de ferro é a commodity guia na extração minerária municipal e desde o último semestre do ano de 2020 a sua atividade tem retornado à produção ideal, porém, é um mercado muito volátil ante às variações do mercado externo.</p> <p>A principal arrecadação de imposto direto com a exploração minerária é a CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais e este imposto cresceu de maneira exponencial no Estado de Minas Gerais nos últimos dois bimestres de 2020 devido principalmente pelos altos preços do minério de ferro no mercado internacional e pela variação cambial com a alta do dólar, conforme relatado pela ANM - Agência Nacional de Mineração.</p> <p>Em 2021 sua arrecadação foi de R\$ 166,3 Milhões ante uma projeção de R\$ 75 Milhões, efeitos do aumento da demanda externa, da variação cambial valorizando o dólar frente à moeda brasileira (o real) que gerou aumento da produção e alavancagem no faturamento, gerando por consequência natural, maior arrecadação da CFEM ao município de Mariana.</p> <p>Sendo assim nos direciona a refletir que da mesma forma que a alta dos preços do minério no mercado internacional e a taxa de câmbio positiva para exportação nos favoreça atualmente, podem ser estes e outros motivos, variáveis de desfavorecimento em um futuro próximo, o que nos leva a dizer que é muito incerta a projeção da receita com a CFEM para 2023.</p> <p>Certamente ficará pouco mais acessível - sua projeção - quando da elaboração da LOA 2023, uma vez que os órgãos e entidades públicas - em especial a ANM - poderão dar melhor contribuição nas projeções para a CFEM e assim auxiliar na melhor definição desta e outras receitas quando da confecção da Lei Orçamentária 2023, a ser encaminhada até o dia 31 de agosto de 2023 ao Legislativo Municipal.</p>	14.000.000,00	A providência será reduzir principalmente as despesas discricionárias que envolve a reprimização dos investimentos a serem realizados em 2023, equivalente até o montante da arrecadação que não se oficializar ante ao que foi previsto, ao qual merecerá monitoramento mês a mês dos índices macroeconômicos no mercado interno e externo.	14.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2023
 Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2023
 Presidente _____ Secretário _____

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<p>A mineração é a principal atividade econômica de Mariana e considerando a fatídica tragédia do rompimento da Barragem de Fundão da empresa SAMARCO, há uma incerteza na previsão de uma das principais receitas do município, o ICMS.</p> <p>Considerando que o ICMS tem como base a proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de produtos e prestação de serviços e ainda considerando que para apurar sua arrecadação para 2023 é tido como base o reflexo do VAF - Valor Adicionado Fiscal contribuído por cada município nos dois anos anteriores - 2021 - e refletindo que naquele ano de 2021 ainda houveram efeitos econômicos do rompimento da barragem da SAMARCO em Fundão, mesmo que a retomada já esteja em evidência, houve menor produção, logo, houve menor faturamento, e como consequência menor participação no VAF.</p> <p>Sendo assim é forçoso dizer que o ICMS ainda terá uma redução, logo é pouco concreta sua projeção, motivo pelo qual se enquadra como um risco fiscal calculável.</p> <p>Certamente ficará mais acessível - sua projeção - quando da elaboração em agosto/2021 da LOA 2023, uma vez que os órgãos e entidades públicas poderão dar melhor contribuição na apuração do VAF e auxiliar assim na melhor definição desta receita quando da confecção da Lei Orçamentária 2023, a ser encaminhada até o dia 31 de agosto de 2022 ao Legislativo Municipal.</p>	8.000.000,00	<p>A providência será reduzir principalmente as despesas discricionárias que envolve a repriorização dos investimentos a serem realizados em 2023, equivalente até o montante da arrecadação que não se oficializar ante ao que foi previsto, ao qual merecerá monitoramento mês a mês dos índices macroeconômicos no mercado interno e externo.</p>	8.000.000,00
SUBTOTAL		SUBTOTAL	22.000.000,00
TOTAL		TOTAL	22.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2023
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2023
Presidente _____ Secretário _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas e Prioridades da
Administração Pública Municipal

LC 101/2000 - LRF

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

2023

SEMPA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

Mariana, Praça JK, S/N, Centro – CEP 35.420-000 - Tel: 3557-9020

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA									
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB						222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
Unidade:	05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB						18.934.000,00	23.329.000,00	24.762.000,00
	1824 2.584 - REALIZAÇÃO DE DRENAGENS CONTENÇÕES E DRENAGENS REALIZADAS(PER)	A	2 15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	18.934.000,00	23.329.000,00	24.762.000,00
	1825 2.585 - REALIZAÇÃO DE CONTENÇÕES CONTENÇÕES E DRENAGENS REALIZADAS(PER)	A	2 15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	2.000.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
	1827 1.260 - CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO AO BAIRRO CABANAS	P	2 15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00
	1834 1.748 - CONTENÇÕES E DRENAGENS NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO	P	2 15.451.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.500.000,00	1.800.000,00	2.800.000,00
	1859 2.909 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO	A	2 24.722.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
	2.909.1 - TORRES MANTIDAS E INSTALADAS(TOR)			4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	700.000,00	800.000,00	1.500.000,00
Órgão:	06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA								
Unidade:	06.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA						447.000,00	671.000,00	511.000,00
	384 2.513 - REALIZAÇÃO DE REFIS - REFINANCIAMENTO FISCAL	A	06.129.0010	4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	447.000,00	671.000,00	511.000,00
	2.513.1 - PREMIAÇÃO REALIZADA(PRE)						0,00	200.000,00	0,00
	2.514 - PROGRAMA FISCAL CONTRIBUINTE PREMIADO	A	06.129.0010	4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	27.000,00	9.000,00	6.000,00
	2.514.1 - PREMIAÇÃO REALIZADA(PRE)						170.000,00	200.000,00	230.000,00
	2.580 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COBRANÇA / MEDIADOR FISCAL	A	06.129.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	010070	00.00.00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
	2.580.1 - ATIVIDADE MANTIDA(PER)								
				3.1.91.13.00.00.00.00	010070	00.00.00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010070	00.00.00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010070	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010070	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010070	00.00.00	13.000,00	14.000,00	15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 Presidente: _____
 Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 Presidente: _____
 Secretário: _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA									
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA						222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
Unidade:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						68.403.000,00	68.201.000,00	70.921.000,00
	28 2.413 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA POPULACAO ATENDIDA(%)	A	2 10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	010002	02.01.00	8.200.000,00	8.300.000,00	8.600.000,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	010002	02.01.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	330.000,00	660.000,00	690.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010059	02.04.00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010059	02.04.00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010059	02.04.00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010002	02.01.00	231.000,00	242.000,00	254.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010059	02.04.00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
29 2.414 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAUDE EM CASA									
		A	2 10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	010055	02.04.00	315.000,00	331.000,00	350.000,00
POPULACAO ATENDIDA(%)									
				3.3.90.39.00.00.00.00	010055	02.04.00	210.000,00	221.000,00	233.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010055	02.04.00	215.000,00	225.000,00	237.000,00
30 2.415 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
		A	2 10.302.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	010002	02.01.00	7.648.000,00	7.305.000,00	5.018.000,00
POPULACAO ATENDIDA(%)									
				3.1.90.11.00.00.00.00	010002	02.01.00	12.500.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	010002	02.01.00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	010002	02.01.00	4.892.000,00	4.587.000,00	3.859.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010059	02.04.00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010059	02.04.00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	1.299.000,00	770.000,00	2.462.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010008	02.00.00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010012	02.04.00	178.000,00	186.000,00	195.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010059	02.04.00	25.000,00	72.000,00	105.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010002	02.01.00	262.000,00	275.000,00	288.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010002	02.01.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010059	02.04.00	157.000,00	164.000,00	172.000,00
33 2.436 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POPULACAO ATENDIDA COM MEDICAMENTO(%)									
		A	2 10.303.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	1.490.000,00	1.484.000,00	2.083.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Relação de Despesas - Planejadas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 34 2.437 - PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS PROGRAMA MANTIDO(%)									
A	2 10.303.0024			3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010055	02.04.00	68.403.000,00	68.201.000,00	70.921.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010059	02.04.00	68.403.000,00	68.201.000,00	70.921.000,00
							158.000,00	166.000,00	175.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010055	02.04.00	214.000,00	225.000,00	240.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010059	02.04.00	378.000,00	400.000,00	420.000,00
				3.1.90.04.00.00.00.00	010002	02.01.00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
362 2.433 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE POPULAÇÃO ATENDIDA(%)									
				3.1.90.11.00.00.00.00	010002	02.01.00	6.700.000,00	7.000.000,00	7.400.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	010002	02.01.00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	010002	02.01.00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	010002	02.01.00	881.000,00	1.135.000,00	1.191.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	010002	02.01.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010002	02.01.00	157.000,00	164.000,00	172.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	855.000,00	1.212.000,00	1.276.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010002	02.01.00	461.000,00	694.000,00	728.000,00
				3.3.90.48.00.00.00.00	010002	02.01.00	94.000,00	98.000,00	102.000,00
				3.3.90.92.00.00.00.00	010002	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010002	02.01.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010059	02.04.00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010059	02.04.00	262.000,00	275.000,00	288.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010059	02.04.00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010059	02.04.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	010008	02.00.00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	0,00	0,00	4.200.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010008	02.00.00	3.443.000,00	3.000.000,00	0,00
322 2.412 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL POPULAÇÃO ATENDIDA(POP)									
				3.3.90.30.00.00.00.00	010059	02.04.00	262.000,00	275.000,00	288.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010059	02.04.00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010059	02.04.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
361 2.281 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE TFD REALIZADO(P/A)									
				3.3.90.14.00.00.00.00	010008	02.00.00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	0,00	0,00	4.200.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010008	02.00.00	3.443.000,00	3.000.000,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA									
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA						222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
Unidade:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						68.403.000,00	68.201.000,00	70.921.000,00
1769	1.465 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	P	2 10.302.0024	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	02.00.00	1.500.000,00	68.201.000,00	70.921.000,00
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA(%)							0,00	0,00
1841 2.589 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER - A CASA ROSA									
	ATIVIDADE MANTIDA(PER)						420.000,00	441.000,00	463.000,00
			2 10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	010002	02.01.00			
				3.3.90.36.00.00.00.00	010002	02.01.00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010002	02.01.00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1865 2.911 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA ATIVIDADE MANTIDA(PER)									
			2 10.301.0024	3.1.90.04.00.00.00.00	010002	02.01.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010002	02.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010002	02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC									
Unidade: 08.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC									
1838	2.587 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	A	2 08.243.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS(C/IA)								
				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	70.000,00	100.000,00	100.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
1839	2.588 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEFICIENTES E IDOSOS ATENDIDOS(PCD)	A	2 08.241.0019	3.3.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/06/2022
Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA									
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC						222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						17.929.000,00	19.471.000,00	17.294.000,00
	83 2.127 - SERVIÇO DE TRANSFERENCIA DE RENDA - BOLSA FAMILIA	A	2 08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010029	00.00.00	12.373.000,00	13.122.000,00	12.862.000,00
	FAMILIAS ATENDIDAS(FAM)						13.000,00	15.000,00	15.000,00
87	2.401 - CRIA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIM. VINCULOS	A	2 08.243.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS(C/A)								
				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010029	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
89	2.314 - RECREIATIVA - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULO	A	2 08.241.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	IDOSOS ATENDIDOS(P/A)								
				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
90	2.312 - PROGRAMA INCLUSÃO PROD. DA MULHER - RENDA MINIMA	A	2 08.244.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
	HOMENS E/OU MULHERES ATENDIDAS(P/A)								
				3.3.90.36.00.00.00.00	010085	00.00.00	3.520.000,00	3.716.000,00	4.108.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010085	00.00.00	700.000,00	800.000,00	800.000,00
				3.1.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.239.000,00	1.309.000,00	1.417.000,00
	FAMILIAS ATENDIDAS(FAM)								
				3.1.90.04.00.00.00.00	010029	04.04.00	157.000,00	164.000,00	172.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	903.000,00	948.000,00	995.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	010000	00.00.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	183.000,00	192.000,00	201.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010029	04.04.00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010029	04.04.00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	0,00	30.000,00	40.000,00
109	2.318 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS BENEFÍCIOS PAGOS(BEN)	A	08.244.0019	3.3.90.32.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.890.000,00	1.984.000,00	1.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2022
 Presidente
 Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Item	Recurs.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</p>										
113	2.163 - CREAS - PAEFI - PROTEÇÃO ESPECIAL FAMILIA/INDIV.	A	2	08.244.0025	3.3.90.04.00.00.00.00	010000	00.00.00	296.000,00	310.000,00	325.000,00
<p style="text-align: center;">FAMILIAS ATENDIDAS(FAM)</p>										
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.470.000,00	1.543.000,00	1.620.000,00
127	2.148 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL / JOVEM APRENDIZ	A	2	08.244.0019	3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.115.000,00
<p style="text-align: center;">JOVENS/ADULTOS CAPACITADOS(JOV)</p>										
132	2.402 - UNIDADE DE ACOLHIM. INSTITUCIONAL - CRIANÇA/ADOLESC	A	2	08.243.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	010029	00.00.00	22.000,00	24.000,00	28.000,00
<p style="text-align: center;">CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS(CIA)</p>										
1429	2.508 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	A	2	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<p style="text-align: center;">POPULAÇÃO ATENDIDA(POP)</p>										
					3.3.90.36.00.00.00.00	010029	00.00.00	24.000,00	28.000,00	32.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010029	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1728	2.174 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ADULTO/JOVEM E MULHER	A	2	08.244.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<p style="text-align: center;">ATIVIDADE MANTIDA(%)</p>										
					3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1732	2.178 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	A	2	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
<p style="text-align: center;">ATIVIDADE MANTIDA(%)</p>										
					3.1.90.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	33.000,00	34.000,00	36.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 06/06/2023
 Presidente: _____
 Secretário: _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 06/06/2023
 Presidente: _____
 Secretário: _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA</p> <p>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA -SEDESC</p> <p>Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA</p> <p>08.2403 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS(C/A)</p> <p>Presidente Secretário</p>										
		A	2	08.243.0009	11.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	175.000,00	166.000,00	277.000,00
					13.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
					13.00.00.00.00.00	010000	00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					30.00.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
<p>Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH</p> <p>19.2.130 - PROGRAMA HABITACIONAL - ARRUMANDO A CASA CASAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS(CAS)</p>										
		A	2	16.482.0021	3.3.90.32.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.690.000,00	5.440.000,00	3.400.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.690.000,00	5.440.000,00	3.400.000,00
<p>Unidade: 08.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</p> <p>163.2.450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO</p> <p>IDOSOS ATENDIDOS(IDO)</p>										
		A	2	08.241.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010070	04.00.00	26.000,00	31.000,00	16.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010070	04.00.00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010070	04.00.00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010070	04.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<p>Unidade: 08.07 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ</p> <p>1667.2.550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A JUVENTUDE</p> <p>FUNDO MANTIDO(%)</p>										
		A	2	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	35.000,00	45.000,00	45.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010070	04.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010070	04.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	010070	04.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<p>Unidade: 08.09 - FUNDO MUN POLÍTICAS PROM. À IGUALD. RACIAL - FUMPIR</p> <p>1710.2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL</p> <p>FUNDO MANTIDO(%)</p>										
		A	2	08.422.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010070	04.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010070	04.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED 195 2.638 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVIDADE MANTIDA(%)										
	A	2	12.361.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01		222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010006	01.06.01		23.000,00	25.000,00	26.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010045	01.03.95		61.000,00	71.000,00	77.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01		3.000.000,00	3.126.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010006	01.06.01		55.000,00	58.000,00	62.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010008	01.01.01		250.000,00	300.000,00	3.000.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010001	01.01.01		400.000,00	0,00	0,00
197	1.306 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE ENSINO	P	2	12.365.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	105.000,00	110.000,00	115.000,00
OBRAS EXECUTADAS(%)										
				3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01		210.000,00	220.000,00	230.000,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	010008	01.01.01		500.000,00	500.000,00	500.000,00
200	2.642 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	2	12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	010001	01.01.01	806.000,00	478.000,00	857.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)										
				3.1.90.04.00.00.00.00	010018	01.02.01		9.186.000,00	11.649.000,00	14.035.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	010001	01.01.01		4.700.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	010008	01.01.01		450.000,00	822.000,00	5.400.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	010018	01.02.01		16.695.000,00	17.529.000,00	18.405.000,00
				3.1.90.94.00.00.00.00	010001	01.01.01		42.000,00	44.000,00	46.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	010001	01.01.01		1.575.000,00	1.453.000,00	1.735.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	010018	01.02.01		4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01		136.000,00	143.000,00	150.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010047	01.03.01		110.000,00	120.000,00	130.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010001	01.01.01		5.000,00	5.000,00	5.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01		420.000,00	441.000,00	463.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010047	01.03.01		120.000,00	130.000,00	140.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010001	01.01.01		945.000,00	792.000,00	1.041.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010019	01.02.03		420.000,00	441.000,00	463.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010001	01.01.01		105.000,00	110.000,00	115.000,00
201	2.648 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	2	12.306.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
ALIMENTAÇÃO REALIZADA(ALU)										

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 07/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA										
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED										
203	2.644 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL / ESPECIALIZADA	A	2	12.367.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	010001	01.01.01	169.000,00	177.000,00	185.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	010001	01.01.01	309.000,00	325.000,00	341.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010001	01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010001	01.01.01	68.000,00	71.000,00	75.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010001	01.01.01	73.000,00	77.000,00	80.000,00
204	2.643 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / CRECHES		2	12.365.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	010001	01.01.01	2.000.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00
ATIVIDADE MANTIDA(%)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	010008	01.01.01	200.000,00	300.000,00	400.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	010018	01.02.01	236.000,00	248.000,00	260.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	010001	01.01.01	30.000,00	32.000,00	31.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	010001	01.01.01	21.000,00	22.000,00	23.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010001	01.01.01	787.000,00	736.000,00	1.087.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	210.000,00	220.000,00	230.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010047	01.03.01	73.000,00	76.000,00	80.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	010001	01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01	210.000,00	220.000,00	230.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010047	01.03.01	130.000,00	140.000,00	150.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010001	01.01.01	714.000,00	749.000,00	786.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	010001	01.01.01	42.000,00	44.000,00	46.000,00
205	2.643 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS(ALU)		2	12.362.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	010000	00.00.00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	010000	00.00.00	603.000,00	738.000,00	775.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2023
 Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2023
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Unidade: 09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED</p>									
263	2.460 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS	A	2 12.361.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	010001	01.01.01	1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00
	ALUNOS ATENDIDOS(ALU)			3.1.90.94.00.00.00.00	010001	01.01.01	11.000,00	12.000,00	13.000,00
				3.3.90.04.00.00.00.00	010073	01.06.01	1.100.000,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010001	01.01.01	50.000,00	25.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01	30.000,00	55.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010073	01.06.01	130.000,00	0,00	0,00
<p>263 2.460 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS</p>									
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE 13/06/2022</p>									
1639	2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		12.365.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	010001	01.01.01	288.000,00	302.000,00	317.000,00
	ATIVIDADE MANTIDA(%)			3.1.90.11.00.00.00.00	010008	01.01.01	100.000,00	205.000,00	1.315.000,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	010018	01.02.01	7.355.000,00	7.722.000,00	8.108.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	010001	01.01.01	63.000,00	66.000,00	69.000,00
				3.1.91.13.00.00.00.00	010018	01.02.01	1.522.000,00	1.598.000,00	1.677.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010047	01.03.01	42.000,00	44.000,00	46.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	010001	01.01.01	21.000,00	22.000,00	23.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010001	01.01.01	377.000,00	605.000,00	635.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010019	01.02.03	388.000,00	407.000,00	427.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010047	01.03.01	120.000,00	140.000,00	160.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010001	01.01.01	110.000,00	12.000,00	205.000,00
				3.3.90.46.00.00.00.00	010019	01.02.03	31.000,00	32.000,00	33.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010001	01.01.01	52.000,00	55.000,00	58.000,00
<p>1639 2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</p>									
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE 21/06/2022</p>									
1851	1.757 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO CABANAS	P	2 12.365.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	01.01.01	1.300.000,00	2.500.000,00	0,00
<p>UNIDADE DE ENSINO CONSTRUÍDA(PER)</p>									
<p>Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC</p>									
1660	1.110 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO EMPRESARIAL - COMERCIAL	P	2 22.661.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	4.558.000,00	6.562.000,00	6.164.000,00
<p>OBRA CONCLUÍDA(%)</p>									
<p>Unidade: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC 1660 1.110 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO EMPRESARIAL - COMERCIAL</p>									

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/2022
Presidente Secretário

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tip. L.O.	Unic. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA									
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEF									
Unidade: 10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC									
1681 2.609 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE									
SINE MANTIDO(%)									
1798	2.568 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SOU MAIS MARIANA EMPRESÁRIOS ATENDIDOS(EMP)	A	2 23.691.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1799	2.569 - FOMENTO DO COMÉRCIO NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	A	2 23.691.0008	3.3.50.41.00.00.00.00	010000	00.00.00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
EVENTO REALIZADO(EVE)									
1800	1.720 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO CRÉDITO EMERGENCIAL EMPRESARIAL	P	2 23.691.0008	3.3.60.45.00.00.00.00	010000	00.00.00	2.091.000,00	4.288.000,00	4.636.000,00
CRÉDITO CONCEDIDO(EMP)									
1870	1.357 - CONSTRUÇÃO DO MINI SHOPPING POPULAR OBRA CONCLUÍDA(PER)	P	2 23.691.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	010000	00.00.00	350.000,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PROVADO POR UNANIMIDADE EM 27/06/2022 Presidente Secretário									
Órgão: 11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade: 11.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA									
1812 2.577 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL									
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(PER)									
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF									
Unidade: 12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF									
41 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL CONVENIOS E PARCERIAS REALIZADAS(%)									
47	2.043 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL	A	2 06.181.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONVENIOS E PARCERIAS REALIZADAS(%)									
3.3.90.36.00.00.00.00									
010000									
00.00.00									
39.000,00									
40.000,00									

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF Unidade: 12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF									
64	2.042 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	A	2 06.181.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	CONVENIOS E PARCERIAS REALIZADAS(%)			3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
216	1.134 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO MONITORAMENTO CÂMERAS	P	2 06.183.0017	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	60.000,00	90.000,00	100.000,00
	AMPLIAÇÃO REALIZADA(%)			4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	80.000,00	120.000,00	200.000,00
319	2.265 - MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA DO TRÂNSITO	A	2 06.451.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSITO(%)			3.3.90.32.00.00.00.00	010000	00.00.00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	133.000,00	92.000,00	207.000,00
404	2.541 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	A	2 06.183.0017	3.3.90.14.00.00.00.00	010000	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	ATIVIDADE MANTIDA(%)			3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	010000	00.00.00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1815	1.738 - IMPLANTAÇÃO DE BASES FÍSICAS DE DEFESA SOCIAL NOS DISTRITOS	A	2 06.183.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	BASES INSTALADAS(UN)			3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	160.000,00	200.000,00	150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/06/2022
 Presidente _____
 Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA</p> <p>Órgão: 1400 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS</p> <p>Unidade: 1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS</p> <p>1418 1.626 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA SEDE DA CAMAR PARA CAMAR IMPLANTADO(%)</p> <p>1418 2.488 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</p> <p>1418 2.488 - LIMPEZA PÚBLICA MANTIDA(%)</p> <p>1684 1.365 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</p> <p>1722 2.090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</p> <p>1803 2.571 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>1804 2.572 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PARA COLETA SELETIVA</p> <p>1774 2.410 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUBEM</p>									
							222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
							10.787.000,00	11.721.000,00	13.999.000,00
							10.727.000,00	11.661.000,00	13.929.000,00
							400.000,00	0,00	0,00
							18.000,00	19.000,00	20.000,00
							1.543.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
							5.000,00	5.000,00	5.000,00
							294.000,00	308.000,00	323.000,00
							94.000,00	98.000,00	103.000,00
							6.870.000,00	7.360.000,00	8.780.000,00
							63.000,00	66.000,00	69.000,00
							304.000,00	320.000,00	336.000,00
							21.000,00	22.000,00	23.000,00
							700.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00
							30.000,00	33.000,00	35.000,00
							50.000,00	60.000,00	70.000,00
							21.000,00	22.000,00	23.000,00
							31.000,00	32.000,00	33.000,00
							21.000,00	22.000,00	23.000,00
							168.000,00	176.000,00	184.000,00
							73.000,00	76.000,00	79.000,00
							21.000,00	22.000,00	23.000,00
							60.000,00	60.000,00	70.000,00
							28.000,00	26.000,00	24.000,00
							11.000,00	12.000,00	23.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
13 / 06 / 2023
Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Relação de Despesas - Planejadas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA</p> <p>Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS</p> <p>Unidade: 14.03 - FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL- FUBEM</p>									
				4.4.90.52.00.00.00	010070	04.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
				4.4.90.52.00.00.00	010070	04.00.00	222.698.000,00	241.074.000,00	254.343.000,00
				4.4.90.52.00.00.00	010070	04.00.00	10.787.000,00	11.721.000,00	13.999.000,00
				4.4.90.52.00.00.00	010070	04.00.00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
				4.4.90.52.00.00.00	010070	04.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
<p>Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</p> <p>Unidade: 16.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV</p> <p>101 2.034 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</p>									
		A	2 04.13	3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	900.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	900.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	900.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
<p>Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ, SUPRIM. TRANSPAR - SEMPLA</p> <p>Unidade: 18.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA</p> <p>1854 1.280 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIANA DIGITAL</p>									
		P	2 24.813.0002	3.3.90.30.00.00.00	010000	00.00.00	422.000,00	445.000,00	470.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	422.000,00	445.000,00	470.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
<p>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU</p> <p>Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU</p> <p>777 2.191 - PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS</p>									
		A	2 20.608.0011	3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
<p>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU</p> <p>Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU</p> <p>777 2.191 - PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS</p>									
		A	2 20.608.0011	3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	5.439.000,00	6.948.000,00	4.647.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	5.439.000,00	6.948.000,00	4.647.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	5.049.000,00	6.558.000,00	4.157.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	845.000,00	1.492.000,00	1.040.000,00
<p>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU</p> <p>Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU</p> <p>365 2.277 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE DESENV. AGROPECUARIO</p>									
		A	2 20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00	010000	00.00.00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
<p>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU</p> <p>Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU</p> <p>365 2.277 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DE DESENV. AGROPECUARIO</p>									
		A	2 20.608.0011	3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	230.000,00	260.000,00	290.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	1.135.000,00	1.170.000,00	1.200.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010008	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
<p>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU</p> <p>Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU</p> <p>395 2.534 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL</p>									
		A	2 20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
<p>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU</p> <p>Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU</p> <p>396 2.535 - VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA, BRUCELOSE E OUTRAS ANIMAIS VACINADOS(ANI)</p>									
		A	2 20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00	010000	00.00.00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
				3.3.90.39.00.00.00	010000	00.00.00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.200.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente: [Assinatura]
 Secretário: [Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Secretário: [Assinatura]

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipolocal	Funç. Progr.	Conta Despesa	Recurso	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE MARIANA</p> <p>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU</p> <p>Unidade: 20.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU</p>								
1778	1.730 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO CRÉDITO EMERGENCIAL AO PRODUTOR RURAL CRÉDITO CONCEDIDO(PRO)	A	2 20.608.0011	3.3.60.45.00.00.00.00	010008	2.070.000,00	2.792.000,00	707.000,00
1779	2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS HECTARE PLANTADO(ha)	A	2 20.608.0011	3.3.90.32.00.00.00.00	010008	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1808	2.576 - PROGRAMA DE ANÁLISE E CORREÇÃO DE SOLO PARA PLANTIO PRODUTOR RURAL ATENDIDO(PRO)	A	2 20.608.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	220.000,00	270.000,00	320.000,00
<p>Unidade: 20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>392 2.532 - INTERMEDIÇÃO DA COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS AO PRODUTOR PRODUTOR RURAL ATENDIDO(PRO)</p>								
392	2.532 - INTERMEDIÇÃO DA COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS AO PRODUTOR PRODUTOR RURAL ATENDIDO(PRO)	A	2 20.608.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	010093	390.000,00	390.000,00	490.000,00
<p>Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA</p> <p>Unidade: 21.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA</p>								
377	2.141 - MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS E ACESSOS PÚBLICOS REALIZADOS(%)	A	2 26.782.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	010008	6.825.000,00	7.166.000,00	7.524.000,00
<p>Órgão: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</p> <p>Unidade: 23.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD</p>								
1766	2.542 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CESTAS DISTRIBUÍDAS(CES)	A	2 04.122.0001	3.3.90.32.00.00.00.00	010008	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1868	2.912 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TARIFA ZERO ROTAS REALIZADAS(ROT)	A	2 26.453.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	010070	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
<p>Órgão: 24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT</p> <p>Unidade: 24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT</p>								
54	0.151 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS ENTIDADE BENEFICIADA(%)	O	2 13.392.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	010000	450.000,00	500.000,00	550.000,00
278	2.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA E DA ARTE EVENTOS REALIZADOS(EVE)	A	2 13.392.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	31.000,00	32.000,00	33.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente
 Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2022
 Presidente
 Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2023

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2023

Presidente

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipologia	Local	Participação	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MARIANA										
Órgão: 24.00 - SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT										
Unidade: 24.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT										
389	2.523 - NATAL DE LUZ EVENTO REALIZADO(E/A)	A	2	13.392.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1792	2.552 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE MARIANA EVENTO REALIZADO(EVE)	A	2	13.392.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
1795	2.555 - ENCONTRO REGIONAL DOS EVANGÉLICOS DE MARIANA - EREM EVENTO REALIZADO(EVE)	A	2	13.392.0016	3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	90.000,00	120.000,00	150.000,00
1796	2.556 - ENCONTRO NACIONAL DE PALHAÇOS EVENTO REALIZADO(EVE)	A	2	13.392.0016	3.3.90.36.00.00.00.00	010000	00.00.00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1862	2.910 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E MONUMENTOS TURÍSTICOS PORTAIS E MONUMENTOS CONSTRUÍDOS(UN)	A	2	13.392.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	1.210.000,00	1.135.000,00	1.441.000,00
1862	2.910 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E MONUMENTOS TURÍSTICOS PORTAIS E MONUMENTOS CONSTRUÍDOS(UN)	A	2	13.392.0016	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Unidade: 24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO										
274	2.468 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA FOMENTO DO TURISMO FUNDO MANTIDO(%)	A	2	23.695.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	370.000,00	420.000,00	470.000,00
Unidade: 24.05 - FUNDO MARIANA HISTÓRICA										
1780	2.431 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS HISTÓRICO CULTURAL BENS PRESERVADOS(BMI)	A	2	13.391.0013	4.5.90.66.00.00.00.00	010093	04.02.00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1669	2.908 - PROGRAMA BOLSA ATLETA ATLETAS APOIADOS(ATL)	A	2	27.811.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	010000	----	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1670	0.251 - APOIO ÀS ENTIDADES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS ESPORTIVOS ENTIDADES APOIADAS(%)	O	2	27.812.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	010000	00.00.00	150.000,00	300.000,00	400.000,00
Órgão:	25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP							4.537.000,00	5.236.000,00	5.533.000,00
Unidade:	25.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP							4.487.000,00	5.186.000,00	5.483.000,00
	1669 2.908 - PROGRAMA BOLSA ATLETA ATLETAS APOIADOS(ATL)							150.000,00	160.000,00	170.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipol. Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA - CONSOLIDADO Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA 210 3.004 - PROJETO E CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRA CONCLUÍDA(UN)</p>									
		P	2 01 02 00 22	4.4.90.51.00.00.00.00	010000	00.00.00	400.000,00	700.000,00	900.000,00
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE 138 6.002 - MANUTENÇÃO NOS HIDROMETROS E LIGAÇÕES DE ÁGUA</p>									
		A	2 17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE 139 6.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA</p>									
		A	2 17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	630.000,00	650.000,00	620.000,00
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE 138 6.002 - MANUTENÇÃO NOS HIDROMETROS E LIGAÇÕES DE ÁGUA</p>									
		A	2 17.512.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
		A	2 17.512.0027	4.4.90.52.00.00.00.00	010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE 139 6.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA</p>									
		A	2 17.512.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	73.000,00	76.000,00	79.000,00
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE 138 6.002 - MANUTENÇÃO NOS HIDROMETROS E LIGAÇÕES DE ÁGUA</p>									
		A	2 17.512.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	157.000,00	164.000,00	172.000,00
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE 1654 5.008 - INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS POÇOS / TANQUES CONSTRUÍDOS(POÇO)</p>									
		P	2 7.512.0027	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	0,00	400.000,00	1.000.000,00
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE 1750 6.015 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADA(%)</p>									
		A	2 7.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	400.000,00	500.000,00	600.000,00
		A	2 7.512.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	010000	00.00.00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
		A	2 7.512.0027	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00
		A	2 7.512.0027	4.4.90.51.00.00.00.00	010070	00.00.00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		A	2 7.512.0027	4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	200.000,00	300.000,00	400.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Funç. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
<p>Entidade: 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO - SEDEC Unidade: 10.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE</p>									
	1751 6.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	A	2 17.512.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	010000	00.00.00	11.722.000,00	11.354.000,00	12.737.000,00
	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADA(%)						200.000,00	300.000,00	400.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010070	00.00.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.700.000,00	1.900.000,00	1.000.000,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	010070	00.00.00	0,00	0,00	1.500.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	010008	00.00.00	200.000,00	300.000,00	400.000,00
1866	1.355 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	P	2 17.512.0027	4.4.90.51.00.00.00.00	010008	00.00.00	1.400.000,00	0,00	0,00
	RESERVATÓRIOS CONSTRUÍDOS (UN)								
<p>Entidade: 5 - INST. PREV. SERV. MUNIC. DE MARIANA - IPREV Órgão: 04.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DE MARIANA Unidade: 04.01 - IPREV- INST. DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DE MARIANA</p>									
	1688 8.014 - MANUT. DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS C/REC. TESOURO	A	2 09.271.0004	3.1.90.01.00.00.00.00	010000	03.01.00	215.000,00	265.000,00	281.000,00
	ATIVIDADE MANTIDA(%)						150.000,00	160.000,00	170.000,00
1690	8.016 - REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PRO-GESTÃO RPPS - IPREV	A	2 09.122.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	010005	03.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	GESTORES CAPACITADOS(GES)								
	1818 2.581 - IPREV- ITINERANTE	A	2 09.122.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	010005	03.01.00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(ATV)								
	1819 2.582 - IPREV- COM OS APOSENTADOS	A	2 09.122.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	010005	03.01.00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(ATV)								
				3.3.90.39.00.00.00.00	010005	03.01.00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	010005	03.01.00	3.000,00	20.000,00	20.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	010005	03.01.00	2.000,00	20.000,00	20.000,00
Total geral:							235.055.000,00	253.413.000,00	268.281.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2023
 Presidente
 Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 20/06/2023
 Presidente
 Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS COMPLEMENTARES

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

2023

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Assessoria Técnica em Planejamento Orçamentário

Mariana, Praça JK, S/N, Centro – CEP 35.420-000 - Tel: 3557-9020

RECEITAS DO ENSINO

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO	
	LDO 2023	Projção 2024	Projção 2024	Projção 2025
1- RECEITA DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	87.526.000,00	90.859.000,00	90.859.000,00	88.862.000,00
IPTU	3.722.000,00	3.944.000,00	3.944.000,00	4.200.000,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.910.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	3.270.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	812.000,00	864.000,00	864.000,00	930.000,00
ITBI	3.100.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	2.705.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.100.000,00	3.210.000,00	3.210.000,00	2.705.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.724.000,00	69.955.000,00	69.955.000,00	68.357.000,00
ISS	66.130.000,00	69.325.000,00	69.325.000,00	67.663.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	594.000,00	630.000,00	630.000,00	694.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.980.000,00	13.750.000,00	13.750.000,00	13.600.000,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1- Cota-Parte FPM	161.850.000,00	174.220.000,00	174.220.000,00	186.370.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	57.380.000,00	57.380.000,00	62.700.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	49.000.000,00	53.000.000,00	53.000.000,00	58.000.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.180.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	92.150.000,00	99.160.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
2.6- Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	10.000.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	249.376.000,00	265.079.000,00	265.079.000,00	275.232.000,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO	
	LDO 2023	Projção 2024
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.134.000,00	3.297.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.192.000,00	2.295.000,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	942.000,00	1.002.000,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00
	1.210.000,00	0,00
	1.210.000,00	0,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente

	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projção 2024	Projção 2025
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.649.000,00	44.679.000,00	48.721.000,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	44.993.000,00	47.976.000,00	52.191.000,00

Secretário

FUNDEB

	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projção 2024	Projção 2025
RECEITAS DO FUNDEB			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	31.570.000,00	33.968.000,00	36.334.000,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	9.800.000,00	10.600.000,00	11.600.000,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	18.430.000,00	19.832.000,00	20.834.000,00
10.3- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	240.000,00	276.000,00	300.000,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.100.000,00	1.160.000,00	1.240.000,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	2.000.000,00	2.100.000,00	2.360.000,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.033.000,00	44.036.000,00	48.038.000,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	40.033.000,00	44.036.000,00	48.038.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.463.000,00	10.068.000,00	11.704.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente

Secretário

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projção 2024	Projção 2025
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.081.000,00	33.588.000,00	37.070.000,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	30.081.000,00	33.588.000,00	37.070.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	420.000,00	441.000,00	463.000,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	420.000,00	441.000,00	463.000,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.501.000,00	34.029.000,00	37.533.000,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projção 2024	Projção 2025
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2024	Projeção 2025
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	40.033.000,00	44.036.000,00	44.036.000,00	48.038.000,00
INDICADORES DO FUNDEB				
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)				30.501.000,00
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / ((11) \times 100) \%$				75,14
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MIDE, que não Remuneração de Magistério $(16.2) / ((11) \times 100) \%$				1,05
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2)) \%$				23,81
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE				
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2024	Projeção 2025
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.100.000,00	17.530.000,00	17.530.000,00	8.610.000,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.100.000,00	17.530.000,00	17.530.000,00	8.610.000,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	60.795.000,00	63.328.000,00	63.328.000,00	75.855.000,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.033.000,00	44.036.000,00	44.036.000,00	48.038.000,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	20.762.000,00	19.292.000,00	19.292.000,00	27.817.000,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	8.235.000,00	11.860.000,00	11.860.000,00	21.592.000,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE $(19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)$	83.130.000,00	92.718.000,00	92.718.000,00	106.057.000,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2024	Projeção 2025
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1468.000,00	10.068.000,00	10.068.000,00	11.704.000,00
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL $(26 + 27 + 28 + 29 + 30)$	1468.000,00	10.068.000,00	10.068.000,00	11.704.000,00
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$	76.662.000,00	70.790.000,00	70.790.000,00	72.761.000,00
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((32) / (3) \times 100) \%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,64	26,71	26,71	26,44

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE EM
13/06/2023
Presidente: _____ Secretário: _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE EM
13/06/2023
Presidente: _____ Secretário: _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
	OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
		LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	85.330.000,00	95.018.000,00	108.457.000,00	

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.526.000,00	90.859.000,00	88.862.000,00
IPTU	3.722.000,00	3.944.000,00	4.200.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	522.000,00	544.000,00	600.000,00
ITBI	3.100.000,00	3.210.000,00	2.705.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.100.000,00	3.210.000,00	2.705.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.724.000,00	69.955.000,00	68.357.000,00
ISS	66.200.000,00	69.400.000,00	67.743.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	524.000,00	555.000,00	614.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.980.000,00	13.750.000,00	13.600.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	161.850.000,00	174.220.000,00	186.370.000,00
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	57.380.000,00	62.700.000,00
Cota-Parte ITR	5.500.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
Cota-Parte ICMS	92.150.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	249.376.000,00	265.079.000,00	275.232.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.336.000,00	13.925.000,00	15.515.000,00
Despesas Correntes	13.732.000,00	13.787.000,00	15.373.000,00
Despesas de Capital	604.000,00	138.000,00	142.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.330.000,00	39.735.000,00	40.318.000,00
Despesas Correntes	39.376.000,00	39.527.000,00	40.101.000,00
Despesas de Capital	1.954.000,00	208.000,00	217.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.648.000,00	1.650.000,00	2.258.000,00
Despesas Correntes	1.648.000,00	1.650.000,00	2.258.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	934.000,00	980.000,00	1.027.000,00
Despesas Correntes	934.000,00	980.000,00	1.027.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.292.000,00	2.405.000,00	2.524.000,00
Despesas Correntes	2.292.000,00	2.405.000,00	2.524.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.295.000,00	16.850.000,00	17.916.000,00
Despesas Correntes	15.274.000,00	16.828.000,00	17.893.000,00
Despesas de Capital	21.000,00	22.000,00	23.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	75.835.000,00	75.545.000,00	79.558.000,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,41 %	28,5%	28,91 %
---	----------------	--------------	----------------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13 / 06 / 2022
 Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 / 06 / 2022
 Presidente _____ Secretário _____

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente

Secretário

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL

	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	174.128.000,00	182.937.000,00	197.523.000,00
Pessoal Ativo	173.700.000,00	182.489.000,00	197.054.000,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	428.000,00	448.000,00	469.000,00
Outras prioridades das despesas pessoal decorrentes contratos de terc. ou contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.234.000,00	3.410.000,00	3.584.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.166.000,00	1.232.000,00	1.296.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	451.000,00	473.000,00	496.000,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.617.000,00	1.705.000,00	1.792.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	170.894.000,00	179.527.000,00	193.939.000,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	484.142.000,00	508.985.000,00	530.882.000,00
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	35,30	35,27	36,53
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	261.436.680,00	274.851.900,00	286.676.280,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	248.364.846,00	261.109.305,00	272.342.466,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/2023
Presidente Secretário

	PRIORIDADES		
	LD0 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL			
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	8.442.000,00	8.330.000,00	8.628.000,00
Pessoal Ativo	8.442.000,00	8.330.000,00	8.628.000,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Outras prioridades das despesas pessoal decorrentes contratos de terc. ou contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	8.442.000,00	8.330.000,00	8.628.000,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	484.142.000,00	508.985.000,00	530.882.000,00
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	1,74	1,64	1,63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	29.048.520,00	30.539.100,00	31.852.920,00
LIMITE PROVISIONAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	27.596.094,00	29.012.145,00	30.260.274,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/08/2023
Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
	PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	182.570.000,00	191.267.000,00	206.151.000,00
Pessoal Ativo	182.142.000,00	190.819.000,00	205.682.000,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	428.000,00	448.000,00	469.000,00
Outras prioridades das despesas pessoal decorrentes contratos de terc. ou contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.234.000,00	3.410.000,00	3.584.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.166.000,00	1.232.000,00	1.296.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	451.000,00	473.000,00	496.000,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.617.000,00	1.705.000,00	1.792.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	179.336.000,00	187.857.000,00	202.567.000,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	594.472.000,00	508.985.000,00	530.882.000,00
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	37,04	36,91	38,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	295.608.000,00	305.391.000,00	318.529.200,00
LIMITE PREVIDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	275.950.940,00	290.121.450,00	302.602.740,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/06/2022

Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/2022

Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação Animais - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	88.000,00	95.000,00	102.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Geral) - Dívida Ativa	75.000,00	80.000,00	85.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - Dívida Ativa	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.000,00	47.000,00	48.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos (Geral) - Dívida Ativa Multas e Juros	30.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial - Dívida Ativa Multas e Juros	8.000,00	9.000,00	10.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.06.00.00	Taxa de Exercício da Atividade Eventual ou Ambulante - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	80.000,00	84.000,00	92.000,00
4.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	74.000,00	77.000,00	82.000,00
4.1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Principal	74.000,00	77.000,00	82.000,00
4.1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.04.0.2.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.000,00	4.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Dívida Ativa	3.000,00	4.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.1.2.1.04.0.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Geral) - Dívida Ativa Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	249.000,00	261.000,00	278.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	231.000,00	240.000,00	255.000,00
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	966.000,00	1.032.000,00	1.107.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	966.000,00	1.032.000,00	1.107.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	726.000,00	773.000,00	832.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	400.000,00	420.000,00	450.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	60.000,00	70.000,00	75.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	130.000,00	140.000,00	150.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Expediente - Principal	90.000,00	95.000,00	105.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022
Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Principal	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	45.000,00	47.000,00	50.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	6.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	187.000,00	201.000,00	215.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	120.000,00	130.000,00	140.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	1.000,00	2.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	63.000,00	66.000,00	70.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa Multas e Juros	47.000,00	50.000,00	52.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa Multas e Juros	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil - Dívida Ativa Multa e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.05.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços (Geral) - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	22.590.000,00	24.340.000,00	25.890.000,00
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições Sociais	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18.430.000,00	19.880.000,00	21.230.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.03 - Recursos do RPPS)	16.180.000,00	17.580.000,00	18.830.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo (Fonte 1.05 - Taxa Adm. RPPS)	2.250.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.160.000,00	4.460.000,00	4.660.000,00
4.1.2.4.1.00.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.160.000,00	4.460.000,00	4.660.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.160.000,00	4.460.000,00	4.660.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.150.000,00	4.447.000,00	4.647.000,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	COSIP - Multas e Juros	2.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	5.000,00	6.000,00	6.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

EM 27/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2023 (C)

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente

Secretário

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa Multas e Juros	3.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.214.000,00	2.377.000,00	2.551.000,00
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.032.000,00	2.184.000,00	2.346.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.032.000,00	2.184.000,00	2.346.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.312.000,00	1.424.000,00	1.546.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	40.000,00	50.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados de Impostos (Fonte 1.00)	642.000,00	680.000,00	722.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados de Impostos (Fonte 1.01)	10.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (Fonte 1.02)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (Fonte 1.03)	2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PTE (Fonte 1.06)	150.000,00	200.000,00	210.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM (Fonte 1.08)	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 1.17)	32.000,00	35.000,00	37.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% (Fonte 1.18)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% (Fonte 1.19)	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 1.29)	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE (Fonte 1.44)	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE (Fonte 1.45)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE (Fonte 1.46)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE (Fonte 1.47)	8.000,00	5.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RLNV (Fonte 1.53)	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. SUS (Fonte 1.54)	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FES (Fonte 1.55)	15.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 1.56)	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS (Fonte 1.57)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco Custeio SUS (Fonte 1.59)	21.000,00	22.000,00	25.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados (Fonte 1.65)	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados (Fonte 1.70)	180.000,00	200.000,00	220.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios da Educação (Fonte 1.73)	20.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxas e Contribuições (fonte 1.85)	118.000,00	125.000,00	148.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties da União (fonte 1.86)	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens (fonte 1.92)	4.000,00	3.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	720.000,00	760.000,00	800.000,00

EM 27/06/2022

Presidente

Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - - Principal	720.000,00	760.000,00	800.000,00
4.1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	22.000,00	23.000,00	25.000,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	22.000,00	23.000,00	25.000,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	22.000,00	23.000,00	25.000,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação a Prestação Serv. Transporte Rodoviário - Principal	14.268.000,00	16.381.000,00	19.417.000,00
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.800.000,00	15.874.000,00	18.861.000,00
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.800.000,00	15.874.000,00	18.861.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.716.000,00	15.779.000,00	18.751.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Principal	640.000,00	717.000,00	689.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	12.700.000,00	14.700.000,00	17.600.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Ligação e Religação de Água	120.000,00	90.000,00	160.000,00
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	165.000,00	175.000,00	200.000,00
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Adm. e Comerciais Gerais - Multas e Juros da Dívida Ativa	90.000,00	95.000,00	100.000,00
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	84.000,00	95.000,00	110.000,00
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.000,00	95.000,00	110.000,00
4.1.6.2.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	85.000,00	92.000,00	102.000,00
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	85.000,00	92.000,00	102.000,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	85.000,00	92.000,00	102.000,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	84.000,00	90.000,00	100.000,00
4.1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.3.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	178.000,00	185.000,00	194.000,00
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	178.000,00	185.000,00	194.000,00
4.1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	178.000,00	185.000,00	194.000,00
4.1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	178.000,00	185.000,00	194.000,00
4.1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	205.000,00	230.000,00	260.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	205.000,00	230.000,00	260.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	205.000,00	230.000,00	260.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	205.000,00	230.000,00	260.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Estacionamento Rotativo - Principal	205.000,00	230.000,00	260.000,00
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	402.628.000,00	423.601.000,00	445.577.000,00
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	255.982.000,00	266.360.000,00	277.771.000,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	58.500.000,00	63.180.000,00	68.900.000,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	53.000.000,00	57.380.000,00	62.700.000,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.000.000,00	53.000.000,00	58.000.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	49.000.000,00	53.000.000,00	58.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente

Secretário

Presidente

Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.180.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.180.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.800.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.800.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	190.950.000,00	190.950.000,00	195.990.000,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	190.000.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - F	190.000.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 1.08	133.000.000,00	133.000.000,00	136.500.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 1.70 (Desvinculação 30%)	57.000.000,00	57.000.000,00	58.500.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	950.000,00	950.000,00	990.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	950.000,00	950.000,00	990.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	950.000,00	950.000,00	990.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.608.000,00	7.608.000,00	8.006.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	7.578.000,00	7.578.000,00	7.975.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	5.513.000,00	5.513.000,00	5.787.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS- Atenção Primária - Principal	5.513.000,00	5.513.000,00	5.787.000,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.065.000,00	1.065.000,00	1.134.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Atenção Especializada - Principal	1.065.000,00	1.065.000,00	1.134.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	585.000,00	585.000,00	618.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Vigilância em Saúde - Principal	585.000,00	585.000,00	618.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	378.000,00	378.000,00	420.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Assistência Farmacêutica - Principal	378.000,00	378.000,00	420.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	14.000,00	14.000,00	16.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia Recursos do SUS- Gestão do SUS - Principal	14.000,00	14.000,00	16.000,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	29.000,00	30.000,00	31.000,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	29.000,00	30.000,00	31.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	3.291.000,00	3.291.000,00	3.463.000,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.192.000,00	2.295.000,00	2.392.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.192.000,00	2.295.000,00	2.392.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	886.000,00	886.000,00	936.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principi	886.000,00	886.000,00	936.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	70.000,00	70.000,00	75.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNA	70.000,00	70.000,00	75.000,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	40.000,00	40.000,00	60.000,00
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	40.000,00	40.000,00	60.000,00

EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____
 EM ANIMADAMENTE

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor.; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	446.000,00	481.000,00	512.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	446.000,00	481.000,00	512.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	446.000,00	481.000,00	512.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	105.370.000,00	113.164.000,00	119.718.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.405.000,00	111.100.000,00	117.538.000,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	92.150.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	92.150.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	92.150.000,00	99.160.000,00	104.170.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	10.500.000,00	11.800.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200.000,00	1.380.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000,00	60.000,00	68.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	55.000,00	60.000,00	68.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	55.000,00	60.000,00	68.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.833.000,00	1.924.000,00	2.030.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.833.000,00	1.924.000,00	2.030.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.833.000,00	1.924.000,00	2.030.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	132.000,00	140.000,00	150.000,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	56.000,00	60.000,00	66.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	56.000,00	60.000,00	66.000,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	76.000,00	80.000,00	84.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	76.000,00	80.000,00	84.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.4.1.51.0.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Educação - RENOVA p/ Tempo Integral	1.210.000,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% - Principal	28.000.000,00	30.800.000,00	33.600.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30% - Principal	12.000.000,00	13.200.000,00	14.400.000,00
4.1.7.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	66.000,00	77.000,00	88.000,00
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	60.000,00	70.000,00	80.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente _____ Secretário _____

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.9.1.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.7.9.1.99.0.1.0.0.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.7.9.2.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.9.2.0.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.9.2.0.1.0.1.0.0.0.0.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	807.000,00	807.000,00	887.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	685.000,00	685.000,00	751.000,00
4.1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	628.000,00	628.000,00	751.000,00
4.1.9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	642.000,00	642.000,00	702.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.0.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	589.000,00	589.000,00	690.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.1.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	582.000,00	582.000,00	650.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.1.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.2.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	32.000,00	35.000,00	40.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.2.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	5.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.2.0.2.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.3.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.3.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	4.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.3.0.2.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.4.0.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.4.0.1.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.0.1.0.4.0.2.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.0.6.0.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	39.000,00	43.000,00	49.000,00
4.1.9.1.1.0.6.1.0.0.0.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	39.000,00	43.000,00	49.000,00
4.1.9.1.1.0.6.1.1.0.0.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	33.000,00	35.000,00	38.000,00
4.1.9.1.1.0.6.1.1.0.0.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.0.6.1.2.0.0.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	4.000,00	5.000,00	8.000,00
4.1.9.1.1.0.6.1.3.0.0.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.0.6.1.4.0.0.0.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa Multa e Juros	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Restituições	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Restituições	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.0.1.0.0.00	Outras Restituições - Fonte 1.00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.9.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	22.000,00	25.000,00	32.000,00
4.1.9.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	22.000,00	25.000,00	32.000,00
4.1.9.4.0.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	22.000,00	25.000,00	32.000,00
4.1.9.4.0.3.0.2.0.0.0.0.0.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	1.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.4.0.3.0.2.0.1.0.0.0.00	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - FUNDAGRO	1.000,00	2.000,00	2.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 13/06/2022
 Presidente - Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 29/06/2022
 Presidente - Secretário

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.9.4.4.03.0.4.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Dívida Ativa	21.000,00	23.000,00	30.000,00
4.1.9.4.4.03.0.4.01.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa - Amortização Empréstimos - FUNDAGRO	21.000,00	23.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	55.000,00	57.000,00	64.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	55.000,00	57.000,00	64.000,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	51.000,00	51.000,00	57.000,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	51.000,00	51.000,00	57.000,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.000,00	6.000,00	7.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	25.728.000,00	25.935.000,00	26.088.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.07.0.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.07.1.0.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	528.000,00	635.000,00	788.000,00
4.2.3.1.1.07.1.1.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	488.000,00	587.000,00	730.000,00
4.2.3.1.1.07.1.1.01.00.00	Amortização de Financiamentos - FUNDAGRO	340.000,00	340.000,00	430.000,00
4.2.3.1.1.07.1.1.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Histórica - Principal	148.000,00	247.000,00	300.000,00
4.2.3.1.1.07.1.2.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.2.3.1.1.07.1.2.02.00.00	Amortização de Financiamentos - Fundo Mariana Histórica - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.2.3.1.1.07.1.3.00.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Dívida Ativa	38.000,00	45.000,00	53.000,00
4.2.3.1.1.07.1.3.01.00.00	Amortização de Financiamentos - FUNDAGRO - Dívida Ativa	38.000,00	35.000,00	38.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	25.200.000,00	25.300.000,00	25.300.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - PAC Cidades Históricas	2.500.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - PAC Cidades Históricas	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
4.2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.700.000,00	22.100.000,00	22.200.000,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Saneamento Básico	1.700.000,00	1.600.000,00	900.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Patrimônio Cultural	1.000.000,00	500.000,00	300.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - RENOVA p/ Patrimônio Cultural	1.000.000,00	500.000,00	300.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transf. Instituições Privadas - VALE p/ Patrimônio Cultural	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	20.700.000,00	21.200.000,00	21.800.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente Secretário

Presidente Secretário

Estado de Minas Gerais
 MUNICÍPIO DE MARIANA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. Estado	-20.670.000,00	-22.208.000,00	-23.494.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-18.430.000,00	-19.832.000,00	-20.834.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.000.000,00	-2.100.000,00	-2.360.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.000.000,00	-2.100.000,00	-2.360.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-240.000,00	-276.000,00	-300.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-240.000,00	-276.000,00	-300.000,00
	Total geral:	549.000.000,00	576.000.000,00	600.000.000,00

Total geral:

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/06/2022

Presidente Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/06/2022

Presidente Secretário